
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI Nº 512/2021

LEI Nº 512/2021

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O
QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO
PLURIANUAL

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, que de conformidade com o disposto no artigo 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelece, para o período, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

§ 1º Para cumprimento das disposições expressas na Lei Orgânica que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

I – Diretrizes, o conjunto de critérios de ação e de decisão que deve disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos no processo de planejamento;

II – Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

III – metas, a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

§ 2º As diretrizes, os objetivos e as metas a que se refere este artigo, são especificados no Anexo desta Lei.

Art. 2º - A programação constante no Plano Plurianual será financiada com recursos oriundos do Tesouro Municipal, decorrente de operações de créditos interna e procedentes de convênios com a União e Governo Estadual.

Art. 3º - A alteração ou exclusão de ações em programas constantes do Plano Plurianual ou a inclusão de novo programa poderá ser efetuada por lei específica de iniciativa do Poder Executivo, quando compatíveis com os objetivos dos programas existentes.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirá as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Os valores financeiros constantes desta Lei são referenciais e deverão ser reestabelecidos em cada exercício, por ocasião da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e consoante com a legislação tributária em vigor na época.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 6º Integram o PPA 2022 a 2025 os seguintes anexos:

I – Apresentação;

II – Diretrizes Setoriais;

III – Demonstrativos das Receitas 2022 a 2025;

IV – Identificação de Programas;

- V – Programas Finalísticos e de Apoio Administrativos;
- VI - Despesas por Função e Sub-funções;
- VII – Quadro de Detalhamento da Despesa;
- VIII - Classificação dos Programas e Ações por Função e Sub-funções;
- IX – Programas e Ações Validadas;
- X – Quadro de Detalhamento das Despesas por Fontes de Recursos.

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 7º Os Programas constantes do PPA 2022 a 2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 8º O Valor Global dos Programas e as Metas não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 9º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 10.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipueira/RN, 22 de outubro de 2021.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL – PPA

O Plano Plurianual – PPA é o instrumento de planejamento que norteia a implementação de políticas públicas de forma estratégica e setorial. Ele estabelece de forma descentralizada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, sob a forma de Programas, para um período de quatro anos, com o objetivo principal de organizar o serviço público de todas as pastas, bem como subsidiar ação do governo, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo.

O PPA, além de instrumento legal, apresenta as escolhas pactuadas com o objetivo de validar os direitos da sociedade e viabilizar o alcance dos objetivos fundamentais da administração municipal. É através dele que a ação de governo busca o melhor desempenho da Administração Pública em todas as políticas setoriais.

Para a elaboração do Plano Plurianual observou-se o aspecto da multissetorialidade e da transversalidade que deve pautar a administração pública e caracterizar as diversas políticas com foco na organização das mesmas a partir das deferentes realidades, dos diferentes recortes territoriais e, sobretudo das competências administrativas do município.

A elaboração do Plano reúne diferentes agentes sociais, com objetivo de instituir um pacto no âmbito da municipalidade e articular os serviços para o desenvolvimento local e enfrentar desafios da gestão municipal com o intuito de promover a melhoria da qualidade de vida da população.

A coordenação do processo de construção do PPA 2022-2025 está a cargo da Contabilidade Municipal, da Secretária de Administração e do Gabinete do Prefeito, em construção coletiva com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, assegurando o princípio da transparência e da gestão democrática com a participação da sociedade civil na elaboração, monitoramento e avaliação do Plano.

Em conformidade com as leis:

Constituição Federal de 1988;

Constituição Estadual 1989;

Lei Orgânica do Município;

Lei de Responsabilidade Fiscal: artigo 48.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1. Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos e Populacionais.

O município de Ipueira pertence à micro região do Seridó, no estado do Rio Grande do Norte, com uma área de 127,348 km², tendo uma população estimada de 2.236 habitantes (censo 2016), cuja densidade demográfica equivale a 16,31hab/km². Limitando-se ao norte com o município de São João do Sabugi - RN, ao sul com o município de São Mamede e leste com o os municípios de Várzea e São Mamede e a

oeste com o município de São José de Espinharas. Sua altitude é de 230m ao nível do mar e sua longitude de 37h12min e latitude de 06h49min.

A vegetação predominante deste município é a caatinga, sendo caracterizada por apresentar a formação de herbáceas ralas, xerófilas, subxerófilas e matas ciliares próximas às margens de reservas d água naturais. A região a exemplo das demais apresenta um alto índice de desertificação e baixa cobertura vegetal, abrigando uma fauna e pesca insatisfatório destacando-se apenas algumas poucas espécies de aves e peixes. O relevo é formado por montanhas em alto grau de declividade, as colinas apresentam baixa declividade e um solo pouco fértil apresentando clima semiárido, em decorrência do qual é cortado por apenas um rio temporário, Rio Sabugi, pelo qual o município é banhado.

A economia do município de Ipueira é baseada na produção agrícola de alguns gêneros como, milho, feijão e arroz, embora o município seja essencialmente agrícola, a pecuária e os minerais apresentam significativa participação na economia municipal com a criação de bovinos, suínos, ovinos e caprinos e na extração de minerais: pedra cal. O setor terciário apresenta uma participação significativa nas atividades econômicas do município, sendo que a administração pública (municipal e estadual), o comércio varejista, algumas pequenas fábricas de doces e massas e previdência social que gerem a subsistência da população do município.

No que diz respeito à qualidade de vida podemos destacar o setor terciário como uma força do trabalho municipal, uma vez que o mesmo emprega um grande número de pessoas em seus setores de produção e venda.

APRESENTAÇÃO

A importância da elaboração do PPA permeia o ideário de buscar soluções a curto, médio e longo prazo para sanar as mais diversas demandas que se impõem à administração pública. A necessidade de promovermos um futuro de qualidade para as próximas gerações, investir na garantia dos direitos da população, buscar a implementação de projetos e investimentos em infraestrutura, desenvolvimento econômico com foco na geração de emprego e renda, crescimento sustentável aliado à preservação ambiental, saneamento e pavimentação visando a melhoria da qualidade de vida é um dos aspectos mais importantes da elaboração de instrumentos que norteiam o gerenciamento do bem público. Implantar ações que promovam saúde comunitária de qualidade, educação gratuita, integral e inclusiva, segurança pública e bem estar social são parte do viés que não pode deixar de orientar a elaboração do plano plurianual.

O objetivo central da Administração Pública deve ser “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (CF/88, Art. 3º, parágrafo IV). Nesse aspecto com o objetivo de materializar os preceitos da Administração Pública Municipal as propostas aqui apresentadas visam a execução de políticas públicas capazes de mudar os indicadores sociais, norteando as ações de governo com base no desenvolvimento local sustentável. Assim, cabe a gestão municipal combater a exclusão social; buscar estratégias para fortalecer a economia local; promover a transparência no uso dos recursos públicos e, desse modo potencializar a democracia.

Com bases nesses pressupostos, a dimensão estratégica do PPA 2022-2025 busca o reconhecimento do município de Ipueira como lugar de gestão inovadora, transparente e participativa. Desse modo, devemos cuidar com respeito e zelo daquilo que temos de mais valioso: o lugar onde habitamos, assim é necessário proteger as riquezas naturais, compreendendo que os recursos naturais são esgotáveis e por isso a relação homem-natureza deve promover a manutenção de um sistema em plena condição de sustentabilidade. Contudo é necessário que a promoção dos direitos sociais esteja acessível à todos aqueles que careçam de proteção social, desse modo a promoção do desenvolvimento econômico deve pensar no desenvolvimento da comunidade inclusive zelando pelo alcance dos 17 (dezesete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que se apresentam como os maiores desafios para o desenvolvimento municipal, são eles:

- **ERRADICAÇÃO DA POBREZA:** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

- **FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL:** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- **SAÚDE E BEM-ESTAR:** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- **EDUCAÇÃO DE QUALIDADE:** Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- **IGUALDADE DE GÊNERO:** Alcançar a igualdade de gênero para todas as mulheres e meninas;
- **ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO:** Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos;
- **ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL:** Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos;
- **TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;
- **INOVAÇÃO INFRAESTRUTURA:** Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação;
- **REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES:** Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles;
- **CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS:** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- **CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS:** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- **AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA:** Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;
- **VIDA NA ÁGUA:** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- **VIDA TERRESTRE:** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade;
- **PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES:** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
- **PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO:** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Nos dezessete objetivos do desenvolvimento sustentável são previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros. O alcance de tais objetivos deve pautar a administração pública e, desse modo, promover um lugar melhor para se viver.

FIGURA 01: 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Os temas podem ser divididos em quatro dimensões principais:

- **Social:** relacionada às necessidades humanas, de saúde, educação, melhoria da qualidade de vida e justiça.
- **Ambiental:** trata da preservação e conservação do meio ambiente, com ações que vão da reversão do desmatamento, proteção das florestas e da biodiversidade, combate à desertificação, uso sustentável dos oceanos e recursos marinhos até a adoção de medidas efetivas contra mudanças climáticas.
- **Econômica:** aborda o uso e o esgotamento dos recursos naturais, a produção de resíduos, o consumo de energia, entre outros.
- **Institucional:** diz respeito às capacidades de colocar em prática os ODS.

Os ODS foram construídos em um processo de negociação mundial, que teve início em 2013 e contou com a participação do Brasil em suas discussões e definições a respeito desta agenda. O país tendo se posicionado de forma firme em favor de contemplar a erradicação da

pobreza como prioridade entre as iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Assim, este PPA apresenta as propostas para os próximos 04 (quatro) anos da gestão pública e as prioridades de governo para uma gestão participativa e justa, bem como as ações propostas para as setoriais do município. Contudo, para cada setor da administração pública municipal observamos indicadores sociais, demandas e situações postas como um diagnóstico prévio da situação de Ipueira RN.

DIRETRIZES SETORIAIS

Com a vigência da Lei Complementar 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF tem-se como ênfase, o debate sobre a relevância do planejamento no contexto da Administração Pública.

É certo que o planejamento não é o único elemento no qual a LRF apoia suas determinações. Pelo contrário, o texto legal enfatiza também o controle de recursos para as ações governamentais, o equilíbrio entre receita e despesas, a transparência da gestão fiscal e a responsabilização dos dirigentes pelo não cumprimento de seus preceitos. Tais princípios, embasados na austeridade, na economicidade e na serenidade, vão ainda informar o princípio da eficiência na gestão pública, introduzindo pela Emenda Constitucional nº 19/1998.

No entanto, o apelo do tema "Planejamento" repercute sobre os demais, por sua atualidade e oportunidade. Pois é ele, com sua instrumentalidade e seus efeitos, o grande orientador das novas normas sobre Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, que juntamente com o Plano Plurianual, integram o Sistema Orçamentário.

Não obstante a LRF não aborda especificamente o Plano Plurianual – PPA, é novamente sua proximidade e afinidade com o planejamento que fazem ambos tão relevantes nesse cenário. Afinal, é com o Plano Plurianual que se define as grandes linhas de atuação do governo municipal, que vão se decompor em ações próprias das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.

Dessa forma, em paralelo à busca de novas técnicas e recursos de administração e gestão, o planejamento emerge como o propulsor das mudanças e das adequações que se fazem necessárias, e como meio para se superar a crônica carência de recursos, enfrentar desafios e atender às demandas e as aspirações da sociedade.

As diretrizes setoriais e as ações propostas consideraram, além de um diagnóstico técnico, os resultados de uma demanda apresentada pela população. A partir das diretrizes identificadas foram propostas ações que compõem este Plano de Ação para o município, cuja definição de prioridades considerou os aspectos institucionais e econômicos para sua implementação constituindo uma estrutura inicial para a composição do orçamento plurianual do município, que define as políticas de desenvolvimento para uma visão de futuro. Na sequência são, portanto, apresentadas as diretrizes setoriais com seus respectivos objetivos:

ADMINISTRAÇÃO

1. ADMINISTRAÇÃO

A expressão "Administração Pública", tecnicamente, pode ser definida tanto em sentido objetivo quanto em sentido subjetivo. Objetivamente, é atividade desenvolvida pelo Estado voltada à consecução do bem coletivo. Em sentido subjetivo, é o conjunto de órgãos e pessoas jurídicas a quem a lei atribui o exercício daquelas atividades. Partindo das noções de Administração Pública em sentido subjetivo, objetivo e formal. Sob o aspecto subjetivo, a Administração Pública é o conjunto de órgãos e pessoas jurídicas; sob o aspecto objetivo, compreende as atividades do Estado destinadas à satisfação concreta e imediata dos interesses públicos; e sob o aspecto formal, é a manifestação do Poder Público decomposta em atos jurídico-administrativos dotados da propriedade da auto-executoriedade, ainda que de caráter provisório. (Oliveira, 1975, p.14). A administração pública, ao longo dos anos, não mudou substancialmente de acordo com as transformações das teorias administrativas. O enfoque dessas teorias voltou-se preponderantemente para a melhoria dos processos na administração empresarial. Não se pode dizer, entretanto, que a Administração Pública não tenha sofrido influências da evolução teórica no âmbito da Ciência da Administração. Ocorre que seu desenvolvimento, em direção à crescente eficiência, é mais lento, se comparado à Administração de Empresas. O Estado brasileiro, bastante jovem e de industrialização tardia, teve que se modernizar para propiciar o

crescimento do país. Esse processo ganhou impulso a partir de 1995, através do Plano Diretor da reforma do aparelho do Estado e, mais tarde, com a aprovação da Emenda Constitucional nº. 19 em 1998. Dessa forma, nota-se um esforço da gestão pública no sentido da modernização, procurando solucionar as disfunções burocráticas e, assim, contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos, com limites nos ditames constitucionais e obedecendo aos princípios da impessoalidade, da legalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. É relevante a definição de alguns conceitos para o entendimento do tema Administração Pública. A seguir, procura-se delimitar o espaço de compreensão acerca do objeto para que não haja distanciamento da questão proposta. Muitas são as definições para a palavra administração. O vocábulo abrange tanto a atividade superior de planejar, dirigir, comandar, como a atividade subordinada de executar. (Di Pietro, 2003, p.53). Pode-se conceituar administração como: O processo ou atividade dinâmica que consiste em tomar decisão sobre objetivos e recursos. O processo de administrar é inerente a qualquer situação que haja pessoas utilizando recursos para atingir algum tipo de objetivo. A finalidade última do processo de administrar é garantir a realização de objetivos por meio de aplicação do recurso. (Maximiano, 2000, p. 54)

Ao se definir Administração Pública, necessita-se classificar a expressão dentro dos sentidos existentes, o objetivo e material e o subjetivo e formal. Em sentido amplo: a Administração Pública, subjetivamente considerada, compreende tanto os órgãos governamentais, supremos, constitucionais (Governo), aos quais incube traçar os planos de ação, dirigir, comandar, como também os órgãos administrativos, subordinados, dependentes (Administração Pública, em sentido estrito), aos quais incube executar os planos governamentais; ainda em sentido amplo, porém objetivamente considerada, a Administração Pública compreende a função política, que traça as diretrizes governamentais e a função administrativa, que as executa. (Di Pietro, 2003, p.54). A definição para Administração Pública em sentido estrito compreende, sob aspecto subjetivo, apenas os órgãos administrativos, e sob o aspecto objetivo, apenas a função administrativa, excluídos, no primeiro caso, os órgãos governamentais e, no segundo, a função política. (Di Pietro, 2003, p.54) É necessário distinguir as funções do Estado. As funções são: legislativa, judiciária e executiva. Predominantemente, cada Poder exerce uma dessas funções. Precisa-se focar, entretanto, na função executiva que é, em última análise, a própria função administrativa do Estado. A Administração Pública, tomada a expressão em seu sentido subjetivo, ganha corpo e atuação através das entidades, órgãos e agentes que a compõem. Doutrinariamente, costuma-se dividi-la em: administração direta e administração indireta. São entidades da administração direta a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Essas pessoas jurídicas são divididas em órgãos, que são parcelas de competência dentro das entidades, não sendo classificadas como pessoas jurídicas (exemplos: Ministérios, Secretarias, Departamentos). Já a administração indireta é composta por pessoas jurídicas que, apesar de não fazerem parte da estrutura das entidades da administração direta, a elas são vinculadas. Fazem parte da administração indireta as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas e as sociedades de economia mista. Toda essa estrutura tem por finalidade satisfazer as necessidades públicas. Harada (2008, p.5) define necessidade pública como: Aquela que é de interesse geral, satisfeita sob o regime de direito público, presidido pelo princípio da estrita legalidade, em contraposição aos interesses particulares ou coletivos, satisfeitos pelo regime de direito privado, informado pelo princípio da autonomia da vontade. Dentro das necessidades públicas básicas, está a prestação de serviços público. O Estado atua através da execução de políticas públicas. Segundo Maria Paula Dallari Bucci (2002, apud OLIVEIRA, 2005, p. 66) políticas públicas são: "Programas de ação governamental visando coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados. Políticas públicas são metas coletivas conscientes". Para se entender a evolução da Administração Pública e da construção da máquina administrativa, torna-se necessário um breve histórico, que se inicia no ano de 1821. Na sua primeira fase, que corresponde ao período desde o início do Brasil Império até o início do Estado Novo, o Estado brasileiro tinha um regime político oligárquico em que o poder era confiado a um número restrito de pessoas. O país era governado em função dos interesses de quem detinha o poder e em detrimento dos interesses da coletividade. Existia

a divisão de classes, onde o nascimento terminava a qual classe as pessoas pertenciam. A administração era patrimonialista. No patrimonialismo, o aparelho do Estado funciona como extensão do poder soberano, e os seus auxiliares, servidores, possuem status de nobreza real. [...] Em consequência, a corrupção e o nepotismo são inerentes a este tipo de administração. (MARQUES, 2008, p.34). A administração pública burocrática, inspirada no modelo weberiano surge como forma de combater a corrupção e o nepotismo do modelo anterior. Seus princípios orientadores são a impessoalidade, o formalismo, a hierarquia funcional, a ideia de carreira pública e a profissionalização. A despeito disso, naquele período, a máquina administrativa voltou-se para si mesma, deixando à parte seu objetivo principal que é de atender os anseios da sociedade, tornando-se ineficiente. Para Marques (2008), na administração pública burocrática, o Estado limitava-se a manter a ordem e administrar a justiça, a garantir os contratos e a propriedade. O Estado torna-se nacional desenvolvimentista no período que compreende entre 1930 e 1980 (Bresser, 2008). A classe dirigente é formada pela aliança entre a burguesia industrial e a burocracia pública. Neste período, o país experimenta um grande desenvolvimento econômico. O patrimonialismo, entretanto, ainda que sofresse um processo de transformação, mantinha sua própria força no quadro político brasileiro (Marques, 2008). A década de 30 do século XX foi um período de aceleração da industrialização brasileira, com as medidas empreendidas pelo governo Vargas. Em 1937, foi criado o Departamento Administrativo do Serviço Público / DASP, que era diretamente subordinado à Presidência da República, com o objetivo de aprofundar a reforma administrativa destinada a organizar e a racionalizar o serviço público no país. Uma das ações importantes foi a seleção e aperfeiçoamento do pessoal administrativo por meio da adoção do sistema de mérito, diminuindo as imposições dos interesses privados e político-partidários na ocupação dos cargos e empregos públicos. A criação da DASP pode ser considerada a primeira reforma administrativa do país, reafirmando os princípios centralizadores e hierárquicos da burocracia clássica (Bresser, 2007). Em 1938, é criada a primeira autarquia; surgia, assim, a ideia da descentralização de alguns serviços públicos. Em 1967, ocorre uma tentativa rumo à administração gerencial no Brasil, com a publicação do Decreto de Lei nº. 200/67, que tentava superar a rigidez burocrática. Esse decreto determinava a transferência de atividades para autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, dando maior dinamismo operacional por meio da descentralização funcional. Na década de 70, foi lançado o Programa Nacional de Desburocratização, durante o governo Figueiredo. Os decretos 83.740 e 83.936/79 simplificam exigências de documentos, dando mais alguns passos no sentido da flexibilização. "Buscava-se melhorar as relações entre o Estado e a sociedade por meio da simplificação dos procedimentos na prestação dos serviços públicos". (SILVA, 2007; AMARAL, 2007, p.10). Já na década de 80, foi promulgado o decreto de lei nº. 2.300 de 1986, estatuto jurídico das licitações e contratos administrativos. A Constituição Federal de 1988, resultado de amplas lutas democráticas, consolidou o sistema capitalista no âmbito da economia e adotou um modelo de Estado bastante aparelhado e rígido, afirmando-se como intervencionista, e, por outro lado, instituindo regras de transparência e moralidade, como, por exemplo, a necessidade de concursos públicos para o provimento dos cargos efetivos e dos empregos públicos. A elaboração da Constituição de 1988, como produto dos embates pela redemocratização, expressou mudanças significativas para administração pública. Ao mesmo tempo em que reconhece o valor político do cidadão e de sua participação no controle dos serviços públicos, redistribui tarefas e recursos orçamentários para estados e municípios. Com a desconcentração e a descentralização, a decisão pública passa a situar-se mais próxima do local da ação, com impactos sobre a gestão pública. (SILVA, 2007; AMARAL, 2007, p.10). A administração pública gerencial surge com o propósito de solucionar os entraves causados pela burocrática, apesar de estar apoiada nela. Prioriza-se a eficiência, o aumento da qualidade do serviço e a redução dos custos. Em meados da década de 90, surge a ideia da reforma ou reconstrução do Estado, com o Plano Diretor de reforma do Estado em 1995; este foi o instrumento utilizado para consolidar a estabilização e assegurar o crescimento sustentado da economia. Com as sucessivas crises econômicas pelas quais o país passou, a ineficiência dos serviços prestados pelo Estado ficaram aparentes. A administração pública requer cuidados extremos e atenção especial, merece zelo e cautela,

lisura, ética e transparência, contudo, entendendo sua importância os trabalhos da Secretaria Municipal de Administração e RH deverão focar na transparência, no respeito ao bem público criando um acervo virtual das leis existentes no município; institucionalize o uso de comunicação oficial entre os setores; construa um organograma de cada pasta; procure organizar os fluxos das informações entre as secretarias e internamente entre os órgãos; estabeleça um calendário das ações a serem desenvolvidas pelas secretarias; incentive projetos Inter setoriais de forma que busque a integração entre estes; estabeleça metas bem definidas e as monitore; desenvolva controle sobre o uso de material de consumo; mantenha calendário regular de reuniões com a sua equipe. Adotar tais medidas é o primeiro passo para conseguir desenvolver de forma plena e satisfatória as políticas públicas voltadas à população. O atual contexto de instabilidade econômica, política e social comum à realidade dos municípios brasileiros exige tal postura seria e pautada no zelo com a coisa pública.

A administração pública municipal deve trabalhar priorizando qualidade no nível adequado aos serviços de rotina prestados à população, assim é fundamental que haja a modernização dos setores e serviços para atender com mais agilidade e eficiência o povo ipueirense. Na área do planejamento o trabalho em rede será a diretriz mais importante para elaborar e executar ações voltadas para a população com a participação de todas as secretarias, visando uma melhor qualidade nos serviços e abrindo espaço para participação da sociedade e inovação das ações planejadas.

O funcionalismo municipal será sempre respeitado, considerando toda colaboração destinada à gestão e tendo em vista que alcançar índices de aprovação necessita de uma equipe de profissionais que realizam o trabalho público com dedicação e responsabilidade. Esses profissionais estão diariamente em contato com a população realizando seu trabalho nas diversas áreas de atuação, como saúde, educação, esporte, obras, cultura, turismo, agricultura, assistência social, entre outras, por isso a administração estará pautada no respeito e na igualdade priorizando as seguintes diretrizes:

- Promover a descentralização administrativa, atribuindo maior autonomia às secretarias municipais;
- Planejar de ações de governo participativo com base no controle social e na transparência pública;
- Promover a Saúde do Trabalhador organizando atendimento médico e odontológico para garantir melhor acesso inclusive à saúde preventiva;
- Revisar a Lei Orgânica Municipal - LOM que dispõe sobre os direitos e deveres dos servidores públicos a fim de validar o cumprimento da Legislação Nacional vigente;
- Democratizar os conselhos municipais;
- Alimentar o portal da transparência de forma mais hábil;
- Criar o índice de Desenvolvimento Municipal – IDM;
- Garantir a prática da ética e combater a corrupção por meio de auditorias estratégicas e controle interno, dentre outras práticas;
- Buscar e discutir meios para instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS;
- Ofertar cursos de qualificação / aperfeiçoamento para as diversas categorias dos servidores municipais, inclusive os colaboradores eventuais das pastas da administração pública;
- Buscar mecanismo de controle financeiro que viabilizem o cumprimento do pagamento dos servidores dentro do mês de trabalho;
- Manter atualizado o cadastramento de servidores para atualizar todo o setor de Recursos Humanos, bem como instituir o programa de desempenho do servidor municipal;
- Modernizar os setores da administração pública e oferecer ambiência salutar nos postos de trabalho com estrutura que promova eficiência, dinamismo, qualidade e menos riscos;
- Dinamizar a comunicação entre os setores da administração pública para promover a interação na gestão municipal.

SAÚDE E SANEAMENTO

A melhoria nos serviços públicos de saúde passa por diversos aspectos que devem ser observados de forma criteriosa, com base na oferta de serviços X políticas instituídas X demandas X serviços ofertados. É necessário instituir uma política de humanização no atendimento a fim de reduzir e/ou minimizar o sofrimento, bem como promover o melhoramento da autoestima. O serviço de saúde deve pautar não apenas o atendimento médico, mas, sobretudo o

compromisso de aperfeiçoar o serviço de saúde/a equipe zelar pela ética, profissionalismo, respeito ao cidadão ipueirense.

Assim, pensando na qualificação do serviço pautamos a melhoria dos modelos de atenção à saúde básica, com atividades na promoção, prevenção e recuperação em saúde, realizando programas especiais para a criança, a mulher, o homem e a melhor idade, com um atendimento acolhedor ao cidadão, sempre observando os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em especial ao Objetivo 3 que visa assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. Contudo nossa missão na saúde é promover saúde e estabelecer a continuidade das ações de modo eficiente e efetivo, focando a gestão de qualidade que garanta uma Saúde Pública e atenda às necessidades da população.

Tomando como documentos as Leis Federais nº. 8080/90 e nº. 8142/90, que instituem o Sistema único de Saúde e a participação da sociedade nas políticas públicas, respectivamente, devemos atender os princípios da universalidade, integralidade, equidade, participação social e comunitária, regionalização/municipalização, este PPA elenca as prioridades municipais, observando o compromisso assumido na formalização de Pactos pela Saúde, já existentes, e em seus componentes, pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão e as ações necessárias a se alcançar resultados positivos na qualidade de vida das pessoas, conforme acima apresentado.

O Sistema Único de Saúde deve ser entendido como um processo em marcha de produção social da saúde, que não se iniciou em 1988, com sua inclusão na Constituição Federal, nem tampouco tem um momento definido para ser concluído. Ao contrário, resulta de propostas defendidas ao longo de muitos anos pelo conjunto da sociedade e por muitos anos ainda estará sujeito a aprimoramentos. Segundo a legislação brasileira, a saúde é um direito fundamental do ser humano, cabendo ao poder público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) garantir este direito, através de políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de se adoecer e morrer, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde. O acesso universal (princípio da universalidade), significa que ao SUS compete atender a toda população, seja através dos serviços estatais prestados pela União, Distrito Federal, Estados e Municípios, seja através dos serviços privados conveniados ou contratados com o poder público. O acesso igualitário (princípio da equidade) não significa que o SUS deva tratar a todos de forma igual, mas sim respeitar os direitos de cada um, segundo as suas diferenças, apoiando-se mais na convicção íntima da justiça natural do que na letra da lei. O Sistema Único de Saúde (SUS) é uma das principais conquistas sociais, fruto da luta do povo brasileiro. Fazendo um balanço dos últimos 27 anos evidencia o quanto a situação de saúde da população brasileira melhorou após a criação do SUS. Contudo, problemas econômicos, políticos e sociais ainda não equacionados colocam em risco a sua consolidação. Ao mesmo tempo, o sistema tem sofrido ataques de setores conservadores e do mercado visando a sua destruição. Por isso, a defesa do Sistema Único de Saúde exige ação política firme e articulada. É preciso impedir a desconstitucionalização do SUS! Como resultado, espera-se ampliar a representação dos sujeitos participantes; melhorar a organização e o formato das etapas deliberativas; reduzir e qualificar o número de deliberações; e, estrategicamente, aprovar prioridades dentre as diretrizes e ações que possam influenciar e incidir na formulação dos Planos de Saúde e Planos Plurianuais dos governos eleitos para o período 2021-2024. O Brasil, na última década, apesar das crises enfrentadas pelo capitalismo internacional, conseguiu manter o crescimento com distribuição de renda, melhorou o consumo e alcançou o pleno-emprego. Entretanto, atualmente vive uma crise econômica – acrescida de crise política decorrente das contradições internas – ampliada por interesses externos, que se impõem com a intenção de manter a ordem hegemônica do capitalismo planetário. No plano internacional a rearticulação das forças de mercado – liderada pelos EUA, que buscam manter a sua hegemonia e perpetuar o modelo capitalista predatório e concentrador de riqueza -, tem colocado de joelhos governos de vários países e deixado marcas de destruição nessas nações. Na América Latina, a sua principal estratégia é desestabilizar os governos progressistas e derrotar as experiências que recolocaram em cena projetos de sociedades solidárias, justas, fraternas e igualitárias, as quais emergiram em oposição ao fracassado experimento neoliberal que acirrou as desigualdades e deixou uma multidão de miseráveis vagando pelo continente. Este mundo unipolar, porém, está sendo colocado em

xeque com a busca de alternativas internacionais multipolares, como o pacto sul-americano e a criação do BRICS (bloco econômico composto por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) que, em setembro de 2014, criou duas instituições que dão significado e impulsionam mudanças na ordem mundial: o New Development Bank (NDB) e o Contingent Reserve Agreement (CRA). Estas instituições guardam características similares, mas com volume maior de recursos que o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI), que foram e continuam sendo instituições-chave para a hegemonia norte-americana. A presença do Brasil no BRICS abre espaço para novas cooperações nos campos econômico, educativo, científico e tecnológico que podem repercutir positivamente no campo da saúde, especialmente para a independência na produção de medicamentos e insumos para a saúde. Deve ainda ser considerada a possibilidade de novos rumos na articulação política entre os países que compõem o Bloco e as relações norte-sul, particularmente em consonância com políticas de proteção social voltadas para a preservação de direitos. Essas iniciativas, aliadas ao desencantamento em relação ao neoliberalismo após as intervenções em países da zona do euro nas crises econômicas de 2008 e 2009, particularmente no que se refere à ruptura da proteção social e às perdas dos direitos sociais da classe trabalhadora, indicam possibilidades de mudanças na dinâmica internacional e devem ser analisadas e consideradas no debate interno. Em nosso País, o projeto de desenvolvimento com distribuição de renda realizou conquistas que, ainda que insuficientes, não podem ser desconsideradas. A saída de enorme contingente de pessoas da miséria, o aumento real do salário mínimo e a menor taxa de desemprego registrada na série histórica do IBGE são mudanças que tiveram influência sobre os determinantes sociais da saúde, impactaram a qualidade de vida e mudaram indicadores de saúde como a queda da mortalidade infantil e o aumento da esperança de vida. Apesar dessas conquistas, o Brasil precisa avançar, pois continua sendo um dos países mais desiguais do mundo. Também está claro o esgotamento do projeto de desenvolvimento baseado no crescimento econômico com distribuição de renda, que reduziu a pobreza e permitiu a ampliação do consumo com base em amplas desonerações sobre produtos, sem que isso significasse efetiva mobilidade social. Esse projeto, focalizado no enfrentamento das urgências das desigualdades sociais não contribuiu para o alargamento da consciência de cidadania. Entretanto, discordamos radicalmente quanto a solução por meio de ajustes neoliberais que dilapidam os direitos sociais, penalizam os mais pobres, deixando intacta a acumulação capitalista. Está posto o desafio para a construção de uma nova hegemonia na sociedade e no interior do Estado brasileiro, que impulse um projeto de desenvolvimento capaz de enfrentar o problema estrutural da desigualdade social, comprometido com a preservação do meio ambiente e que compreenda os recursos naturais como bem da humanidade e não como mercadoria; que priorize a produção de alimentos saudáveis; que ofereça serviços públicos de saúde e educação relevantes para o bem-estar e que construa uma sociedade solidária, justa, fraterna e igualitária onde todos possam viver de forma digna. Nesta perspectiva, o combate ao capitalismo e a defesa do socialismo devem ser pauta política e horizonte de todos os movimentos sociais comprometidos com um mundo melhor. De imediato o País precisa promover mudanças profundas, entre as quais destacam-se as mudanças na política e no sistema político. A reforma política deve propiciar a radicalização da democracia com a participação efetiva dos cidadãos e acabar com o financiamento empresarial das campanhas – mecanismo de captura da política pelo poder econômico – no qual prevalecem os interesses dos grupos financiadores em detrimento dos interesses coletivos da população. O Movimento da Reforma Sanitária Brasileira sustentou no seu ideário um projeto civilizatório com amplas mudanças nos valores societários em relação à vida e ao planeta. Esse projeto, ainda a ser construído, está fundado nas bases de uma sociedade solidária e democrática, com a defesa do direito universal à saúde como direito de cidadania. O direito à saúde é um direito social que deve ser garantido pelo Estado, por meio de políticas econômicas, sociais e culturais, tal como conquistado na Constituição Federal de 1988, sendo incompatível com propostas nas quais a saúde é tratada como negócio ou mercadoria. O Sistema Único de Saúde (SUS) nasceu referendado por uma inédita mobilização social, impulsionada pelo Movimento da Reforma Sanitária, que buscava tecer as bases de um projeto de País, pautado na justiça, na igualdade e nos direitos sociais. O SUS teve e tem por objetivo melhorar a saúde da população, cuidar de todos de forma integral com a

qualidade e a complexidade que os problemas requerem e a população merece; adotou a participação social promovendo a democracia participativa como fundamento para a sua gestão. A saúde vista através da ampliação de seu conceito alarga seu nível de atenção, pautando não apenas o que a população merece, mas o que a população tem como direito. O SUS adotou a participação social promovendo a democracia participativa como fundamento para a sua gestão. Podemos dizer que nestes 27 anos o SUS avançou e acumulou conquistas, especialmente se considerarmos a situação da saúde no período de sua criação. Entretanto, estamos muito distantes da situação ideal, os avanços alcançados não podem mascarar os problemas intrínsecos do SUS e nem aqueles extrínsecos, oriundos de setores da sociedade que boicotam a sua consolidação. O SUS não é um sistema de saúde que possa sobreviver e se consolidar com políticas orientadas pelo projeto liberal, que não mede esforços em desconstruí-lo, que alimenta os interesses da indústria médica globalizada e transforma a saúde em puro mercado. O momento é crítico e a sobrevivência do SUS exige mudanças profundas na ordem econômica, política e social brasileira; exige, também, o compromisso efetivo do Estado, dos governos e da sociedade na sua defesa. Para que a saúde seja um direito de todos, assumida como um bem da sociedade, é necessário um novo acordo em nome do interesse público, que recomponha os princípios e as orientações constitucionais, os quais devem ser assegurados pelos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. A luta por direitos sociais e em particular o direito à saúde deve ter como pressuposto a luta por um Estado democrático participativo, com justiça social e equidade. Os interesses de mercado avançam pelo mundo por meio de estratégias potentes. No continente latino-americano são travados embates importantes entre o mercado e os Estados em relação à saúde, e a resistência do SUS brasileiro é representativa para o ideário dos movimentos por saúde nestes países. O Brasil deve assumir compromissos e responsabilidades com os demais países latino-americanos, pois os avanços que conquistamos no campo da saúde inspiram as lutas pelo direito à saúde em países deste continente. A voracidade do capital não tem limites, mercantilizou todos os aspectos da vida. Na saúde, transformou o cuidado em um negócio lucrativo; induzindo o consumo de medicamentos e procedimentos médicos; explora os trabalhadores da saúde à exaustão e pratica estelionato vendendo planos privados de saúde que não atendem às necessidades das pessoas quando elas mais precisam, ou seja, nas situações de doenças graves e na velhice. Para garantir os seus lucros, o mercado usa recursos públicos que são canalizados especialmente por meio de subsídios fiscais como a dedução de 100% no Imposto de Renda (IR) devido dos gastos com serviços privados realizados pelo contribuinte. Desse modo, os brasileiros que têm renda para gastar no mercado da saúde são incentivados a este consumo, com consequências negativas para a saúde pública, pois essa dedução diminui o montante de recursos arrecadados e, conseqüentemente, reduz a parcela que iria para o SUS. Ao fim e ao cabo, a grande maioria da população que não tem recursos para gastar com saúde privada e que paga impostos financia indiretamente os gastos privados com saúde de uma parcela minoritária da sociedade. Do IR, as pessoas físicas podem deduzir os gastos com planos de saúde, médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, entre outros. A renúncia fiscal se aplica também aos empregadores que fornecem assistência à saúde a seus funcionários, considerando este gasto como “despesa operacional” e abatendo do lucro tributável. Ainda há as desonerações fiscais para a indústria farmacêutica, hospitais filantrópicos, subsídios diretos por meio de incentivos fiscais e desonerações, além de subsídios a funcionários públicos, cujos planos de saúde são pagos com recursos públicos. A desoneração fiscal na área da saúde deve ser eliminada e os recursos devem ser aplicados no SUS para melhorar a qualidade e garantir universalidade e integralidade de acesso. Dinheiro do povo não pode ser privatizado, deve ser usado em serviços para todo o povo, promovendo justiça e igualdade social. Os direitos sociais, para serem garantidos pelas políticas sociais, custam caro. Posto isso fica muito claro que precisamos avançar no desenvolvimento social, com progressivo aumento do gasto federal com políticas sociais de saúde, educação e assistência social; realizar auditoria da dívida pública e aumentar o investimento como alavanca para o crescimento econômico, reduzindo juros e não cedendo às pressões cambiais e de balanço de pagamentos; realizar reforma

política que aprofunde e aperfeiçoe a democracia participativa, com o estabelecimento de novas regras institucionais que garantam a ampliação da participação democrática e o fim do financiamento empresarial das campanhas eleitorais e da interferência do poder econômico na política; realizar reforma tributária que coloque o Brasil na direção dos países que alcançaram sistemas tributários mais justos ao reduzir a tributação sobre o consumo e concentrá-la no patrimônio e na renda. Para isso é necessário: melhorar a distribuição das alíquotas do IR para pessoa física com faixas mais altas e aumento da faixa de isenção; reduzir a tributação indireta sobre o consumo; aumentar a tributação sobre a acumulação; aumentar o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) dos grandes latifúndios; reduzir as taxas que incidem diretamente sobre o setor produtivo (Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)); acabar com a isenção dos lucros e dividendos e com a dedução dos juros sobre o capital próprio e aliviar a carga tributária dos trabalhadores com imposto progressivo; democratizar a mídia para garantir o direito à informação e reduzir o poder de filtro que preserva interesses de grupos específicos de proprietários, além de expandir alternativas aos meios de comunicação; enfrentar as desigualdades e iniquidades na saúde e consolidar o SUS constitucional. Por isso é necessário acabar com os subsídios dos planos privados de saúde por meio de estratégia progressiva, inicialmente instituindo um limite de valor de gastos com saúde, que podem ser dedutíveis do IR como no caso da educação; não financiar planos privados para servidores públicos com recursos públicos; proibir anulação ou perdão das dívidas dos planos com o Estado; proibir subsídios diretos aos planos e não promover incentivos aos planos privados individuais. Aplicar os recursos decorrentes dos subsídios em especial na atenção primária (Estratégia Saúde da Família, promoção e prevenção à saúde) e na média complexidade (atenção especializada com profissionais e recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico adequados). Taxar as grandes fortunas para aplicar os recursos na saúde. Garantir maior financiamento público com o fim da Desoneração das Receitas da União (DRU) para o setor da saúde; flexibilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para a contratação de trabalhadores da saúde (investindo no quadro de servidores próprios da saúde e diminuindo a contratação de Organizações Sociais) e investir 10% da Receita Corrente Bruta da União na saúde pública. Consolidar o SUS como um sistema único e universal, com financiamento estatal estável e gestão pública que garanta a oferta de serviços e cuidados integrais e de qualidade. Denunciar e repudiar a falsa proposta de Cobertura Universal de Saúde, que não produz cobertura a todos, mas pacotes limitados de serviços que não atendem às necessidades de saúde da população. Antes do advento do Sistema Único de Saúde (SUS), a atuação do Ministério da Saúde se resumia às atividades de promoção de saúde e prevenção de doenças (por exemplo, vacinação), realizadas em caráter universal, e à assistência médico-hospitalar para poucas doenças; servia aos indigentes, ou seja, a quem não tinha acesso ao atendimento pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social. O INAMPS foi criado pelo regime militar em 1974 pelo desmembramento do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), que hoje é o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS); era uma autarquia filiada ao Ministério da Previdência e Assistência Social (hoje Ministério da Previdência Social), e tinha a finalidade de prestar atendimento médico aos que contribuíam com a previdência social, ou seja, aos empregados de carteira assinada. O INAMPS dispunha de estabelecimentos próprios, mas a maior parte do atendimento era realizado pela iniciativa privada; os convênios estabeleciam a remuneração por procedimento, consolidando a lógica de cuidar da doença e não da saúde. O movimento da Reforma Sanitária nasceu no meio acadêmico no início da década de 70 como forma de oposição técnica e política ao regime militar, sendo abraçado por outros setores da sociedade e pelo partido de oposição da época — o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), atual Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Em meados da década de 70, com o fim do milagre econômico, ocorreu uma crise do financiamento da previdência social, com repercussões no INAMPS. Em 1979 o general João Baptista Figueiredo assumiu a presidência com a promessa de abertura política, e de fato a Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados promoveu, no período de 9 a 11 de outubro de 1979, o I Simpósio sobre Política Nacional de Saúde, que contou com participação de muitos dos integrantes do movimento e chegou a

conclusões altamente favoráveis ao mesmo; ao longo da década de 80 o INAMPS passaria por sucessivas mudanças com universalização progressiva do atendimento, já numa transição com o SUS. A 8ª Conferência Nacional de Saúde foi um marco na história do SUS por vários motivos. Foi aberta em 17 de março de 1986 por José Sarney, o primeiro presidente civil após a ditadura, e foi a primeira CNS a ser aberta à sociedade; além disso, foi importante na propagação do movimento da Reforma Sanitária. A 8ª CNS resultou na implantação do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDES), um convênio entre o INAMPS e os governos estaduais, mas o mais importante foi ter formado as bases para a seção "Da Saúde" da Constituição brasileira de 5 de outubro de 1988. A Constituição de 1988 foi um marco na história da saúde pública brasileira, ao definir a saúde como "direito de todos e dever do Estado". A implantação do SUS foi realizada de forma gradual: primeiro veio o SUDES – Sistema Único Descentralizado da Saúde; depois, a incorporação do INAMPS ao Ministério da Saúde (Decreto nº 99.060, de 7 de março de 1990); e por fim a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) fundou o SUS. Em poucos meses foi lançada a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que imprimiu ao SUS uma de suas principais características: o controle social, ou seja, a participação dos usuários (população) na gestão do serviço. O INAMPS só foi extinto em 27 de julho de 1993 pela Lei nº 8.689. Finalizamos com o entendimento e reafirmando que não haverá “Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas” sem a consolidação do SUS e com um sistema de saúde pautado pelo mercado e orientado pela oferta privada de serviços, como têm preconizado e insinuado setores da sociedade e do próprio Estado que defendem um projeto de desenvolvimento liberal. Com a intenção de contribuir para esse debate, em momento de extremo risco de retrocessos em relação ao direito à saúde e ao SUS, apresentamos neste relatório o produto concreto para evidenciar os méritos e pontuar as principais necessidades no âmbito da gestão municipal, bem como unir forças em defesa do SUS e promover num momento posterior o debate político do projeto de saúde que está em curso e aquele que queremos para cada um de nós, para o Brasil. Promover a manutenção dos programas alimentados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

- Ampliar a lista de medicamentos (REMUME) da farmácia municipal para atender de forma mais ampliada a população;
 - Promover ações de saúde articuladas aos objetivos de desenvolvimento sustentável;
 - Melhorar o atendimento em saúde bucal nos aspectos da prevenção, tratamento, reabilitação e cura;
 - Melhorar a frota de saúde para evitar possíveis acidentes de trajeto e promover maior conforto aos usuários do sistema;
 - Promover ações de Educação Permanente em Saúde com repasse de informações a fim de que a comunicação seja única, porém comum a todos;
 - Implantar de forma legítima a Saúde do Trabalhador para promover os cuidados necessários aos profissionais da pasta;
-
- Melhorar o atendimento em saúde nos finais de semana COM plantão médico a fim de promover atenção primária adequada;
 - Implantar como sugere o Ministério da Saúde o uso de equipamento de proteção individual / EPI nos serviços de saúde;
 - Melhorar a atenção dispensada na Casa de Apoio para maior comodidade e conforto dos usuários/hospedes em tratamento;
 - Dinamizar a referência em saúde com a ampliação da PPI;
 - Favorecer o Controle Social do SUS através da aquisição e sede própria para o Conselho Municipal de Saúde;
 - Melhorar a assistência em saúde da mulher e do homem com aumento do acesso às especialidades afins;
 - Favorecer a comunicação entre os serviços a fim de imprimir no serviço o espírito de equipe;
 - Dinamizar a informação em saúde em canal aberto a população para promover a participação da sociedade nos eventos de promoção a saúde, realização de audiências, programas e campanhas, etc.;
 - Elencar maiores informações nas licitações em saúde a fim de evitar a aquisição de materiais de baixa qualidade que, de fato, oneram os serviços, reduzem a eficiência dos resultados e causam aborrecimento a população (exemplo próteses e órteses).

- Implantar políticas públicas de saúde otimizando os gastos e otimizando os recursos, possibilitando eficiência, qualidade e resolutividade nas ações e serviços de saúde;
- Promover as políticas de saúde preventiva pautando a educação permanente e o programa saúde na escola;
- Aperfeiçoar e ampliar os serviços médicos especializados, dentro das competências do município;
- Garantir o funcionamento da Casa de Apoio em Natal-RN;
- Aperfeiçoar os serviços prestados na assistência à saúde do município ampliando as estruturas físicas das unidades básicas de saúde;
- Garantir recursos para manutenção das unidades de saúde;
- Promover capacitação continuada das equipes da atenção básica;
- Promover condições de trabalho para manutenção das atividades da Vigilância Sanitária, ambiental e epidemiológica;
- Equipar e estruturar a secretaria para promover melhores condições de trabalho à saúde, com a qualificação constante da gestão do SUS;
- Intensificar o atendimento à população materno-infantil conforme sugere a Política prevista no Guia metodológico do Selo UNICEF;
- Oportunizar acesso à educação sanitária;
- Promover os sistemas de Vigilância e Promoção da Saúde;
- Implantar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Aumentar o acesso à informação através da realização das atividades da Estratégia de Saúde da Família;
- Melhorar os serviços de Atenção Básica em Saúde no município;
- Ampliar, promover e qualificar as ações das vigilâncias (Sanitária, Epidemiológica e Endemias) no âmbito Municipal;
- Garantir a efetivação da Política de Assistência Farmacêutica Básica (Qualifar-SUS), no âmbito da Atenção Básica;
- Estabelecer o desenvolvimento de recursos humanos, ampliando a participação e capacitação dos atores envolvidos no SUS;
- Qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários de serviços de Média e Alta complexidade e em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde.

EDUCAÇÃO

Para entendermos melhor os rumos da educação municipal, faz-se necessário que façamos um resgate histórico da política educacional, observando alguns indicadores.

Até o ano de 1997 o município mantinha a oferta do ensino infantil para crianças entre 02 a 06 anos e o ensino fundamental de 1a e 4a série apenas na zona rural apenas com 07 escolas que atendiam as crianças em processo escolar, com o objetivo de reverter os indicadores negativos como, as altas taxas de evasão, repetência, a intensidade do êxodo rural e turmas multisseriadas.

No ano 1998, iniciou-se o processo de nucleação (agrupamento) das escolas rurais, em decorrência da implantação da Escola Municipal Francisco Quinino de Medeiros, criada através do decreto municipal nº 216/98 de 10 de novembro de 1998, oferecendo o Ensino Fundamental de 1a a 4a série e a partir do ano de 2001 implantados de forma gradativa de 5a e 8a série. A única escola funcionando na zona rural era a Escola Municipal Antônio Paulino da Silva, localizada no sítio Boa Vista, atendendo ao número de 13 alunos nos ciclos de alfabetização (1a e 4a série) e sistematização. Porém, tomando como base uma análise da relação ensino-aprendizagem, o município extinguiu todas as classes multisseriadas, sendo a última extinta no ano de 2001 e os alunos transportados para a unidade escolar urbana mais próxima, sendo os transportes mantidos pela Prefeitura Municipal no ano de 2002 a municipalidade iniciou a constituição de sua frota de transportes, saindo da contratação de serviços de veículos, meta estabelecida no PME 2003 – 2013.

No ano de 2007 o município implantou a política nacional do Ensino Fundamental de nove anos, **Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006**, firmando sua implantação no ano seguinte. Cujo, objetivo é assegurar a todas as crianças um tempo mais longo no convívio escolar, mais oportunidades de aprender e um ensino de qualidade. Essa é a proposta do MEC que visa a implantação do ensino fundamental de nove anos, fazendo com que aos seis anos de idade a criança esteja no primeiro ano do ensino fundamental e termine esta etapa de escolarização aos 14 anos. Diante de tal contexto, adotou-se a matrícula no ensino infantil a partir dos três anos de idade para a creche, com conclusão aos cinco anos e de seis anos para o ensino fundamental com conclusão dessa modalidade aos 14 anos.

No município de Ipueira o ensino infantil é oferecido pelo Centro Municipal de Educação Infantil “Cristiano Borges de Medeiros”, regularizada pela Lei Municipal nº 182 de 14 de abril de 1992.

Além do Ensino Fundamental do 1º ao 9º oferecido pela Escola Municipal Francisco Quinino de Medeiros, o Estado, através da Escola Estadual João Alencar de Medeiros, mantém ainda sob sua responsabilidade o Ensino Médio.

Ao longo dos anos a clientela escolar sofre modificações no seu perfil. Inicialmente era composta por alunos residentes nas zonas rurais e zonas urbanas, com predominância da segunda sobre a primeira. Todos os educandos trazem características comuns: são crianças/adolescentes simples, cujos pais, trabalhadores do campo, empregadas domésticas, filhos de funcionários públicos, comerciantes, políticos, oriundos de todos os segmentos sociais.

É notório que no decorrer do tempo à educação ofertada pelo município alargou seus horizontes qualitativos e, em dias contemporâneos, abrigando quase que em sua totalidade a demanda escolar nas faixas etárias que compreendem o ensino infantil e fundamental.

Analisando os dados do período 2009/2014, é possível analisar a evolução do atendimento educacional no nosso município no que se refere ao ensino fundamental. O ensino infantil o número de crianças matriculadas vem crescendo gradativamente, considerando que o município atende as crianças a partir de 02 anos de idade, não apresentando condições de infraestrutura para atender a clientela com idade inferior.

A Secretaria de Educação tem como entidades auxiliares para a administração, organização e regulamentação do Sistema Municipal de Ensino os seguintes colegiados: Conselho de Alimentação Escolar (C. A. E), Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério (C.A.C. S/FUNDEB), Conselho Municipal de Educação (C.M.E) e Conselho do Caixa Escolar nas escolas da rede.

Conselho de Alimentação Escolar (C.A.E).

O Conselho de Alimentação Escolar criado pela Lei nº 189 de 27 de 06 de 1995, e vem desenvolvendo suas atribuições junto as instituições educacionais no que diz respeito a elaboração de cardápio e a distribuição da merenda escolar.

Conselho de Acompanhamento e Controle Social ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério (C. A. C. S/FUNDEB).

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino e Desenvolvimento da Educação Básica, criado pela Lei nº 208/97, de 09 de dezembro de 1997, acompanhado de forma mensal todo recurso do FUNDEB, relacionando: recursos, números de alunos e aplicações.

Transporte Escolar.

O transporte escolar prioridade, da Secretaria Municipal de Educação mantido pela Prefeitura Municipal, em locomover todos os alunos da rede pública de Ensino Fundamental, da zona rural para a sede do município, tendo em vista atender toda clientela na faixa de escolaridade. Atualmente, a frota é composta de 03 veículos, dos quais dois são ônibus do Programa Caminho da Escola, um deles cedido pela Secretaria estadual de Educação – SEEC, uma ação do regime de colaboração com os municípios, um veículo tipo Kombi adquirido com recursos próprios financiados pela quota do salário educação – QSE.

Merenda Escolar.

A merenda escolar distribuída diariamente em todas as unidades escolares, preparadas de acordo com o cardápio elaborado pelo nutricionista e acompanhado pelos membros do Conselho de Alimentação Escolar (C.A. E). A mesma é adquirida e fornecida através de recursos oriundos do FNDE e Prefeitura Municipal, mediante necessidades observadas pelos membros do conselho. No ensino infantil compreende um desjejum, almoço e jantar, já no ensino fundamental é fornecido apenas uma refeição diária por turno.

Material Didático Pedagógico.

O material didático pedagógico básico destinado ao atendimento aos educandos é adquirido pela Prefeitura Municipal e representante de distribuidoras privadas, fazendo a distribuição de acordo com sua

necessidade, procurando não somente atender de forma suplementar, como também suprir a carência da nossa clientela.

Assistência ao Educando.

A assistência médica, nutricional e odontológica é oferecida a toda população do município pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e a Equipe de Saúde da Família (ESF), sendo este atendimento realizado na Unidade Básica “Leido Antão da Silva”. Havendo ainda o atendimento psicológico para a clientela escolar e nutricionista que atende exclusivamente nas unidades escolares.

A Prefeitura Municipal oferece também uniforme escolar e kits didáticos aos educandos em todos os níveis de ensino da rede municipal de educação.

Reforço Escolar.

O reforço escolar é uma meta estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, instalada na Escolas Municipais Francisco Quinino de Medeiros, com o objetivo de atender aos educandos com dificuldades de aprendizagem. As aulas são ministradas pelo próprio professor no decorrer do ano letivo, no contra turno, considerando as necessidades dos educandos, após avaliação da equipe pedagógica.

Em tempos pandêmicos esse reforço se faz necessário ainda mais, uma vez que, o acompanhamento aos alunos de forma mais efetiva é primordial para melhorar e aprimorar o nível de aprendizagem dos alunos da rede.

Gestão Democrática Participativa

A gestão democrática participativa é fator predominante não só na Lei de Diretrizes e Bases, como também nas diretrizes da Educação Municipal. Porém, no município, só há Gestão Democrática na escola da rede estadual de ensino.

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros são verbas específicas da educação, relativos aos 25% dos impostos, destinados por lei à Educação, bem como os recursos adquiridos em convenio com o MEC. Os recursos próprios compreendem:

IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano;
IRRF – Imposto de Renda Retido na fonte;
ITBI – Imposto sobre Transmissão Intervivos;
ISS – Imposto sobre serviços de qualquer natureza;

Quanto às transferências compreendem:

Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios: IPM.
Cota parte do Imposto sobre produtos Industrializados: IPI.
Cota parte do Imposto de Circulação de Mercadorias: ICMS.
Cota parte do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores: IPVA.
Além da transferência recebida para manutenção do ensino e valorização do magistério – FUNDEB.

Recursos do FUNDEB.

Conforme Plano de Trabalho e Programa de Ação de Parceria Estado/Município – convênios com a União, o município recebe nos dias 10, 20 e 30, verbas calculadas sobre número de alunos – de acordo com o censo escolar do ano anterior – que são creditadas na conta especial do FEM nº 58022-8, agência 0128-7, Caicó – RN, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Lei 9424/96 e da Emenda Constitucional nº 14/96.

NÍVEIS DE ENSINO – EDUCAÇÃO BÁSICA

EDUCAÇÃO INFANTIL

É notório o crescimento da Educação Infantil de 02 a 05 anos nas instituições como creches e pré-escolas, modificando a concepção que se tem destas, apresentando uma visão responsável junto à família, enfatizando a promoção do desenvolvimento da criança, buscando ampliar suas experiências e conhecimentos.

Dessa maneira, o Plano Municipal de Educação propõe diretrizes e metas procurando promover nas instituições de ensino, um trabalho que atenda aos aspectos pedagógicos, administrativos e sociais que

viabilizem um ensino infantil de qualidade, oportunizando diversas formas estratégicas para formação e socialização das crianças. Como também, o desenvolvimento afetivo, seus valores éticos e morais de maneira aberta enfatizando à livre expressão.

A Educação Infantil no município de Ipueira encontra-se representada pelo Centro Municipal de Educação Infantil Cristiano Borges de Medeiros – CEMEI – localizado à Rua Ana Francisca nº 300. O Centro conta com as turmas dos níveis II, III que correspondem a creche e níveis IV e V que correspondem a Pré-Escola. O quadro de professores é formado por oito professores com Licenciatura Plena no Curso de Pedagogia, todos com pós-graduação em Educação Infantil.

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

De acordo com o artigo 208, § 1º, Constituição Federal, o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito. O mesmo ainda afirma: “o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”, preconizando a garantia de sua oferta, inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. O seu não oferecimento pelo poder público ou sua oferta irregular, implica responsabilidade da autoridade competente sendo prioridade oferecê-lo a toda população brasileira.

No entanto, hoje no Brasil, um amplo consenso sobre a situação e os problemas do ensino fundamental, uma vez que o número de matrículas no ensino fundamental brasileiro supera a casa dos 35 milhões, dos quais grande parte desse número de crianças matriculadas no ensino fundamental com distorção série/idade, ou seja, acima de 14 anos.

O indicador distorção idade-série é o dado estatístico que acompanha, em cada série, o percentual de alunos que têm idade acima da esperada para o ano em que estão matriculados. No Censo Escolar 2020 foi constatado que a maior taxa de distorção idade-série está entre os alunos do sexo masculino, em todas as etapas de ensino. A maior diferença é observada no 6º ano do ensino fundamental, em que a taxa de distorção idade-série é de 28,2% para o sexo masculino e de 16,8% para o sexo feminino.

De acordo com a pesquisa, a elevação na taxa de distorção inicia a partir do 3º ano do ensino fundamental, sendo mais alta no 7º ano do ensino fundamental e na 1ª série do ensino médio. A taxa de distorção idade-série alcança 22,7% das matrículas dos anos finais do ensino fundamental e 26,2% das matrículas do ensino médio.

Pesquisas realizadas mostram que a distorção série/idade é um sério problema na educação nacional, acarretando assim elevados índices de evasão e repetência.

A abertura de novas vagas nas escolas públicas não é uma medida suficiente para erradicar este problema, é necessário garantir a permanência com aprendizagem e não, obrigando-as à escolha entre o aprender e o trabalho, como forma de garantir o sustento da família. Esses problemas detectados nos quadros educacionais são fruto de nossa conjuntura social, ou seja, das desigualdades sociais que terminam por se refletirem na qualidade do ensino.

Nessa ótica, as regiões Norte e Nordeste apresentam as piores taxas de escolarização do país, refletindo-se também em quase todos os municípios dessas regiões.

Promover educação gratuita, inclusiva e de qualidade é responsabilidade de gestão pública. O município de Ipueira tem tido o comprometimento de promover o ensino/aprendizagem pautando o protagonismo do educando e sua formação para a vida com base nos princípios e diretrizes propostas pelo MEC. Pontuamos abaixo algumas informações sobre os programas mantidos pela secretaria Municipal de Educação: A Secretária Municipal de Educação informou que atualmente gerencia os programas de repasses de recursos e sistemas para manutenção da Educação do município, sendo:

SIMEC – Sistema Integrado de Planejamento – permite o a organização dos recursos do governo Federal, organizado e executado pela secretária;

PAR – Plano de Ações Articuladas – criado pelo Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, celebra o regime de colaboração, envolve o perfil atual do município, suas metas e ações do sistema de ensino, necessário um coordenador para operá-lo;

PNAIC – Plano Nacional de Nacional na Idade Certa, objetivando oferecer formação continuada aos docentes (dos anos iniciais do ensino fundamental), tendo como coordenadora, Magaly Barros de Medeiros e Orientadora Aline Araújo da Silva, com garantia por parte da

secretaria de educação de toda parte logística para participação da formação em Natal, das duas citadas anteriormente. Sendo que a formação local acontece na Escola Municipal Francisco Quinino de Medeiros;

Novo Mais Educação – estratégia do MEC, visando a melhoria da aprendizagem, com foco na Língua Portuguesa e matemática, promovendo educação em tempo integral

Sistema Presença – tem por finalidade informar bimestralmente a frequência escolar dos alunos da rede pública.

Educacenso - objetiva informar anualmente os alunos matriculados no município.

Brasil Carinhoso – consiste na transferência automática de recursos financeiros, oriundos do MEC, para custear despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil, voltado para a primeira infância, com foco em ampliar as matrículas de crianças de 0 a 48 meses, oriundas de famílias vulneráveis, priorizando as beneficiárias do Bolsa Família;

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Programa de assistência financeira, com per capita por aluno, que visa garantir no mínimo uma refeição diária aos alunos;

PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – Programa de Assistência financeira automática para custear despesas com a manutenção de veículos escolares e ou para contratação de outros serviços relacionados ao transporte do educando, também é por per capita, de acordo com o número de alunos informados no Censo do ano anterior, que utilizam o transporte escolar;

Caminho da Escola – é uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, do governo Federal, que visa garantir que os alunos da educação básica pública, que moram nas comunidades rurais, tenham acesso a educação;

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundo especial de natureza contábil, preconiza recursos para todas as etapas da educação básica, substitui o FUNDEF, entrou em vigor em janeiro de 2007, também funciona com per capita por aluno;

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola – Programa com a finalidade de prestar assistência financeira para manutenção (aquisição de material de custeio e capital) para escolas públicas da educação básica, de escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, recursos que chegam nas entidades nos Caixas Escolares, as prestações de contas são feitas através do sistema online (SIGPC) do Ministério da Educação, sendo os presidentes dos Caixas escolares, responsáveis pela execução dos recursos;

PDDE/Acessibilidade; tem como finalidade, promover condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e a comunicação e informação nas escolas públicas de ensino regular, as ações podem ser ações arquitetônicas, rampas, sanitários, vias de acesso, instalação de corrimão e de sinalização visual, tátil e sonora, cadeiras de rodas, recursos de tecnologia assistiva, bebedouros e mobiliários acessíveis.

PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação – é um programa de apoio a gestão escolar, baseado no planejamento participativo, objetivando auxiliar as escolas públicas, contribuindo para a melhoria da qualidade da gestão. Para apoiar a execução do seu planejamento;

PNLD – Plano Nacional do Livro Didático – com o objetivo de subsidiar o trabalho pedagógico dos professores, através da distribuição gratuita de coleções de livros didáticos, acontece a escolha com a presença de toda equipe pedagógica, nas escolas públicas;

SIGPC- Sistema de prestação de contas online: com o objetivo de facilitar a gestão de prestação de contas dos recursos do FNDE, para manutenção do ensino, os Conselhos do CAE e FUNDEB também emitem pareceres por meio do sistema de gestão de Conselhos – SIGECON, onde é disponibilizada uma senha ao gestor municipal para o acompanhamento nas prestações de Contas.

SIGECON- O Sistema de Gestão de Conselhos: visa contemplar os procedimentos necessários, para que o controle social possa efetuar seu parecer conclusivo;

2 – A Secretaria Municipal de Educação, dispõe de três Conselhos, são Eles: CAE – Conselho de Alimentação Escolar, FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação e CME- Conselho Municipal de Educação;

2.1 - O Conselho de Alimentação Escolar- CAE: criado pela Lei Municipal nº 189 de 27 de novembro de 1995, tem como objetivo, acompanhar, deliberar e fiscalizar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no município, a prestação de contas é feita através do SIGECON. A sua Constituição está organizada e tem como presidenta a Sra. Adriana Medeiros, demais membros, estão empossados e com portaria publicada em Diário Oficial - DO.

2.2 - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, criado pela Lei Municipal Nº 319, de 15 de março de 2007 e alterado pela Lei Municipal Nº 361 de 15 de outubro de 2010. O Conselho do FUNDEB está constituído e organizado, tendo como presidenta a senhora Girleide Lopes do Nascimento, a mesma está de posse do livro de Atas, Regimento Interno e portarias de nomeações dos membros;

2.3 CME - Conselho Municipal de Educação: criado pela Lei Municipal 208 de 31 de dezembro de 1998, reestruturado pela Lei Municipal 438 de 11 de maio de 2016, com a função de órgão fiscalizador, e outras atribuições, conforme lei de criação. Atualmente tem como presidente a Sra. Dione de Medeiros Lima, estando de posse do Livro de Atas, Regimento Interno e portarias de nomeação dos membros;

“A educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”. É partindo desse pensamento do grande mestre Paulo Freire que direcionamos nosso olhar pela educação, pois acreditamos que o conhecimento é capaz de libertar o cidadão, tornando-o um ser capaz de agir e refletir sobre suas ações e as ações do próximo. Manter uma educação de qualidade, onde a valorização do profissional seja mantida será prioridade nessa gestão que acredita na educação pública gratuita. Para isso, nossa gestão identifica como prioridade:

- Implantar políticas públicas de educação articuladas aos objetivos de desenvolvimento sustentável;
- Assegurar a política de valorização salarial do magistério;
- Promover capacitação específica para professores que atuam em educação especial;
- Organizar um centro de atendimento multidisciplinar;
- Fortalecer o programa de reforço escolar;
- Implantar creche para alunos de 0 a 2 anos de idade;
- Promover a capacitação continuada dos educadores;
- Democratizar o programa de bolsa / incentivo a estudantes universitários;
- Legalizar transporte para alunos que estudam em outras cidades;
- Buscar parcerias nas esferas da administração pública e outras instituições para construção da biblioteca Municipal, creche e escolas municipais;
- Construir, reformar ou ampliar as Unidades Municipais de Ensino;
- Manter a qualidade de funcionamento do Ensino Municipal
- Desenvolver ações voltadas para o incentivo da Leitura com todos os alunos da rede municipal;
- Desenvolver projetos socioeducativos no ambiente escolar;
- Manter a oferta de cursinhos preparatórios para os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental;
- Equipar as escolas municipais com aparelhos de informática;
- Implantar projetos que valorizem o Esporte Educacional;
- Desenvolver nas escolas municipais a criação de viveiros de plantas nativas da região;
- Implantar aulas de música nas escolas de Ensino Fundamental;
- Oferecer capacitações para todos os servidores da educação municipal;
- Adquirir veículo aberto para uso de serviços da secretaria;
- Manter a complementação de recursos para o Programa de Alimentação Escolar-PNAE;
- Oferecer atendimento especializado para a manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE;
- Garantir o acesso das crianças na escola oferecendo transporte escolar qualificado;
- Realizar Atendimento Educacional Especializado nas escolas;
- Apoiar os estudantes de Cursos Profissionalizantes que estudam em cidades vizinhas.

TURISMO, ESPORTE E LAZER

A secretaria municipal de turismo, esporte e lazer deve promover acesso ampliado e integrar pessoas além de promover a integração social e estimular a cidadania através de ações governamentais que visem a construção de uma cultura esportiva e de lazer pautada na inclusão de condutas uma gestão participativa e democrática.

Para que possamos desenvolver os programas de esporte e lazer com maior interlocução administrativa, devemos realizar ações transversais com as Secretarias da Educação, Obras, Saúde, Cultura, Meio Ambiente, Ação Social, Turismo, entre outras. Entendemos que somente com as ações integradas entre os diversos setores públicos e da sociedade podemos realmente construir uma gestão participativa e democrática. As propostas apresentadas deverão ser discutidas, complementadas e validadas junto aos segmentos do esporte, bem como com toda a sociedade civil organizada, concretizando a construção de uma política pública de Turismo, Esporte e Lazer concebida de acordo com o conceito de Gestão Participativa.

O esporte deve receber uma atenção especial numa gestão, tendo em vista que investindo no esporte, o gestor pode amenizar os problemas relacionados à drogas ou violência. Oferecer às crianças e jovens a oportunidade de se tornar um esportista é dever de toda gestão, sendo assim, teremos como prioridade:

Implantar políticas públicas de turismo, esporte e lazer articuladas aos objetivos de desenvolvimento sustentável;

Ampliar a prática esportiva, incentivando o esporte como instrumento de inclusão social saudável.

Melhorar os aspectos relacionados ao esporte local promovendo a inclusão social, bem como fomentando a prática de hábitos saudáveis.

Ampliar o acesso da população e desportistas às questões relacionadas ao esporte como instrumento e/ou medida de inclusão social.

Estimular desportistas e comunidade em geral às práticas esportivas.

Ampliar o acesso da população e desportistas às questões relacionadas ao esporte como instrumento e/ou medida de inclusão social.

Aumentar a inserção de desportistas e comunidade em geral nos eventos relacionados ao esporte, bem como o incentivo às equipes locais.

Instituição e capacitação de quadro de arbitragem municipal de todas as modalidades esportivas, valorizando os talentos locais e promovendo a geração emprego e renda.

Estimular a participação e inclusão de jovens no esporte, oferecendo práticas saudáveis e inclusivas;

Melhorar os serviços oferecidos aos desportistas, promover capacitação em loco, e evitar gastos mais elevados;

Melhorar o atendimento básico e promover qualidade de vida à população;

Instituir um calendário esportivo anual com a inclusão de todas as áreas esportivas;

Fomentar e valorizar a realização dos Jogos Internos nas Escolas, com a participação de todos, interagindo com as outras áreas do conhecimento, com a realização de Semana Esportiva/ Cultural;

Valorizar as manifestações do esporte em nossa cidade: futebol, futebol de areia, futsal, vôlei, basquete, handebol, ciclismo, futevôlei, jiu-jitsu, muay thai, capoeira, badminton, atletismo (corrida), skate e outros esportes radicais;

Promover a inclusão de gênero no esporte local;

Efetivar parcerias com a iniciativa privada;

Apoiar e incentivar campeonato intermunicipal em várias modalidades;

Apoiar e incentivar a realização de eventos e atividades esportivas.

Realizar diversidade de cursos de qualificação profissional para prestadores de serviços básicos, melhorando assim o setor de serviços turísticos;

Elaborar um plano estratégico de marketing envolvendo toda potencialidade existente no município;

Identificar empreendedores locais em potencial para investirem na atividade turística, despertando o interesse pelo empreendedorismo turístico;

Conscientizar as comunidades acerca da importância da diversificada gastronomia para o turismo gastronômico;

Garantir a participação do município em Feiras, Congressos, Salão do Turismo e afins visando divulgar sua potencialidade;

Aplicar a dedução de incentivos fiscais aos investidores que venham a implantar empreendimentos turísticos;

Apoiar eventos que aumentem a visitação turística no município;

Elaborar croqui e padronização de barracas e camelôs que comercializam em eventos festivos da localidade;
 Apoiar as festividades religiosas da cidade em parceria com a igreja de Nossa senhora do Perpétuo Socorro;
 Harmonizar programas, projetos e atividades turísticas municipais com as políticas, diretrizes e orientações dos governos estadual e federal em prol do desenvolvimento regional sustentável.

INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS

A CIDADADE DEVE SER NOSSO CARTÃO POSTAL. Mantê-la limpa e bem organizada é compromisso de toda gestão que cuida do bem público de forma séria e comprometida. Sobretudo, tal competência requer a colaboração da comunidade que deve ser corresponsável pelos cuidados e acompanhar a preservação dos espaços públicos. Entretanto, sabendo das responsabilidades da gestão e, dessa maneira, pretendemos realizar as metas a seguir, quais sejam:

- Implantar políticas públicas articuladas aos 17 (dezesete) objetivos de desenvolvimento sustentável;
- Adquirir máquinas e equipamentos para melhor desenvolvimento das ações de limpeza pública e infraestrutura desejadas pela população;
- Construir, reformar e revitalizar praças e canteiros na zona urbana e rural;
- Construir, ampliar e recuperar ruas e vias públicas;
- Buscar parcerias para construção de pórtico para entrada norte da cidade;
- Ampliar o calçadão Miguel Raimundo da Costa;
- Reformar prédios públicos municipais pautando melhor acessibilidade;
- Buscar parcerias para revitalizar a Avenida Fundador Francisco Quinino de Medeiros;
- Ampliar a iluminação pública;
- Pavimentar e recuperar a pavimentação das ruas;
- Construir prédio da Secretaria de Obras para melhor atendimento à população;
- Lutar por emendas para a realização do saneamento básico nas ruas ipueirenses;
- Ampliar rede elétrica dos bairros da cidade;
- Manter a frota municipal;

Manter as ruas limpas, organizadas e bem iluminadas em todos os bairros do município;
 Manter a limpeza urbana com agenda programada.

AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

O Poder Público Municipal compreende que a agricultura, pecuária e pesca são três dos principais elementos fundamentais para o desenvolvimento econômico de nossa cidade. Assim o fortalecimento desses setores subsidia o desenvolvimento em toda sua extensão. Neste sentido, a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca deve pautar o desenvolvimento de programas e projetos de apoio ao homem do campo, ao meio ambiente e aos pescadores pensando na melhoria da qualidade de vida, inclusive do homem e da mulher do campo – território menos assistido – pelo comando público em toda a história do Brasil.

Como metas para os próximos quatro anos, estamos priorizando a difusão do conhecimento técnico, o incentivo ao agricultor familiar e produtor rural. Desse modo, entendemos que o comprometimento deve pautar os cuidados necessários ao meio ambiente saudável para evitar a degradação do solo, cuidando inclusive do controle do uso de pesticidas e agrotóxicos, gerenciamento dos resíduos sólidos e no saneamento básico. Precisamos discutir projetos em toda extensão rural ouvindo os agricultores, pescadores e associações rurais.

Criar o Programa de Convivência com o Semiárido;
 Criar programa de apoio a pecuária leiteira e animais de pequeno e médio porte;
 Incentivar a ampliação do uso do crédito rural direcionado aos agricultores familiares e pequenos produtores rurais;
 Fortalecer e incentivar o associativismo no município;
 Criar horta comunitária envolvendo as mulheres campesinas;
 Promover a expansão da feira livre e venda de produtos local;

Estimular a produção orgânica;
Firmar parceria com instituições públicas privadas para implantação de políticas sustentáveis e suporte técnico para às associações rurais;
Incentivar a produção de produtos agroecológicos e sua comercialização;
Doar vacinas contra a Febre Aftosa e Raiva com o acompanhamento do veterinário e técnico agrícola;
Fortalecer o trabalho em rede com a EMATER e demais secretarias da rede municipal da nossa cidade;
Acompanhar e monitorar o Plano Municipal de Saneamento Básico;
Disponibilizar na Lei Orçamentária Anual cota contemplativa para a agricultura;
Garantir apoio para a agricultura familiar e os pescadores;
Garantir 30% dos recursos financeiros repassados pelo FNDE para aquisição de produtos da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural ou de suas organizações para a merenda escolar da rede municipal de ensino;
Realizar a manutenção contínua nas estradas rurais e vicinais;
Garantir a adesão anual ao programa Garantia-Safra e aumentar as cotas de acesso ao programa;
Priorizar as máquinas entregues pelo (MDA) PAC2 para a agricultura;
Firmar relações de estratégicas em parceria com o STTR e Associações Rurais para o desenvolvimento rural no município através de políticas públicas;
Incentivar a participação e apoio ao Conselho de Desenvolvimento Rural RN Sustentável;
Universalizar o atendimento elétrico através do Programa de *Eletrificação Rural*;
Buscar parcerias para perfuração de poços e sua instalação através do Governo do Estado e Governo Federal;
Viabilizar o Programa Habitacional Rural em parceria com os Governos Federal e Estadual e também em parcerias com instituições não governamentais: Associações e Sindicato Rural;
Construir e manter mata-burros nos setores indicados;
Construir cisternas de água através do Programa Federal Água Para Todos;
Fomentar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) para os agricultores familiares;
Criar programa de Educação ambiental nas escolas como a importância da reciclagem, da coleta seletiva e o uso consciente da água;
Introduzir o projeto de arborização urbana e rural, por meio da construção do viveiro municipal com a finalidade de Arborização das praças públicas com espécies nativas.

MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

A Secretaria de Meio Ambiente e Recurso Hídricos tem como principais objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais do nosso município para suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das gerações futuras, buscando a integração e o equilíbrio entre a viabilidade econômica, a equidade socioeconômica e a disponibilidade de recursos naturais.

Na Constituição Federal, em seu artigo 225, diz que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito humano e fundamental de todos, essencial para uma qualidade de vida saudável, impondo ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Sendo assim, desse comando constitucional resultam, entre outros, os princípios da prevenção e da precaução a serem observados, em termos compulsórios, pelo poder público, para a proteção do meio ambiente.

Os padrões de qualidade ambiental têm como objetivo atuar como um instrumento de gestão ambiental, com vista à preservação, melhoria e recuperação do meio ambiente, a fim de assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Um importante componente para a Política de Qualidade Ambiental é a educação ambiental, que deve continuamente ser trabalhada nas escolas, entre os gestores e demais públicos envolvidos.

Com um olhar voltado para um bem maior a sociedade e também a geração de renda os resíduos sólidos passaram não são mais a serem vistos como de responsabilidade exclusiva do poder público local, mas como um bem de valor econômico e social, passível de ser reutilizável e reciclável, gerando oportunidades, trabalho e inclusão social, com um

mínimo de impacto ambiental e movimentando a economia no processo.

Tais objetivos, em conjunto com o princípio da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, conferem ao setor um novo ordenamento que requer uma participação mais atuante do poder público e setor produtivo em conjunto com os catadores e também a sociedade.

Enquanto componente do saneamento básico, a gestão e manejo de resíduos sólidos deve estar articulada com os demais componentes - abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana - visando à integralidade da política, conforme institui o Plano Nacional de Saneamento Básico, importante programa que o município busca recursos para sua implantação.

Em seu Plano Plurianual para o período de 2022-2025 a secretaria definiu as ações abaixo para serem desempenhadas a fim de alcançar os objetivos:

Destinação adequada de resíduos sólidos;
Conscientização sobre a necessidade de uma educação ambiental;
Planejamento sobre a gestão de recursos hídricos;
Arborização urbana;
Identificação e recuperação de áreas degradadas.

- Desenvolver políticas públicas articuladas aos objetivos de desenvolvimento sustentável;

ASSISTÊNCIA SOCIAL

As contradições do capitalismo se expressam entre os que, de um lado, dispõem da propriedade privada e, de outro, os que sofrem com as explorações das forças de trabalho. O Serviço Social no Brasil tem suas origens em meados do século XX, com suas raízes cristãs de assistencialismo, sendo a igreja Católica quem controla todo processo de ajuda ao próximo e benefícios aos menos favorecidos, sendo patrocinada pela ordem burguesa vigente. O processo de institucionalização do serviço social brasileiro como profissão, se explica no contexto contraditório de um conjunto de processos sociais, econômicos e políticos que caracterizaram a relação entre as classes na consolidação do capitalismo monopolista, com a progressiva intervenção do Estado no processo de regulação social. Na década de 30, o serviço social se institucionaliza e se legitima como um dos recursos mobilizados pelo Estado e pelo empresariado com o suporte da igreja católica na perspectiva de enfrentamento e regulação da questão social, que era entendida como problemas sociais. Com o advento do Capitalismo, da Revolução Francesa e das crises do capitalismo, emergem as políticas sociais como um processo social, evidenciando a necessidade de uma maior intervenção estatal, que é acompanhada da profissionalização do Serviço Social como especialização do trabalho coletivo, formando assim, um vínculo estrutural entre a constituição das políticas sociais e o surgimento do serviço social na divisão sociotécnica do trabalho.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) como política de proteção social trata de ações que promovam a redução das desigualdades sociais, redução das condições de pobreza e miséria e acesso ampliado da população no sistema de garantia de direitos. A oferta dos serviços, programas e benefícios preconizados na PNAS deve ser ofertado às famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social e a todo e qualquer cidadão que necessite dos serviços sócioassistenciais. Ela é uma política gratuita, ou seja, não contributiva.

No entanto, a consolidação da assistência social como política pública e direito social, ainda exige o enfrentamento de importantes desafios que devem ser norteadores do agir público a fim de promover intervenções capazes de melhorar os indicadores sociais, bem como promover cidadania. A intervenção do Estado visa enfrentar as expressões da questão social, trazendo um novo significado para a Assistência Social enquanto política pública de seguridade social, direito do cidadão e dever do Estado e prevê um sistema de gestão descentralizado e participativo. Tendo como objetivos, a proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos a organização da Assistência Social prevê intervenções que podem ser caracterizadas como serviços, programas, projetos e benefícios. Entre os benefícios ofertados pela LOAS, temos o BPC (Benefício de prestação Continuada), que é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com sessenta e cinco anos ou mais que

comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (CARVALHO e IAMAMOTO, 1983, p.77). Como fruto dos movimentos sociais, teremos com a Constituição Federal de 1988, um avanço considerável no âmbito das políticas sociais, onde apresenta a assistência social enquanto política pública compondo o tripé da seguridade social. Além dessas conquistas, a Constituição Federal abre espaço para a participação da sociedade civil, através dos conselhos, no controle social. Com base no ideário da política nacional devemos priorizar a garantia de um atendimento de qualidade a todas as famílias que necessitam.

- Executar políticas públicas de assistência social conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS); a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a Norma Operacional Básica (NOB SUAS e NOB RH), a Tipificação dos serviços socioassistenciais e demais legislações em vigor.
- Promover a inclusão da população em situação de vulnerabilidade, risco social;
- Fomentar juntos as demais esferas da administração pública a aquisição de unidades de habitação de interesse social;
- Democratizar os programas sociais;
- Ampliar a participação de idosos no Grupo de Idosos Maria das Dores Paulina;
- Promover articulação intersetorial com as demais secretarias a fim de promover a redução dos mínimos sociais;
- Promover a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, conforme o Estatuto da Criança (ECA);
- Ampliar as ações desenvolvidas pelo CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Garantia de acesso com qualidade aos serviços de assistência social, por meio da consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- Ampliar a participação social/popular na elaboração das políticas públicas via audiências/conferências;
- Ofertar os serviços de proteção básica do SUAS;
- Reestruturar os equipamentos públicos e a qualificar os serviços socioassistenciais, potencializando práticas coletivas no processo de trabalho, nos territórios com incidência de vulnerabilidades e riscos;
- Desprecarizar as relações de trabalho dos profissionais que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS, em observância às diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);
- Ampliar e aperfeiçoar os serviços prestados pela rede socioassistencial em sua articulação com as demais políticas setoriais;
- Promover estratégias e ações voltadas à política de geração de emprego e renda, contribuindo para a descoberta de potencialidades individuais e coletivas, com a finalidade de redução dos níveis de pobreza e desemprego;
- Promover ações que atendam as demandas da população local no tocante as questões envolvendo o direito à moradia digna, através da redução do déficit habitacional, com ênfase na inclusão dos munícipes em situação de vulnerabilidade social nos programas e projetos habitacionais, respeitando a normativa e proporcionando a inclusão social;
- Reivindicar junto ao estado que cumpram com o cofinanciamento estadual, no tocante a regionalização dos serviços de CREAS Regional e o custeio do Benefícios Eventuais;
- Ofertar no âmbito municipal os benefício eventuais, conforme lei em vigor.

CULTURA

Como qualquer outra função na administração pública, a cultura requer a definição de políticas públicas para direcionar, orientar e priorizar as ações no governo municipal. Não se faz política pública cultural séria e consequente sem planejamento. Daí a importância da criação do Plano Municipal de Cultura de Ipueira RN. Um dos objetivos de

democratizar a cultura é aumentar o acesso aos bens culturais que já existem, possibilitando que as pessoas possam desenvolver o seu próprio modo de ser e participar da comunidade como um todo. As diretrizes que norteiam a política cultural deverão ser definidas, orientadas e apoiadas, através do Programa de Desenvolvimento e Valorização da Cultura que buscará propiciar o acesso à cultura, em detrimento da difusão e valorização das manifestações culturais do município, bem como construir mecanismos de fortalecimento que fomentem o desenvolvimento dos bens culturais locais. A partir disso, seguem-se as seguintes diretrizes orientadoras:

- Articular a política de cultura aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- Instituir o Conselho Municipal sobre Cultura;
- Organizar o calendário cultural municipal;
- Promover a valorização da cultura local apoiando seus respectivos produtores;
- Instituir o Centro Cultural do município;
- Promover maior apoio aos eventos de cunho cultural e realização de eventos;
- Promover atividades artístico-culturais no formato de oficinas e cursos para artistas, artesãos, grupos, estudantes e comunidade em geral, visando a difusão e capacitação das atividades que compõe as práticas de arte e cultura da cidade;
- Apoiar e fomentar movimentos culturais, subsidiando na promoção de qualquer segmento de atividades e/ou eventos prioritariamente da área cultural, objetivando o crescimento sustentável e desenvolvimento a meio, longo prazo da arte e cultura local;
- Apoiar os grupos culturais de teatro, dança, canto, música entre outras potencialidades culturais existentes no município;
- Reestruturar o funcionamento da Filarmônica Municipal;
- Fomentar a conservação patrimonial histórico-cultural com atividades de pesquisa e prevalência de projetos direcionados a esfera patrimonial no âmbito educacional;
- Promover a valorização da memória imaterial e material da cultura e história da cidade;
- Construir o Plano Municipal de Cultura visando garantir o desenvolvimento cultural consistente e de forma continuada;
- Apoiar a realização de eventos que divulguem a cultura local;
- Promover oficinas, feiras e festivais gastronômicos, incentivando e promovendo o desenvolvimento desse segmento turístico;
- Apoiar e valorizar o diversificado artesanato local, realizando, em parceria com órgãos governamentais, oficinas de reciclagem;
- Apoiar a participação de atores culturais em eventos estaduais e interestaduais;
- Criar o Fundo Municipal de Cultura constituído por recursos provenientes do orçamento anual do Município destinado à Secretaria Municipal de Cultura e de outras fontes, com o objetivo de promover desenvolvimento da cultura no Município.

FINANÇAS

A gestão pública do município de Ipueira RN deverá priorizar a modernização de sua estrutura administrativa, através da capacitação constante de seus servidores, aquisição frequente de máquinas e equipamentos necessários a uma melhor prestação de serviços à sociedade Ipueirense, buscando sempre tornar-se mais eficiente na gestão dos recursos humanos e materiais.

Em relação à Administração das finanças públicas, se faz necessário aprimorar o sistema de arrecadação tributária, visando incrementar a receita do município, dando-se o suporte necessário a constante demanda de serviços prestados à população, com maior transparência e clareza no trato com os recursos públicos, tendo em mente sempre, os preceitos da lei complementar 101/2000-LRF, na busca constante pelo equilíbrio e controle das Finanças Públicas do Município.

TRIBUTAÇÃO

O setor tributário do município tem a necessidade de ser modernizado e reestruturado para que se possa incrementar a arrecadação dos impostos, taxas e contribuições, visando o equilíbrio das finanças, buscando o aumento da capacidade de investimento do município.

Zelar pelo bem público é cuidar daquilo que é nosso.

Sejamos cuidadosos!

Art. 48 da LRF:

§ único – a transparência será assegurada:

I – Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo

Código Identificador:8A0C4470

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2021. Edição 2639

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Receitas Realizadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Previstas 2022/2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.	PREVISTA			
		2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza I	64.584,24	111.026,78	84.725,00	84.725,00	106.600,00	120.000,00	137.000,00	145.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza I	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.200,00	1.500,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza I	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.800,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza I	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.500,00
1.1.1.8.02.4.0.00.00.00.00.00	Adicional ISS Fundo Municipal de Combate a P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.4.1.00.00.00.00.00	Adicional ISS Fundo Municipal de Combate a P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Impostos	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.0.0.00.00.00.00.00	Outros Impostos	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.0.00.00.00.00.00	Outros Impostos	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.1.00.00.00.00.00	Outros Impostos Principal	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.2.00.00.00.00.00	Outros Impostos Multas e Juros	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.3.00.00.00.00.00	Outros Impostos Divida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS	990,00	15,00	6.600,00	6.600,00	5.900,00	7.200,00	7.960,00	8.780,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	990,00	0,00	4.200,00	4.200,00	4.000,00	4.560,00	5.080,00	5.660,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.600,00	1.980,00	2.220,00	2.380,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.600,00	1.980,00	2.220,00	2.380,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao Pri	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.000,00	1.320,00	1.500,00	1.600,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao Mu	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	110,00	120,00	130,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao Div	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	550,00	600,00	650,00
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Fiscalizacao das Telecomunicacoes	990,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.580,00	2.860,00	3.280,00
1.1.2.1.02.1.0.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Instalacao TFI Nao P	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00	660,00	720,00	780,00
1.1.2.1.02.1.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Instalacao TFI Princij	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	550,00	600,00	650,00
1.1.2.1.02.1.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Instalacao TFI Multas	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	55,00	60,00	65,00
1.1.2.1.02.1.3.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Instalacao TFI Divida	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	55,00	60,00	65,00
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento TFF	990,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.920,00	2.140,00	2.500,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento TFF	990,00	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.700,00	1.900,00	2.200,00
1.1.2.1.02.2.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento TFF	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	110,00	120,00	150,00
1.1.2.1.02.2.3.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento TFF	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	110,00	120,00	150,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental Prin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental Mul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.1.3.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental Divi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	0,00	15,00	2.400,00	2.400,00	1.900,00	2.640,00	2.880,00	3.120,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral	0,00	15,00	2.400,00	2.400,00	1.900,00	2.640,00	2.880,00	3.120,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	0,00	15,00	2.400,00	2.400,00	1.900,00	2.640,00	2.880,00	3.120,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos Principal	0,00	15,00	2.000,00	2.000,00	1.500,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos Multas e Jur	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	110,00	120,00	130,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos Divida Ativa	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	220,00	240,00	260,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos Divida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	110,00	120,00	130,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.2.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Receitas Realizadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Previstas 2022/2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.	PREVISTA			
		2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.3.0.00.1.3.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	103.448,48	108.894,38	117.050,00	117.050,00	127.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00
1.2.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES PARA ENTIDADES PRIVADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVIC	103.448,48	108.894,38	117.050,00	117.050,00	127.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilumir	103.448,48	108.894,38	117.050,00	117.050,00	127.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilumir	103.448,48	108.894,38	117.050,00	117.050,00	127.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	13.696,74	4.692,13	70.582,00	70.582,00	20.000,00	23.500,00	30.350,00	34.955,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO I	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Alugueis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Ta	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos Principal	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos Multas e Juros	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00	Alugueis e Arrendamentos Divida Ativa	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIARIOS	13.696,74	4.692,13	50.582,00	50.582,00	15.000,00	18.500,00	24.350,00	27.955,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	13.696,74	4.692,13	40.582,00	40.582,00	15.000,00	18.500,00	24.350,00	27.955,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	13.696,74	4.692,13	40.582,00	40.582,00	15.000,00	18.500,00	24.350,00	27.955,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios Principa	13.696,74	4.692,13	40.582,00	40.582,00	15.000,00	18.500,00	24.350,00	27.955,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO I	819,85	183,52	2.000,00	2.000,00	500,00	600,00	700,00	800,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO I	685,97	87,49	2.500,00	2.500,00	500,00	600,00	700,00	800,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO I	51,36	8,83	1.000,00	1.000,00	500,00	800,00	1.000,00	1.200,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO :	2.517,91	674,34	5.000,00	5.000,00	1.000,00	2.000,00	6.050,00	6.655,00
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO)	290,63	57,13	1.567,00	1.567,00	500,00	800,00	700,00	900,00
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO I	1.134,47	598,97	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO (3.097,28	525,86	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.500,00	1.200,00	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO (1.223,38	1.681,63	6.515,00	6.515,00	6.000,00	6.500,00	7.800,00	8.600,00
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO I	3.875,89	874,36	10.000,00	10.000,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	6.000,00
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.1.0.00.00.00.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.1.1.00.00.00.00.00	Dividendos Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.1.2.00.00.00.00.00	Dividendos Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Valores Mobiliarios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00.00.00	Outros Valores Mobiliarios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00.00.00	Outros Valores Mobiliarios Principal	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	20.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	20.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscricao em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	20.000,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00	Inscricao em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	20.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	Inscricao em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	20.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	Outros Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	Outros Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	Outros Servicos Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Receitas Realizadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Previstas 2022/2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.	PREVISTA			
		2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ASE	30.548,30	31.333,92	30.000,00	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
1.7.1.8.03.1.1.17.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS OUT	0,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
1.7.1.8.03.1.1.18.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS BLC	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS –	0,00	509.481,90	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	130.000,00	150.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS –	0,00	509.481,90	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	130.000,00	150.000,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.00.00.00	ACOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19	0,00	509.481,90	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	130.000,00	150.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional	191.821,68	235.645,29	314.000,00	314.000,00	265.000,00	314.400,00	345.400,00	397.610,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional	191.821,68	235.645,29	314.000,00	314.000,00	265.000,00	314.400,00	345.400,00	397.610,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional	191.821,68	235.645,29	314.000,00	314.000,00	265.000,00	314.400,00	345.400,00	397.610,00
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS BLO	170.030,82	89.100,81	210.000,00	210.000,00	120.000,00	150.000,00	170.000,00	210.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS BLO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS BENI	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	10.000,00	14.300,00	15.700,00	17.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS INDI	17.160,00	17.160,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00	33.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS ACE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS INDI	4.630,86	0,00	16.000,00	16.000,00	10.000,00	17.600,00	19.300,00	21.300,00
1.7.1.8.04.1.1.07.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS OUTI	0,00	160,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	40.000,00
1.7.1.8.04.1.1.09.00.00.00.00	ACOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19	0,00	129.224,48	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional	75.862,04	70.418,44	293.000,00	293.000,00	255.000,00	329.600,00	364.900,00	396.170,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias do Salario Educacao	75.862,04	70.418,44	293.000,00	293.000,00	255.000,00	329.600,00	364.900,00	396.170,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias do Salario Educacao Principal	75.862,04	70.418,44	293.000,00	293.000,00	255.000,00	329.600,00	364.900,00	396.170,00
1.7.1.8.05.1.1.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS FNDE PDDE	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	5.000,00	6.600,00	7.200,00	8.000,00
1.7.1.8.05.1.1.02.00.00.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS FNDE PNAE	20.515,59	34.119,80	45.000,00	45.000,00	45.000,00	55.000,00	65.000,00	75.000,00
1.7.1.8.05.1.1.03.00.00.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS FNDE PNATE	2.265,49	0,00	12.000,00	12.000,00	10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
1.7.1.8.05.1.1.04.00.00.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS FNDE SALARI	53.080,96	36.298,64	70.000,00	70.000,00	65.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
1.7.1.8.05.1.1.05.00.00.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS FNDE OUTROS	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	130.000,00	176.000,00	190.000,00	200.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS –	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS –	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS –	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Sua	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00	270.000,00	408.000,00	450.600,00	612.260,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Si	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	110.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Si	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	110.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinad	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	100.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinad	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	100.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinad	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinad	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinad	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	133.100,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinad	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	133.100,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	457.985,13	933.083,98	500.000,00	500.000,00	102.480,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	457.985,13	933.083,98	500.000,00	500.000,00	102.480,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao Principal	457.985,13	933.083,98	500.000,00	500.000,00	102.480,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTI	1.637.894,64	1.696.477,32	2.889.921,00	2.889.921,00	2.602.200,00	3.105.420,00	3.313.900,00	3.720.540,00
1.7.2.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Receitas Realizadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Previstas 2022/2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.	PREVISTA			
		2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados Especificas de Est:	1.637.894,64	1.696.477,32	2.889.921,00	2.889.921,00	2.602.200,00	3.105.420,00	3.313.900,00	3.720.540,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	1.600.669,10	1.631.723,25	2.012.200,00	2.012.200,00	2.112.200,00	2.283.420,00	2.434.700,00	2.678.420,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota Parte do ICMS	1.540.225,23	1.568.721,57	1.900.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.160.000,00	2.299.000,00	2.528.900,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota Parte do ICMS Principal	1.540.225,23	1.568.721,57	1.900.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.160.000,00	2.299.000,00	2.528.900,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota Parte do IPVA	59.068,74	61.235,28	90.000,00	90.000,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	120.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota Parte do IPVA Principal	59.068,74	61.235,28	90.000,00	90.000,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	120.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota Parte do IPI Municipios	1.375,13	1.766,40	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.420,00	2.600,00	2.900,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota Parte do IPI Municipios Principal	1.375,13	1.766,40	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.420,00	2.600,00	2.900,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota Parte da Contribuicao de Intervencao no D	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota Parte da Contribuicao de Intervencao no D	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Outras Participacoes na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Outras Participacoes na Receita dos Estados P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia da Cota parte da Compensacao F	29.416,05	22.377,99	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00.00.00	Cota parte da Compensacao Financeira de Recl	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00.00.00	Cota parte da Compensacao Financeira de Recl	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Cota parte Royalties -	29.416,05	22.377,99	40.000,00	40.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00	Cota parte Royalties -	29.416,05	22.377,99	40.000,00	40.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
1.7.2.8.02.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Decorrentes de Compens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Decorrentes de Compens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Prog	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	70.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Prog	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	70.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Prog	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	70.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do D	7.809,49	0,00	300.000,00	300.000,00	270.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o	879,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o	879,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados Destin:	6.930,00	0,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados Destin:	6.930,00	0,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	170.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	170.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	0,00	42.376,08	357.721,00	357.721,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	350.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	0,00	42.376,08	357.721,00	357.721,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	350.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados Principal	0,00	42.376,08	357.721,00	357.721,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	350.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas Princip:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas Especif	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia de Convenios de Instituicoes Privz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00.00	Transferencia de Convenios de Instituicoes Privz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00.00.00	Transferencia de Convenios de Instituicoes Privz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES	1.301.302,33	1.225.616,86	2.020.000,00	2.020.000,00	1.920.000,00	2.131.000,00	2.364.100,00	2.649.510,00
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	10.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Receitas Realizadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Previstas 2022/2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.	PREVISTA			
		2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	10.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	1.301.302,33	1.225.616,86	1.860.000,00	1.860.000,00	1.910.000,00	2.081.000,00	2.304.100,00	2.579.510,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut	1.301.302,33	1.225.616,86	1.810.000,00	1.810.000,00	1.860.000,00	2.026.000,00	2.243.600,00	2.512.960,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut	1.301.302,33	1.225.616,86	1.650.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00	2.050.000,00	2.300.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut	1.301.302,33	1.225.616,86	1.650.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00	2.050.000,00	2.300.000,00
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos da Complementaca	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos da Complementaca	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Multigovernamentais	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Multigovernamentais	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Multigovernamentais Pri	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Pessoas Fisicas	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Pessoas Fisicas Principal	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1.7.8.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DE DEPO	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	600,00	700,00	800,00
1.7.8.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias Provenientes de Depositos Nao I	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	600,00	700,00	800,00
1.7.8.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias Provenientes de Depositos Nao I	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	600,00	700,00	800,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.609,11	16.399,38	45.000,00	45.000,00	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.600,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica Prin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica Mull	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.0.0.00.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.1.0.00.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentencas Judiciais Prir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIM	6.609,11	16.399,38	45.000,00	45.000,00	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.600,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes	4.248,22	7.149,50	25.000,00	25.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes por Danos Causados ao Patrimoni	4.248,22	7.149,50	25.000,00	25.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.000,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes por Danos Causados ao Patrimoni	4.248,22	7.149,50	25.000,00	25.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Indenizacoes por Danos Causados ao Patrimoni	4.248,22	7.149,50	25.000,00	25.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituicoes	2.360,89	9.249,88	15.000,00	15.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	20.000,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00.00.00	Restituicao de Despesas de Exercicios Anteriore	563,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00.00.00	Restituicao de Despesas de Exercicios Anteriore	563,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00.00.00	Restituicao de Despesas de Exercicios Anteriore	563,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituicoes	1.797,85	9.249,88	15.000,00	15.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Restituicoes	1.797,85	9.249,88	15.000,00	15.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Restituicoes Principal	1.797,85	9.249,88	15.000,00	15.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00.00.00	Outras Restituicoes Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Ressarcimentos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.600,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00.00.00	Outros Ressarcimentos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.600,00
1.9.2.3.99.1.0.00.00.00.00.00	Outros Ressarcimentos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.600,00



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Receitas Realizadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Previstas 2022/2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.	PREVISTA			
		2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
1.9.2.3.99.1.1.00.00.00.00.00	Outros Ressarcimentos Principal	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.600,00
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	49.170,00	802.027,18	1.339.200,00	1.339.200,00	1.450.000,00	1.615.000,00	1.727.500,00	1.843.250,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	175.574,00	175.574,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO MERCADO INTER	0,00	0,00	175.574,00	175.574,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito Contratuais Mercado Int	0,00	0,00	175.574,00	175.574,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito Contratuais Mercado Int	0,00	0,00	175.574,00	175.574,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito Contratuais Mercado Int	0,00	0,00	175.574,00	175.574,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	222.093,00	35.530,00	35.530,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	222.093,00	35.530,00	35.530,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	0,00	222.093,00	35.530,00	35.530,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	0,00	222.093,00	35.530,00	35.530,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes Princ	0,00	222.093,00	35.530,00	35.530,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	49.170,00	579.934,18	1.128.096,00	1.128.096,00	1.100.000,00	1.260.000,00	1.367.500,00	1.478.250,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENT	49.170,00	579.934,18	842.695,00	842.695,00	820.000,00	959.000,00	1.033.900,00	1.115.290,00
2.4.1.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao Especificas de Estado	49.170,00	579.934,18	842.695,00	842.695,00	820.000,00	959.000,00	1.033.900,00	1.115.290,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico d	0,00	153.458,00	240.000,00	240.000,00	260.000,00	264.000,00	290.400,00	319.440,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico d	0,00	153.458,00	240.000,00	240.000,00	260.000,00	264.000,00	290.400,00	319.440,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico d	0,00	153.458,00	240.000,00	240.000,00	260.000,00	264.000,00	290.400,00	319.440,00
2.4.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS E	0,00	153.458,00	240.000,00	240.000,00	260.000,00	264.000,00	290.400,00	319.440,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Progr:	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Progr:	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Progr:	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas	49.170,00	426.476,18	200.000,00	200.000,00	100.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao para o Sis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao para o Sis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinada:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinada:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinad:	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinad:	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	49.170,00	426.476,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	49.170,00	426.476,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	0,00	0,00	252.695,00	252.695,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	0,00	0,00	252.695,00	252.695,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao Principal	0,00	0,00	252.695,00	252.695,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTI	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00	280.000,00	301.000,00	333.600,00	362.960,00
2.4.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados, Distrito Federal, e c	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00	280.000,00	301.000,00	333.600,00	362.960,00



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Receitas Realizadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Previstas 2022/2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.	PREVISTA			
		2019	2020			2021	2021	2022	2023
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Progr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.05.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Progr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Progr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados e do I	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00	280.000,00	301.000,00	333.600,00	362.960,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados para c	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados para c	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados destir	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00	140.000,00	150.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados destir	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00	140.000,00	150.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVAD	0,00	0,00	10.401,00	10.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	10.401,00	10.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas Principi	0,00	0,00	10.401,00	10.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	() DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.072.258,43	1.996.756,21	2.539.340,00	2.539.340,00	2.818.880,00	3.152.924,00	3.462.780,00	3.751.080,00
4.1.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00	() TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.072.258,43	1.996.756,21	2.539.340,00	2.539.340,00	2.818.880,00	3.152.924,00	3.462.780,00	3.751.080,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	() Cota Parte do Fundo de Participacao dos Mur	1.751.756,95	1.670.203,35	2.140.000,00	2.140.000,00	2.400.000,00	2.700.000,00	2.980.000,00	3.220.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	() Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade T	367,61	208,18	400,00	400,00	240,00	440,00	480,00	520,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	() Transferencia Financeira do ICMS –	0,00	0,00	500,00	500,00	200,00	200,00	200,00	200,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	() Cota Parte do ICMS Principal	308.044,81	313.744,11	380.000,00	380.000,00	400.000,00	432.000,00	459.800,00	505.780,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	() Cota Parte do IPVA Principal	11.814,00	12.247,24	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.800,00	21.780,00	24.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	() Cota Parte do IPI Municipios Principal	275,06	353,33	440,00	440,00	440,00	484,00	520,00	580,00
TOTAL GERAL		12.603.930,47	14.302.751,60	18.937.290,00	18.937.290,00	19.066.600,00	21.869.096,00	23.985.230,00	26.334.970,00

JOSE MORGANIO PAIVA
PrefeitoWELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO
TesoureiroJOACK MEDEIROS MORAIS
Contador CRC RN 007529-O-4

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Receitas Arrecadadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Estimadas 2022/2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.01	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.500,00
1.1.1.8.02.4.0.00.00.00.00.01	Adicional ISS Fundo Municipal de Combate a F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.4.1.00.00.00.00.01	Adicional ISS Fundo Municipal de Combate a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.01	Outros Impostos	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.0.0.00.00.00.00.01	Outros Impostos	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.0.00.00.00.00.01	Outros Impostos	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.1.00.00.00.00.01	Outros Impostos Principal	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.2.00.00.00.00.01	Outros Impostos Multas e Juros	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.01.1.3.00.00.00.00.01	Outros Impostos Divida Ativa	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.01	Taxas	990,00	15,00	6.600,00	5.900,00	7.200,00	7.960,00	8.780,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.01	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	990,00	0,00	4.200,00	4.000,00	4.560,00	5.080,00	5.660,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.01	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	0,00	0,00	1.800,00	1.600,00	1.980,00	2.220,00	2.380,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.01	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	0,00	0,00	1.800,00	1.600,00	1.980,00	2.220,00	2.380,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.01	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao P	0,00	0,00	1.200,00	1.000,00	1.320,00	1.500,00	1.600,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.01	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao M	0,00	0,00	100,00	100,00	110,00	120,00	130,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.01	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao D	0,00	0,00	500,00	500,00	550,00	600,00	650,00
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00.00.01	Taxas de Fiscalizacao das Telecomunicacoes	990,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.580,00	2.860,00	3.280,00
1.1.2.1.02.1.0.00.00.00.00.01	Taxa de Fiscalizacao de Instalacao TFI Nao F	0,00	0,00	600,00	600,00	660,00	720,00	780,00
1.1.2.1.02.1.1.00.00.00.00.01	Taxa de Fiscalizacao de Instalacao TFI Princ	0,00	0,00	500,00	500,00	550,00	600,00	650,00
1.1.2.1.02.1.2.00.00.00.00.01	Taxa de Fiscalizacao de Instalacao TFI Mult	0,00	0,00	50,00	50,00	55,00	60,00	65,00
1.1.2.1.02.1.3.00.00.00.00.01	Taxa de Fiscalizacao de Instalacao TFI Divic	0,00	0,00	50,00	50,00	55,00	60,00	65,00
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00.00.01	Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento TFF	990,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.920,00	2.140,00	2.500,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00.00.01	Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento TFF	990,00	0,00	1.600,00	1.600,00	1.700,00	1.900,00	2.200,00
1.1.2.1.02.2.2.00.00.00.00.01	Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento TFF	0,00	0,00	100,00	100,00	110,00	120,00	150,00
1.1.2.1.02.2.3.00.00.00.00.01	Taxa de Fiscalizacao de Funcionamento TFF	0,00	0,00	100,00	100,00	110,00	120,00	150,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.01	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00.00.01	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00.00.01	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00.00.01	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental Mi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.1.3.00.00.00.00.01	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental Di	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.01	Taxas pela Prestacao de Servicos	0,00	15,00	2.400,00	1.900,00	2.640,00	2.880,00	3.120,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.01	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral	0,00	15,00	2.400,00	1.900,00	2.640,00	2.880,00	3.120,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.01	Taxas pela Prestacao de Servicos	0,00	15,00	2.400,00	1.900,00	2.640,00	2.880,00	3.120,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.01	Taxas pela Prestacao de Servicos Principal	0,00	15,00	2.000,00	1.500,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.01	Taxas pela Prestacao de Servicos Multas e Jt	0,00	0,00	100,00	100,00	110,00	120,00	130,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.01	Taxas pela Prestacao de Servicos Divida Ativ.	0,00	0,00	200,00	200,00	220,00	240,00	260,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.01	Taxas pela Prestacao de Servicos Divida Ativ.	0,00	0,00	100,00	100,00	110,00	120,00	130,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.01	Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.0.00.00.00.00.01	Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.1.00.00.00.00.01	Contribuicao de Melhoria Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.2.00.00.00.00.01	Contribuicao de Melhoria Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.3.00.00.00.00.01	Contribuicao de Melhoria Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.01	CONTRIBUICOES	103.448,48	108.894,38	117.050,00	127.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00
1.2.3.0.00.0.0.00.00.00.00.01	Contribuicoes para Entidades Privadas de Servico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.01	Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilumin	103.448,48	108.894,38	117.050,00	127.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.01	Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilumii	103.448,48	108.894,38	117.050,00	127.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.01	Contribuicao para o Custeio do Servico de Ilum	103.448,48	108.894,38	117.050,00	127.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Receitas Arrecadadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Estimadas 2022/2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.01	Cota Parte do Fundo de Participacao do Munic	386.541,43	375.798,91	420.000,00	450.000,00	495.000,00	535.000,00	570.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.01	Cota Parte do Fundo de Participacao dos Munic	372.260,54	376.600,12	410.000,00	430.000,00	464.000,00	505.000,00	545.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.01	Cota Parte do Fundo de Participacao dos Muni	372.260,54	376.600,12	410.000,00	430.000,00	464.000,00	505.000,00	545.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.01	Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Ter	1.838,20	1.041,16	2.000,00	1.200,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.01	Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	1.838,20	1.041,16	2.000,00	1.200,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
1.7.1.8.01.6.0.00.00.00.00.01	Cota Parte do Imposto Sobre Produtos Industria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.7.0.00.00.00.00.01	Cota Parte da Contribuicao de Intervencao no D	7.936,69	6.611,75	15.000,00	5.000,00	10.000,00	18.150,00	19.965,00
1.7.1.8.01.7.1.00.00.00.00.01	Cota Parte da Contribuicao de Intervencao no I	7.936,69	6.611,75	15.000,00	5.000,00	10.000,00	18.150,00	19.965,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.01	Transferencia da Compensacao Financeira pela	167.122,22	154.193,36	300.000,00	225.000,00	270.000,00	320.000,00	373.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.01	Cota parte da Compensacao Financeira de Reci	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	18.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.01	Cota parte da Compensacao Financeira de Rei	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	18.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00.00.01	Cota parte Royalties –	32.167,69	19.834,63	65.000,00	30.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.01	Cota parte Royalties –	32.167,69	19.834,63	65.000,00	30.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00.00.01	Cota parte Royalties pelo Excedente da Produca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.01	Cota Parte do Fundo Especial do Petroleo –	134.954,53	134.358,73	160.000,00	170.000,00	190.000,00	210.000,00	230.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.01	Cota Parte do Fundo Especial do Petroleo –	134.954,53	134.358,73	160.000,00	170.000,00	190.000,00	210.000,00	230.000,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00.00.01	Outras Transferencias decorrentes de Compens	0,00	0,00	60.000,00	20.000,00	30.000,00	35.000,00	45.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00.00.01	Outras Transferencias decorrentes de Compen	0,00	0,00	60.000,00	20.000,00	30.000,00	35.000,00	45.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.01	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de	758.907,68	1.516.045,21	1.091.500,00	1.191.500,00	1.312.000,00	1.453.200,00	1.600.220,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.01	Transferencia de Recursos do SUS –	758.907,68	1.006.563,31	1.091.500,00	1.091.500,00	1.202.000,00	1.323.200,00	1.450.220,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.01	Transferencia de Recursos do Sistema Unico c	758.907,68	1.006.563,31	1.091.500,00	1.091.500,00	1.202.000,00	1.323.200,00	1.450.220,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS F	79.535,73	35.641,90	90.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS E	96.255,00	39.366,00	181.500,00	181.500,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS F	75.000,00	93.800,00	110.000,00	110.000,00	120.000,00	133.000,00	145.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS F	105.105,00	10.845,00	90.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS N	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS F	114.685,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS C	118.163,05	714.841,62	300.000,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS T	13.113,54	13.113,54	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS T	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS C	1.416,14	1.192,14	70.000,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS F	27.500,00	27.700,00	35.000,00	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS F	13.033,58	12.600,26	15.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS C	12.551,44	14.128,93	35.000,00	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS A	30.548,30	31.333,92	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
1.7.1.8.03.1.1.17.00.00.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS C	0,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
1.7.1.8.03.1.1.18.00.00.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS E	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00.00.01	Transferencia de Recursos do SUS –	0,00	509.481,90	0,00	100.000,00	110.000,00	130.000,00	150.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00.01	Transferencia de Recursos do SUS –	0,00	509.481,90	0,00	100.000,00	110.000,00	130.000,00	150.000,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.00.00.01	ACOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 1	0,00	509.481,90	0,00	100.000,00	110.000,00	130.000,00	150.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.01	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional	191.821,68	235.645,29	314.000,00	265.000,00	314.400,00	345.400,00	397.610,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.01	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional	191.821,68	235.645,29	314.000,00	265.000,00	314.400,00	345.400,00	397.610,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.01	Transferencias de Recursos do Fundo Naciona	191.821,68	235.645,29	314.000,00	265.000,00	314.400,00	345.400,00	397.610,00
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS BL	170.030,82	89.100,81	210.000,00	120.000,00	150.000,00	170.000,00	210.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS BL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS BF	0,00	0,00	13.000,00	10.000,00	14.300,00	15.700,00	17.000,00



DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Receitas Arrecadadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Estimadas 2022/2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS IN	17.160,00	17.160,00	25.000,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00	33.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS AC	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06.00.00.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS IN	4.630,86	0,00	16.000,00	10.000,00	17.600,00	19.300,00	21.300,00
1.7.1.8.04.1.1.07.00.00.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS IN	0,00	160,00	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	40.000,00
1.7.1.8.04.1.1.09.00.00.00.01	ACOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 1	0,00	129.224,48	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.01	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional	75.862,04	70.418,44	293.000,00	255.000,00	329.600,00	364.900,00	396.170,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.01	Transferencias do Salario Educacao	75.862,04	70.418,44	293.000,00	255.000,00	329.600,00	364.900,00	396.170,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.01	Transferencias do Salario Educacao Principal	75.862,04	70.418,44	293.000,00	255.000,00	329.600,00	364.900,00	396.170,00
1.7.1.8.05.1.1.01.00.00.00.01	TRANSFERENCIA RECURSOS FNDE PDDE	0,00	0,00	6.000,00	5.000,00	6.600,00	7.200,00	8.000,00
1.7.1.8.05.1.1.02.00.00.00.01	TRANSFERENCIA RECURSOS FNDE PNAE	20.515,59	34.119,80	45.000,00	45.000,00	55.000,00	65.000,00	75.000,00
1.7.1.8.05.1.1.03.00.00.00.01	TRANSFERENCIA RECURSOS FNDE PNAT	2.265,49	0,00	12.000,00	10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
1.7.1.8.05.1.1.04.00.00.00.01	TRANSFERENCIA RECURSOS FNDE SALA	53.080,96	36.298,64	70.000,00	65.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
1.7.1.8.05.1.1.05.00.00.00.01	TRANSFERENCIA RECURSOS FNDE OUTF	0,00	0,00	160.000,00	130.000,00	176.000,00	190.000,00	200.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.01	Transferencia Financeira do ICMS –	0,00	0,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.01	Transferencia Financeira do ICMS –	0,00	0,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.01	Transferencia Financeira do ICMS –	0,00	0,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.01	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suz	0,00	0,00	460.000,00	270.000,00	408.000,00	450.600,00	612.260,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00.00.01	Transferencias de Convenios da Uniao para o S	0,00	0,00	150.000,00	110.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00.00.01	Transferencias de Convenios da Uniao para o :	0,00	0,00	150.000,00	110.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00.00.01	Transferencias de Convenios da Uniao Destinac	0,00	0,00	160.000,00	100.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00.00.01	Transferencias de Convenios da Uniao Destinac	0,00	0,00	160.000,00	100.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00.00.01	Transferencias de Convenios da Uniao Destinac	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00.00.01	Transferencias de Convenios da Uniao Destinac	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00.00.01	Transferencias de Convenios da Uniao Destinac	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	133.100,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00.00.01	Transferencias de Convenios da Uniao Destinac	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	133.100,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00.01	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.01	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.01	Outras Transferencias da Uniao	457.985,13	933.083,98	500.000,00	102.480,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.01	Outras Transferencias da Uniao	457.985,13	933.083,98	500.000,00	102.480,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.01	Outras Transferencias da Uniao Principal	457.985,13	933.083,98	500.000,00	102.480,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.01	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal	1.637.894,64	1.696.477,32	2.889.921,00	2.602.200,00	3.105.420,00	3.313.900,00	3.720.540,00
1.7.2.0.00.1.0.00.00.00.00.01	Transferencias dos Estados e do Distrito Federa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.1.1.00.00.00.00.01	Transferencias dos Estados e do Distrito Feder	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.01	Transferencias dos Estados Especificas de Est	1.637.894,64	1.696.477,32	2.889.921,00	2.602.200,00	3.105.420,00	3.313.900,00	3.720.540,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.01	Participacao na Receita dos Estados	1.600.669,10	1.631.723,25	2.012.200,00	2.112.200,00	2.283.420,00	2.434.700,00	2.678.420,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.01	Cota Parte do ICMS	1.540.225,23	1.568.721,57	1.900.000,00	2.000.000,00	2.160.000,00	2.299.000,00	2.528.900,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.01	Cota Parte do ICMS Principal	1.540.225,23	1.568.721,57	1.900.000,00	2.000.000,00	2.160.000,00	2.299.000,00	2.528.900,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.01	Cota Parte do IPVA	59.068,74	61.235,28	90.000,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	120.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.01	Cota Parte do IPVA Principal	59.068,74	61.235,28	90.000,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	120.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.01	Cota Parte do IPI Municipios	1.375,13	1.766,40	2.200,00	2.200,00	2.420,00	2.600,00	2.900,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.01	Cota Parte do IPI Municipios Principal	1.375,13	1.766,40	2.200,00	2.200,00	2.420,00	2.600,00	2.900,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.01	Cota Parte da Contribuicao de Intervencao no D	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.01	Cota Parte da Contribuicao de Intervencao no I	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00.00.01	Outras Participacoes na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00.00.01	Outras Participacoes na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00.00.01	Outras Transferencias dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.1.00.00.00.00.01	Outras Transferencias dos Estados Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Receitas Arrecadadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Estimadas 2022/2025

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.01	Transferencia da Cota parte da Compensacao F	29.416,05	22.377,99	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00.00.01	Cota parte da Compensacao Financeira de Reci	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00.00.01	Cota parte da Compensacao Financeira de Re	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.01	Cota parte Royalties –	29.416,05	22.377,99	40.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.01	Cota parte Royalties –	29.416,05	22.377,99	40.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
1.7.2.8.02.9.0.00.00.00.00.01	Outras Transferencias Decorrentes de Compens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.9.1.00.00.00.00.01	Outras Transferencias Decorrentes de Comper	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.01	Transferencia de Recursos do Estado para Prog	0,00	0,00	170.000,00	70.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.01	Transferencia de Recursos do Estado para Prog	0,00	0,00	170.000,00	70.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.01	Transferencia de Recursos do Estado para Pro	0,00	0,00	170.000,00	70.000,00	187.000,00	205.700,00	226.270,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.01	Transferencia de Convenios dos Estados e do D	7.809,49	0,00	300.000,00	270.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00.00.01	Transferencias de Convenio dos Estados para o	879,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00.00.01	Transferencias de Convenio dos Estados para	879,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.01	Transferencias de Convenio dos Estados Destin	6.930,00	0,00	150.000,00	100.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.01	Transferencias de Convenio dos Estados Desti	6.930,00	0,00	150.000,00	100.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00.01	Outras Transferencias de Convenio dos Estados	0,00	0,00	150.000,00	170.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.01	Outras Transferencias de Convenio dos Estad	0,00	0,00	150.000,00	170.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.01	Outras Transferencias dos Estados	0,00	42.376,08	357.721,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	350.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.01	Outras Transferencias dos Estados	0,00	42.376,08	357.721,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	350.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.01	Outras Transferencias dos Estados Principal	0,00	42.376,08	357.721,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	350.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.01	Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00.00.01	Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00.00.01	Transferencias de Instituicoes Privadas Princi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00.00.01	Transferencias de Instituicoes Privadas Especi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00.01	Transferencia de Convenios de Instituicoes Priv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00.01	Transferencia de Convenios de Instituicoes Priv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00.00.01	Transferencia de Convenios de Instituicoes Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.01	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	1.301.302,33	1.225.616,86	2.020.000,00	1.920.000,00	2.131.000,00	2.364.100,00	2.649.510,00
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00.00.01	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	160.000,00	10.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00.00.01	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	160.000,00	10.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.01	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	1.301.302,33	1.225.616,86	1.860.000,00	1.910.000,00	2.081.000,00	2.304.100,00	2.579.510,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.01	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut	1.301.302,33	1.225.616,86	1.810.000,00	1.860.000,00	2.026.000,00	2.243.600,00	2.512.960,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.01	Transferencias de Recursos do Fundo de Manut	1.301.302,33	1.225.616,86	1.650.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00	2.050.000,00	2.300.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.01	Transferencias de Recursos do Fundo de Manu	1.301.302,33	1.225.616,86	1.650.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00	2.050.000,00	2.300.000,00
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00.00.01	Transferencias de Recursos da Complementaca	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00.00.01	Transferencias de Recursos da Complementac	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00.00.01	Outras Transferencias Multigovernamentais	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00.00.01	Outras Transferencias Multigovernamentais	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00.00.01	Outras Transferencias Multigovernamentais P	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00.01	Transferencias de Pessoas Fisicas	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00.01	Transferencias de Pessoas Fisicas	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00.01	Transferencias de Pessoas Fisicas Principal	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1.7.8.0.00.0.0.00.00.00.00.01	Transferencias Provenientes de Depositos Nao Ic	0,00	0,00	500,00	500,00	600,00	700,00	800,00
1.7.8.0.00.1.0.00.00.00.00.01	Transferencias Provenientes de Depositos Nao I	0,00	0,00	500,00	500,00	600,00	700,00	800,00
1.7.8.0.00.1.1.00.00.00.00.01	Transferencias Provenientes de Depositos Nac	0,00	0,00	500,00	500,00	600,00	700,00	800,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.01	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.609,11	16.399,38	45.000,00	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.600,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.01	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE IPUEIRA RN

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025

Receitas Arrecadadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Estimadas 2022/2025

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO
Tesoureiro

JOACK MEDEIROS MORAIS
Contador CRC RN 007529-O-4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS**

Identificação de Programas			
PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025			
Projeto de Lei			
CAMARA MUNICIPAL			
01. Denominação			
ESTRUTURACAO DO PODER LEGISLATIVO			
02. Objetivo			
Reestruturar os servicos desenvolvidos pelo controle externo municipal, a fim de torna-lo mais eficiente no cumprimento de suas atribuicoes contitucionais ((legislar, representar e fiscalizar)			
03. Justificativa			
A agilidade necessaria para desenvolver o controle e acompanhamento dos servicos publicos pretados pelo municipio requer uma melhoria nas condicoes de infra-estrutura fisica, equipamentos e capacitacao dos servidores.			
04. Público Alvo			
Servidores			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% Eficiencia e Efetividade dos Servicos.	Em apuração	Em apuração	80,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			
GABINETE CIVIL			
01. Denominação			
REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE			
02. Objetivo			
Promover acoes de desenvolvimento institucional e otimizacao da organizacao publica, dotando-a de condicoes necessarias a sua operacionalizacao.			
03. Justificativa			
A agilidade necessaria para desenvolver os servicos publicos pretados pelo municipio requer uma melhoria nas condicoes de infra-estrutura fisica, equipamentos e capacitacao dos servidores.			
04. Público Alvo			
Servidores			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% Eficiencia e Efetividade dos Servicos.	Em apuração	Em apuração	80,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			
GABINETE CIVIL			
01. Denominação			
REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
02. Objetivo			
Promover acoes de desenvolvimento institucional e otimizacão da gestao publica; dotando-a de instrumentos necessarios a sua operacionalizacão e qualificacao dos seus recursos humanos.			
03. Justificativa			
A eficiencias dos servico publicos, demandam deservidores qualificados e treinados, com plano de organizacao de carreiras e com equipamentos e tecnologias necessarias ao bom funcionamento da gestao publica.			
04. Público Alvo			
Servidores			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% Melhorias Organizacional do Municipio.	Em apuração	Em apuração	20,00
% de Capacitacao dos Servidores.	Em apuração	Em apuração	70,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			
SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS			
01. Denominação			
AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATUAIS			
02. Objetivo			
Dinamizar as financas municipais atraves de reducao dos indices de individamentos, buscando sempre o equilibrio das contas do governo.			

03. Justificativa			
Gerar condicoes economicas para incrementar os investimentos necessarios para uma melhoria substancia dos servicos prestados por esse municipio.			
04. Público Alvo			
PREVIDENCIA/FGTSCAERN/COSERN			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Reducao do Indice de Individadmento.	Em apuração	Em apuração	20,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			
SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS			
01. Denominação			
REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
02. Objetivo			
Promover acoes de desenvolvimento institucional e otimização da gestao publica; dotando-a de instrumentos necessarios a sua operacionalização e qualificacao dos seus recursos humanos.			
03. Justificativa			
A eficiencias dos servico publicos, demandam servidores qualificados e treinados, com plano de organizacao de carreiras e com equipamentos e tecnologias necessarias ao bom funcionamento da gestao publica.			
04. Público Alvo			
Servidores			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% Melhoría Organizacional do Municipio.	Em apuração	Em apuração	20,00
% de Capacitacao dos Servidores.	Em apuração	Em apuração	70,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			
SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO			
01. Denominação			
AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATUAIS			
02. Objetivo			
Dinamizar as financas municipais atraves de reducao dos indices de individadmentos, buscando sempre o equilibrio das contas do governo.			
03. Justificativa			
Gerar condicoes economicas para incrementar os investimentos necessarios para uma melhoria substancia dos servicos prestados por esse municipio.			
04. Público Alvo			
PREVIDENCIA/FGTSCAERN/COSERN			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Reducao do Indice de Individadmento.	Em apuração	Em apuração	20,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			
SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO			
01. Denominação			
REESTRUTURACAO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS			
02. Objetivo			
Incrementar a arrecadacao visando o equilibrio das financas, visando aumento da capacidade de investimento do municipio.			
03. Justificativa			
Para podermos prestar servicos publico de qualidade se faz necessario a ampliação das receitas proprias do municipio, ja que os recursos repassados pela Uniao e Estado sao insuficientes para suprir todas as demandas da população.			
04. Público Alvo			
Gestores e Dirigentes			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% da Eficiencia na Prestacao dos Servicos.	Em apuração	Em apuração	70,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			
SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
01. Denominação			
REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
02. Objetivo			
Promover acoes de desenvolvimento institucional e otimização da gestao publica; dotando-a de instrumentos necessarios a sua operacionalização e qualificacao dos seus recursos humanos.			

03. Justificativa			
A eficiencias dos servico publicos, demandam servidores qualificados e treinados, com plano de organizacao de carreiras e com equipamentos e tecnologias necessarias ao bom funcionamento da gestao publica.			
04. Público Alvo			
Servidores			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% Melhoria Organizacional do Município.	Em apuração	Em apuração	20,00
% de Capacitacao dos Servidores.	Em apuração	Em apuração	70,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			
SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
01. Denominação			
EXPANSAO/MELHORIA INFRAESTRUTURA DO ENSINO			
02. Objetivo			
Assegurar uma infraestrutura adequada que possibilite as condicoes necessarias para oferecer um ensino de publico de qualidade para todos.			
03. Justificativa			
Para um bom desempenho dos usuarios da rede publica de ensino, faz-se necessario uma oferta de estrutura fisica e de transporte para garantir o acesso a e qualidade do ensino.			
04. Público Alvo			
Usuario da Rede Publica de Ensino			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
() Contínua (X) Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Familias Carentes Atendidas.	Em apuração	Em apuração	80,00
% de Aumento de Vagas no Ensino.	Em apuração	Em apuração	40,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			
SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
01. Denominação			
DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E CAPACITACAO PROFISSIONAL			
02. Objetivo			
Qualificar, requalificar os profissionais da educacao, bem como reestruturar os serviços prestados pela secretaria.			
03. Justificativa			
Faz-se necessario oferecer uma educacao com niveis de eficiencia e eficacia, reduzindo a participacao de docentes, dirigentes e servidores desqualificados, com o intuito de avançar na qualidade da educação, através da Formacao continuada para os prof			
04. Público Alvo			
Professores/Gestores e Dirigentes			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Dirigentes e Docentes Capacitados.	Em apuração	Em apuração	90,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			

SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO			
01. Denominação			
EDUCACAO COM QUALIDADE			
02. Objetivo			
Proporcionar mecanismos de atendimento a demanda escolar como tambem aquela que esta fora da faixa escolar.			
03. Justificativa			
O sistema educacional necessita da melhoria dos programas que proporcionam melhor desempenho escolar como caminho para um desenvolvimento social de igualdade e justa.			
04. Público Alvo			
Usuario da Rede Publica de Ensino			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Melhoria do Desempenho Escolar.	Em apuração	Em apuração	15,00
% de Reducao Taxa de Analfabetismo.	Em apuração	Em apuração	5,00
% de Aumento de Estudantes Transportados.	Em apuração	Em apuração	20,00
% de Reducao de Evasao Escolar.	Em apuração	Em apuração	12,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			

SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
01. Denominação			
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
02. Objetivo			
Estruturar a area esportiva da cidade para incentivar a pratica de esportes por estudantes e atletas amadores.			
03. Justificativa			
Assegurar condicoes para desenvolvimento fisico e melhoria da qualidade de vida dos estudantes e esportistas.			
04. Público Alvo			
Estudantes e Esportistas			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
() Contínua (X) Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Aumento da Pratica Esportiva.	Em apuração	Em apuração	20,00
% de Reducao de Riscos a Saude da Populacao.	Em apuração	Em apuração	14,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			
SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER			
01. Denominação			
DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO MUNICIPIO			
02. Objetivo			
Proporcionar condicoes para o desenvolvimento turistico do municipio, visando a geracao de renda na economia local.			
03. Justificativa			
Consciente do potencial turistico do municipio e da oportunidade de explora-lo racionalmente, faz-se necessario desenvolver acoes para sua promocao.			
04. Público Alvo			
Populacao, Visitantes e Turistas			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Aumento da Renda.	Em apuração	Em apuração	20,00
% de Aumento de Eventos Culturais.	Em apuração	Em apuração	30,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
01. Denominação			
DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA			
02. Objetivo			
Valorizar o artista local, atraves de programas e oportunidades para realizarem suas atividades, promovendo trabalho e desenvolvimento. Como tambem, promover o acesso a cultura, difundindo, apoiando e valorizando todas as manifestações culturais do municipio para fortalecer e fomentar o desenvolvi			
03. Justificativa			
O desenvolvimento cultural de um povo esta diretamente relacionado com as condicoes de acesso ao conhecimento, atraves das mais diversas ferramentas, como livros, Museus, Eventos Culturais, musica, Informatica e outros.			
04. Público Alvo			
Populacao do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
() Contínua (X) Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Aumento de Eventos Culturais.	Em apuração	Em apuração	30,00
% de Aumento de Acervo Bibliografico.	Em apuração	Em apuração	40,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
01. Denominação			
AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
02. Objetivo			
Ampliar a infra-estrutura do municipio faz-se necessario para que se possa prestar um servico publico mais eficiente a populacao.			
03. Justificativa			
Construir e ampliar as estruturas fisicas dos predios, praças e espacos publicos, visando assim a melhoria da qualidade de vida da populacao.			
04. Público Alvo			
Populacao do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
() Contínua (X) Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA

% de Satisfacao da Populacao.	Em apuracao	Em apuracao	70,00
% de Melhoria da Infra-Estrutura Urbana.	Em apuracao	Em apuracao	15,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
01. Denominação			
CONSERVACAO/RECUPERA/AMPLIA MALHA VIARIA MUNICIPAL			
02. Objetivo			
Garantir a qualidade do setor viario do municipio, construindo, recuperando e mantendo as caracteristicas fisicas e operacionais das vias publicas urbanas e rurais.			
03. Justificativa			
A rede rodoviaria basica do municipio e constituída por estradas vicinais que sao insuficientes com relacao as suas necessidades, principalmente daquelas integradas as estradas estaduais.			
04. Público Alvo			
Populacao do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicio Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Melhoria da Infra-Estrutura Urbana.	Em apuracao	Em apuracao	15,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
01. Denominação			
ESTRUTURACAO DOS SERVICOS URBANOS			
02. Objetivo			
Dar melhores condicoes para as atividades desenvolvidas no ambito da secretaria, sejam elas internas ou externas.			
03. Justificativa			
Os servicos a serem prestados com qualidade e eficiencia para atender as necessidades deste municipio precisam de estrutura basica.			
04. Público Alvo			
Populacao do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicio Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
() Contínua (X) Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Melhoria dos Servicos de Limpeza Urbana.	Em apuracao	Em apuracao	25,00
% de Aumento da Estruturacao dos Servicos.	Em apuracao	Em apuracao	25,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
01. Denominação			
AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA			
02. Objetivo			
Atender ao aumento do consumo de energia eletrica na sede do municipio, principalm ente naquelas areas onde se constatam incrementos populacionais.			
03. Justificativa			
A energia eletrica destaca-se como fator condicionante para o desenvolvimento, buscando uma eficiente exploracao de recursos disponiveis, com as inovacoes tecnologicas indispensaveis ao processo.			
04. Público Alvo			
Populacao do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicio Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Estabelecimentos c/ Energia Eletrica.	Em apuracao	Em apuracao	95,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA			
01. Denominação			
CONSERVACAO/RECUPERA/AMPLIA MALHA VIARIA MUNICIPAL			
02. Objetivo			
Garantir a qualidade do setor viario do municipio, construindo, recuperando e mantendo as caracteristicas fisicas e operacionais das vias publicas urbanas e rurais.			
03. Justificativa			
A rede rodoviaria basica do municipio e constituída por estradas vicinais que sao insuficientes com relacao as suas necessidades, principalmente daquelas integradas as estradas estaduais.			
04. Público Alvo			
Populacao do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Inicio Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA

% de Melhoria da Infra-Estrutura Urbana.	Em apuração	Em apuração	15,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA			
01. Denominação			
FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL			
02. Objetivo			
Fortalecer as atividades agrícolas e agropecuárias; fixar o homem no campo oferecendo-lhes condições mínimas de apoio ao seu trabalho reduzindo-se o exodo rural.			
03. Justificativa			
A situação socioeconômica da população requer uma intervenção que induza o desenvolvimento econômico da zona rural.			
04. Público Alvo			
Agricultores/Pecuaristas			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
() Contínua (X) Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Agricultores Beneficiados.	Em apuração	Em apuração	80,00
% de Melhoria da Infra-Estrutura Rural.	Em apuração	Em apuração	30,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			

SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA			
01. Denominação			
ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DA AGRICULTURA			
02. Objetivo			
Equipar e estruturar os serviços desenvolvidos por esta secretaria no apoio ao trabalhador rural.			
03. Justificativa			
Dar as conducoes necessarias para manutencao das atividades de responsabilidade desta secretaria, para que se possa prestar um serviços de qualidade ao homem do campo.			
04. Público Alvo			
Agricultores/Pecuaristas			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% Eficiência e Efetividade dos Serviços.	Em apuração	Em apuração	80,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			

SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			
01. Denominação			
ORGANIZACAO/ESTRUTURACAO DOS SERVICOS MEIO AMBIENTE			
02. Objetivo			
Criar as condicoes de estrutura e de organizacao necessarias a implementacao das acoes da Gestao Ambiental no ambito desta Secretaria			
03. Justificativa			
A organizacao e a estruturacao desta Secretaria ira possibilitar uma gestao eficiente, capaz de melhorar a qualidade do serviço publico bem como dar melhor enfase as acoes da gestao ambiental.			
04. Público Alvo			
Populacao do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
() Contínua (X) Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% Eficiência e Efetividade dos Serviços.	Em apuração	Em apuração	80,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			

SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS			
01. Denominação			
AMPLIACAO DA DISTRIBUICAO DAGUA			
02. Objetivo			
Criar as condicoes de estrutura e de organizacao necessarias a implementacao das acoes da Gestao Ambiental no ambito desta Secretaria.			
03. Justificativa			
A organizacao e a estruturacao desta secretaria ira possibilitar uma gestao eficiente, capaz de melhorar a qualidade do serviço publico bem como dar melhor enfase as acoes da gestão ambiental.			
04. Público Alvo			
Populacao do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
() Contínua (X) Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA

% de Estabelecimentos c/ Agua Encanada.		Em apuração	Em apuração	80,00
Fonte de Pesquisa				
Prefeitura Municipal de Ipueira				
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS				
01. Denominação				
IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS AMBIENTAIS				
02. Objetivo				
Formular e implementar políticas públicas voltadas a gestão ambiental expressas em planos, programas e projetos bem como aquelas importantes a melhoria da qualidade de vida das pessoas.				
03. Justificativa				
A implementação de uma gestão ambiental eficiente requer a garantia da implantação de políticas capazes de assegurar a melhoria na qualidade de vida das pessoas em consonância com os postulados do desenvolvimento ambiental sustentável.				
04. Público Alvo				
População do Município				
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária		1/2022		12/2025
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Coleta de Lixo Seletivo.		Em apuração	Em apuração	20,00
Fonte de Pesquisa				
Prefeitura Municipal de Ipueira				
RESERVA DE CONTIGENCIA				
01. Denominação				
RESERVA DE CONTIGENCIA				
02. Objetivo				
PREVENCAO DE RISCO DE EVENTOS INESPERADOS QUE POSSAM GERA DESEQUILIBRIO FINANCEIRO E ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.				
03. Justificativa				
PREVENCAO DE RISCO E ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.				
04. Público Alvo				
População do Município				
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária		1/2022		12/2025
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Percentual		20,00	01/2009	30,00
Fonte de Pesquisa				
Prefeitura Municipal de Ipueira				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA				
01. Denominação				
FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
02. Objetivo				
Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados com a porta de entrada e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e corresponsabilização pela atenção às suas necessidades de saúde.				
03. Justificativa				
Qualificar e fortalecer os serviços de saúde do município visando maior resolutividade das ações de saúde.				
04. Público Alvo				
População do Município				
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária		1/2022		12/2025
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Aumento das Ações Preventivas.		Em apuração	Em apuração	30,00
Fonte de Pesquisa				
Prefeitura Municipal de Ipueira				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA				
01. Denominação				
IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE				
02. Objetivo				
Analisar permanentemente a situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde dos cidadãos que vivem no município de Ipueira, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui a abordagem individual e coletiva.				
03. Justificativa				
Continuidade das ações de prevenção e controle de doenças, garantindo a oferta de manutenção de serviços de vigilância em saúde no âmbito municipal.				
04. Público Alvo				
População do Município				
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
() Contínua (X) Temporária		1/2022		12/2025
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA

% Eficiencia e Efetividade dos Servicos.	Em apuracao	Em apuracao	80,00
% de Reducao de Riscos a Saude da Populacao.	Em apuracao	Em apuracao	14,00
% de Aumento das Acoes Preventivas.	Em apuracao	Em apuracao	30,00
% de Aumento do Monitoramentos da Vigilancia.	Em apuracao	Em apuracao	25,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			
01. Denominação			
IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
02. Objetivo			
Garantir a efetivacao da politica de assistencia farmaceutica basica, atraves do acesso da populacao aos medicamentos e insumos para o tratamento dos agravos e programas de saude especificos, no ambito da atencao basica.			
03. Justificativa			
Necessidade da Institucionalizacao da Política de Assistência Farmaceutica municipal, propiciando a populacao o acesso aos medicamentos basicos e Insumos necessarios ao tratamento de doencas.			
04. Público Alvo			
Pacientes			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Aumento da Distribuicao de Medicamentos.	Em apuracao	Em apuracao	25,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			
01. Denominação			
QUALIFICACAO E HUMANIZACAO NA GESTAO DO SUS			
02. Objetivo			
Estabelecer politicas de desenvolvimento de recursos humanos para o avanco e consolidacao da politica de atencao primaria no municipio de forma eficaz e promovendo a formacao destes trabalhadores.			
03. Justificativa			
Necessidade de aprimoramento da gestao municipal, ampliando a participacao e a capacitacao dos atores envolvidos no SUS para o exercicio do controle social, considerando a sua importancia para a promocao e protecao da saude.			
04. Público Alvo			
Populacao do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% Eficiencia e Efetividade dos Servicos.	Em apuracao	Em apuracao	80,00
% de Capacitacao dos Servidores.	Em apuracao	Em apuracao	70,00
% de Qualificacao da Gestao.	Em apuracao	Em apuracao	70,00
% de Aumento da Estruturacao dos Servicos.	Em apuracao	Em apuracao	25,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			
01. Denominação			
QUALIFICACAO DAS ACOES ESPECIALIZADAS E DE URGENCIA E EMERGENCIA			
02. Objetivo			
Articular e integrar todos os equipamentos de saude para ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuarios dos servicos de media e alta complexidade e em situacao de urgencia/emergencia nos servicos de saude de forma agil e oportuna.			
03. Justificativa			
Necessidade de institucionalizar mecanismos de controle e regulacao na prestacao de servicos assistencial de media complexidade, garantindo condicoes de funcionalidade aos profissionais de saude e aos servicos.			
04. Público Alvo			
Pacientes			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% Eficiencia e Efetividade dos Servicos.	Em apuracao	Em apuracao	80,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			
01. Denominação			
AMPLIACAO DA COBERTURA DOS SERVICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL			
02. Objetivo			

Elevar a qualidade de vida da população do município através da implantação de um conjunto de ações integradas na construção de rede de esgotamento sanitário. Fomentar ações de saneamento ambiental, voltadas à prevenção e ao controle de doenças.

03. Justificativa

O município necessita ampliar ações de saneamento ambiental, visando oferecer condições ambientais favoráveis à população, prevenindo a ocorrência de agravos e riscos iminentes à população.

04. Público Alvo

População do Município

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
() Contínua (X) Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Melhoria do Nível de Saúde.	Em apuração	Em apuração	12,00
% de Redução de Riscos à Saúde da População.	Em apuração	Em apuração	14,00

Fonte de Pesquisa

Prefeitura Municipal de Ipueira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA**01. Denominação**

AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS

02. Objetivo

Assegurar uma infra-estrutura adequada à execução de programas sociais assistenciais.

03. Justificativa

A amplitude das ações dos programas sociais requer uma infra-estrutura adequada para suprir de forma satisfatória as necessidades da população.

04. Público Alvo

Pessoas Carentes

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
() Contínua (X) Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Satisfação da População.	Em apuração	Em apuração	70,00

Fonte de Pesquisa

Prefeitura Municipal de Ipueira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA**01. Denominação**

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA HABITACIONAL

02. Objetivo

Atender a população em situação de vulnerabilidade social, conforme os critérios definidos pelos programas habitacionais reduzindo-se ao máximo o déficit atual e potencial de habitações, especialmente para população carente

03. Justificativa

A situação de vulnerabilidade em que estão expostas as famílias, devido às condições socio-econômicas, requer implantação de programa de construção e melhoria das moradias.

04. Público Alvo

Pessoas Carentes

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
() Contínua (X) Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Redução de Déficit Habitacional.	Em apuração	Em apuração	7,00

Fonte de Pesquisa

Prefeitura Municipal de Ipueira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA**01. Denominação**

COMBATE À FOME E À MISÉRIA

02. Objetivo

Desenvolver alternativas que proporcione a melhoria dos níveis de renda e na qualidade de vida, sem fazendo-se a assistência necessária para atendimento das famílias carentes do nosso município.

03. Justificativa

Diante dos atuais níveis de ocupação e renda de grande parte da população faz-se necessário intervir com ações que proporcionem a melhoria na qualidade de vida e no combate à fome e à miséria, visando por fim o desenvolvimento do município.

04. Público Alvo

Pessoas Carentes

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Famílias Carentes Atendidas.	Em apuração	Em apuração	80,00

Fonte de Pesquisa

Prefeitura Municipal de Ipueira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA**01. Denominação**

PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02. Objetivo			
Família ou indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, assim como indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Fortalecer o não rompimento dos vínculos familiares e comunitários, e assistir as situações de violação de direitos em que os vínculos foram rompidos			
03. Justificativa			
Conforme ameaças e violação de direitos, e situações de rompimento de vínculos familiares, faz-se necessário garantir aos usuários o acesso aos serviços de apoio e sobrevivência, até a institucionalização.			
04. Público Alvo			
Pessoas Carentes			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Famílias Carentes Atendidas.	Em apuração	Em apuração	80,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			
01. Denominação			
DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E CAPACITACAO PROFISSIONAL			
02. Objetivo			
Qualificar, requalificar os profissionais da educação, bem como reestruturar os serviços prestados pela secretaria.			
03. Justificativa			
Faz-se necessário oferecer uma educação com níveis de eficiência e eficácia, reduzindo a participação de docentes, dirigentes e servidores desqualificados, com o intuito de avançar na qualidade da educação, através da formação continuada para os prof			
04. Público Alvo			
Professores/Gestores e Dirigentes			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Dirigentes e Docentes Capacitados.	Em apuração	Em apuração	90,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			
01. Denominação			
GESTAO DO TRABALHO NO SUAS			
02. Objetivo			
Fortalecer políticas de desenvolvimento de recursos humanos para o avanço e consolidação da política de assistência social no município			
03. Justificativa			
Fortalecer políticas de desenvolvimento de recursos humanos para o avanço e consolidação da política de assistência social no município; criar o plano de cargo, carreiras e salários dos funcionários do SUAS e ofertar aos trabalhadores condições digna			
04. Público Alvo			
Servidores			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua () Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% Eficiência e Efetividade dos Serviços.	Em apuração	Em apuração	80,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			
01. Denominação			
FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR			
02. Objetivo			
Instituir os fundos e conselhos necessários e fortalecer os já existentes para que haja um bom desenvolvimento e controle da política. Bem como, capacitar os conselheiros para que desenvolvam suas atribuições e exerçam o controle social de forma consciente			
03. Justificativa			
Mediante a instituição e manutenção dos fundos com recursos públicos, torna-se necessário que haja capacitação para aqueles que se destinam a fiscalizar, de forma consciente, a gestão dos recursos públicos através dos conselhos			
04. Público Alvo			
População do Município			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
() Contínua (X) Temporária	1/2022		12/2025
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Satisfacão da População.	Em apuração	Em apuração	70,00
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA			

01. Denominação			
PROTECAO SOCIAL BASICA			
02. Objetivo			
Prevenir situacoes de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisicoes, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.			
03. Justificativa			
Mediante o contexto de vulnerabilidade e risco social, o qual os usuários estoo inseridos, faz-se necessario que a política de assistencia social garanta aos seus usuarios medidas de segurança de sobrevivencia (de rendimento e de autonomia); de acolh			
04. Público Alvo			
Pessoas Carentes			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)	
(X) Contínua () Temporária		1/2022	
		07. Término Previsto (mm/aaaa)	
		12/2025	
08. Indicadores		09. Índice mais recente	
% de Aumento do Emprego e Renda.		Em apuração	
		10. Apurado em (mm/aaaa)	
		Em apuração	
		11. Índice desejado ao final do PPA	
		7,00	
Fonte de Pesquisa			
Prefeitura Municipal de Ipueira			

Publicado por:
Alisson Kênis Araújo
Código Identificador:57AE8EEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2021. Edição 2639
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO								
PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025								
Projeto de Lei								
Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA						
Unidade:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA						
Programa:	0032	GESTAO DO TRABALHO NO SUAS						
Objetivo: Fortalecer políticas de desenvolvimento de recursos humanos para o avanço e consolidacao da politica de assistência social no município								
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA
% Eficiencia e Efetividade dos Serv	Und. Med.: Porcentagem			75,00	77,00	78,00	80,00	
Ação	Und. Med.	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL
2055 - ORGANIZAÇÃO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Auxiliar a gestao na implementacao, execucao e monitoramento de beneficios, programas, projetos e serviços da assistencia social.								
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	68.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios	2022	Total do Programa		14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	68.000,00
Programa:	0033	FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR						
Objetivo: Instituir os fundos e conselhos necessários e fortalecer os ja existentes para que haja um bom desenvolvimento e controle da politica. Bem como, capacitar os conselheiros para que desenvolvam suas atribuições e exerçam o controle social de forma consciente								
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA
% de Satisfacao da Populacao.	Und. Med.: Porcentagem			65,00	66,00	68,00	70,00	
Ação	Und. Med.	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL
2011 - FUNDO DA PESSOAL IDOSA		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Assitir a populacao da terceira idade.								
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	65.000,00
1094 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Dar assistencia aos jovens no combate ao uso de drogas e proporcionar condicoes adequadas ao funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Enfrentamento as Drogas								
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Projeto	Valor	5.000,00	6.000,00	7.000,00	7.500,00	25.500,00
2043 - DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Contribuircom infraestrutura e recursos necessarios ao funcionamento dos orgaos de defesa da crianca e do adolescente, Manutencao e conservação do Conselho Tutelar, Servico de Protecao								
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	100.000,00	115.000,00	125.000,00	140.000,00	480.000,00
2044 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Proporcionar condicoes adequadas ao funcionamento dos orgaos de defesa da crianca e do adolescente, para que possa cumprir com as atribuicoes previstas no Estatuto da Crianca e do Adolescente								
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	8.000,00	8.500,00	9.000,00	10.000,00	35.500,00
2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. ASSISTENCIA SOCIAL		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Manutencao das atividades administrativas e vinculadas a assistencia social do municipio.								
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido	Unid.	Atividade	Valor	320.000,00	370.000,00	400.000,00	440.000,00	1.530.000,00
2053 - FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL E		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

PARTICIPACAO POPULAR								
Caracterização: Manter e qualificar os conselhos municipais para a promoção da participação popular e legitimidade das ações de controle social e políticas do sistema de garantia de direitos.								
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	75.000,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Programa		463.000,00	532.500,00	576.000,00	639.500,00	2.211.000,00
Programa:	0037	PROTECAO SOCIAL BASICA						
Objetivo: Prevenir situacoes de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisicoes, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.								
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA
% de Aumento do Emprego e Renda.	Und. Med.: Porcentagem			4,00	5,00	6,00	7,00	
Ação	Und. Med.	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL
2014 - MANUTENCAO BLOCO DE SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASIC		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Manter servicos referenciados no CRAS, atraves da execucao do Programa de Atencao Integral a Familia-PAIF e Seervicos de Convivencias e Fortalecimentos de Vinculos-SCFV.								
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	180.000,00	200.000,00	215.000,00	230.000,00	825.000,00
2054 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGDPBF		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Apoio e valorizacao da gestao do cadastro unico no que tange as condicoes necessarias para que se desenvolva as acoes intersecretoriais de gestao do Cadastro Unico.- IGD-PBF								
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
1115 - ATENDIMENTO INTEGRAL A PRIMEIRA INFANCIA		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Essa acao sera executada por equipe especializada, visando o acompanhamento do desenvolvimento integral da primeira infancia, atraves do programa Crianca Feliz.								
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Projeto	Valor	12.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00	65.000,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Programa		212.000,00	237.000,00	257.000,00	276.000,00	982.000,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Órgão / Unidade		689.000,00	785.500,00	851.000,00	935.500,00	3.261.000,00
Órgão:	01	LEGISLATIVO						
Unidade:	001	CAMARA MUNICIPAL						
Programa:	0001	ESTRUTURACAO DO PODER LEGISLATIVO						
Objetivo: Reestruturar os servicos desenvolvidos pelo controle externo municipal, a fim de torna-lo mais eficiente no cumprimento de suas atribuicoes constitucionais ((legislar, representar e fiscalizar)								
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA
% Eficiencia e Efetividade dos Serv	Und. Med.: Porcentagem			70,00	73,00	77,00	80,00	
Ação	Und. Med.	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1011 - EQUIPAR E REEQUIPAR O SERVICOS DA CAMARA		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: EQUIPAR E REEQUIPAR O SERVICOS DA CAMARA								
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido	Unid.	Projeto	Valor	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
1013 - CONSTRUIR/REFORMAR SEDE PROPRIA DACAMARA MUNICIPAL		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Construcáo de predio para funcionamento dos servicos da camara.								
Produto: 0003 - Predio Construido	Unid.	Projeto	Valor	200.500,00	170.000,00	0,00	0,00	370.500,00
2015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Manutencao das atividades legislativas e administrativas da Camara Municipal de Ipueira/RN.								
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	925.000,00	1.045.000,00	1.300.000,00	1.395.000,00	4.665.000,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Programa		1.165.500,00	1.260.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00	5.225.500,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Órgão / Unidade		1.165.500,00	1.260.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00	5.225.500,00
Órgão:	02	EXECUTIVO						
Unidade:	002	GABINETE CIVIL						
Programa:	0002	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE						

Objetivo: Promover acoes de desenvolvimento institucional e otimizacao da organizacao publica, dotando-a de condicoes necessarias a sua operacionalizacao.

Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA
% Eficiencia e Efetividade dos Serv	Und. Med.: Porcentagem			55,00	60,00	70,00	80,00	
Ação	Und. Med.	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1014 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DO GABINETE		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Melhorar a infraestrutura municipal com aquisição de equipamentos atualizados que dinamizarão o serviço da gestão.								
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido	Unid.	Projeto	Valor	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	44.500,00
1015 - ADQUIRIR VEICULO PARA O GABINETE		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Adquirir veiculo para atender necessidades do gabinete do prefeito com representação e outras demandas em favor do municipio, dando condicoes de assessoramento eficiente ao gestor municipal								
Produto: 0004 - Veiculo Adquirido	Unid.	Projeto	Valor	0,00	45.000,00	0,00	60.000,00	105.000,00
1110 - PUBLICIDADE E COMUNICACAO SOCIAL		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Promover serviços de comunicação visando à publicidade e transparência da gestão pública no âmbito do municipio.								
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00	50.000,00
1111 - CONVENIO COM SECRETARIA DE SEGURACA/DEFESA SOCIAL		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Realizar convenio com entidade governamental de credibilidade para atender necessidades da segurança publica								
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
2066 - ACOES DA DAFESA CIVIL MUNICIPAL		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Atua exercendo um conjunto de acoes preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a populacao e								
Produto: 0001 - Publico Atendico.	Und	Atividade	Valor	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Programa		45.000,00	94.000,00	51.500,00	115.000,00	305.500,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Órgão /Unidade		45.000,00	94.000,00	51.500,00	115.000,00	305.500,00
Órgão:	02	EXECUTIVO						
Unidade:	003	SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS						
Programa:	0003	AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATUAIS						

Objetivo: Dinamizar as fincasas municipais atraves de reducao dos indices de individualmentos, buscando sempre o equilibrio das contas do governo.

Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA
% de Reducao do Indice de Individad	Und. Med.: Porcentagem			5,00	10,00	15,00	20,00	
Ação	Und. Med.	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1018 - AMORTIZAR DA DIVIDA INTERNA MUNICIPAL		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Pagamento do principal e encargos da divida contratual de parcelamento de dividas junto ao INSS, PASEP, Precatorios e Outras Entidades.								
Produto: 0046 - Dividas Amortizadas/Resgatadas	Unid.	Projeto	Valor	600.000,00	800.000,00	800.000,00	600.000,00	2.800.000,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Programa		600.000,00	800.000,00	800.000,00	600.000,00	2.800.000,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Órgão /Unidade		600.000,00	800.000,00	800.000,00	600.000,00	2.800.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO						
Unidade:	004	SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO						
Programa:	0003	AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATUAIS						

Objetivo: Dinamizar as fincasas municipais atraves de reducao dos indices de individualmentos, buscando sempre o equilibrio das contas do governo.

Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA
% de Reducao do Indice de Individad	Und. Med.: Porcentagem			5,00	10,00	15,00	20,00	
Ação	Und. Med.	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1022 - AMORTIZAR A DIVIDA INTERNA FINANCEIRA		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Amortização de Principal da								

Divida com pagamento, como tambem as multas e juros da divida contratual.								
Produto: 0046 - Dividas Amortizadas/Resgatadas	Unid.	Projeto	Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Programa		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Órgão /Unidade		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO						
Unidade:	003	SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS						
Programa:	0004	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
Objetivo: Promover acoes de desenvolvimento institucional e otimização da gestao publica; dotando-a de instrumentos necessarios a sua operacionalização e qualificacao dos seus recursos humanos.								
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA
% Melhorias Organizacional do Municí	Und. Med.: Porcentagem			5,00	10,00	15,00	20,00	
% de Capacitacao dos Servidores.	Und. Med.: Porcentagem			30,00	40,00	60,00	70,00	
Ação	Und. Med.	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1016 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRACAO		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Otimizar a infraestrutura administrativa da sede da prefeitura municipal com aquisicao de equipamentos capazes de dinamizar os serviços administrativos e criar setor patrimonio e								
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido	Unid.	Projeto	Valor	10.000,00	15.000,00	18.000,00	22.000,00	65.000,00
1017 - CONTRUIR/REFORMA CENTRO ADMINISTRATIVO		Meta Física		0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
Caracterização: Garantir infraestrutura fisica adequada a demanda dos servicos da administracao publica, agilizando os processos e otimizando os servicos.								
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Projeto	Valor	0,00	20.000,00	30.000,00	0,00	50.000,00
1019 - EQUIPAR E REEQUIPAR A CONTROLADORIA GERAL		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Dar condicoes para um bom desempenho das funcoes do controle interno, apoiando à controladoria municipal para auxiliar no planejamento e fiscalizar as ações a serem realizadas.								
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido	Unid.	Projeto	Valor	5.000,00	6.000,00	6.500,00	10.000,00	27.500,00
1020 - CAPACITAR SERVIDORES MUNICIPAIS		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Qualificar a gestao publica municipal, necessidades de atualizacao na administracao publica sao continuas, por isso devemos viabilizar a participacao dos gestores publicos em capacitacoes nas								
Produto: 0009 - Gestores/Dirigentes Capacitados	Unid.	Projeto	Valor	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	76.000,00
1021 - REALIZAR CONCURSOS PUBLICOS		Meta Física		0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
Caracterização: Objetiva-se a realização de concurso público para regularizar a situação funcional deste município, em função das contratações temporárias e principalmente pelo maior número de								
Produto: 0048 - Pessoal Contratado	Servidores	Projeto	Valor	0,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	65.000,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Programa		31.000,00	79.000,00	94.500,00	79.000,00	283.500,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Órgão /Unidade		31.000,00	79.000,00	94.500,00	79.000,00	283.500,00
Órgão:	02	EXECUTIVO						
Unidade:	005	SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Programa:	0004	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
Objetivo: Promover acoes de desenvolvimento institucional e otimização da gestao publica; dotando-a de instrumentos necessarios a sua operacionalização e qualificacao dos seus recursos humanos.								
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA
% Melhorias Organizacional do Municí	Und. Med.: Porcentagem			5,00	10,00	15,00	20,00	
% de Capacitacao dos Servidores.	Und. Med.: Porcentagem			30,00	40,00	60,00	70,00	
Ação	Und. Med.	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1025 - EQUIPAR OS SERV DA SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Estruturar os servicos prestados poe esta Secretaria.								
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Projeto	Valor	6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	27.000,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Programa		6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	27.000,00

Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Órgão /Unidade	6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	27.000,00	
Órgão:	02	EXECUTIVO						
Unidade:	002	GABINETE CIVIL						
Programa:	0004	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
Objetivo: Promover acoes de desenvolvimento institucional e otimização da gestao publica; dotando-a de instrumentos necessarios a sua operacionalização e qualificacao dos seus recursos humanos.								
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
% Melhorias Organizacional do Munic	Und. Med.:	Porcentagem	5,00	10,00	15,00	20,00		
% de Capacitacao dos Servidores.	Und. Med.:	Porcentagem	30,00	40,00	60,00	70,00		
Ação	Und. Med.	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL		Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Caracterização: Manutencao das atividades administrativas e operacionais do Gabinete do Prefeito								
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	510.000,00	570.000,00	620.000,00	720.000,00	2.420.000,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Programa	510.000,00	570.000,00	620.000,00	720.000,00	2.420.000,00	
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Órgão /Unidade	510.000,00	570.000,00	620.000,00	720.000,00	2.420.000,00	

Órgão:	02	EXECUTIVO						
Unidade:	003	SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS						
Programa:	0004	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
Objetivo: Promover acoes de desenvolvimento institucional e otimização da gestao publica; dotando-a de instrumentos necessarios a sua operacionalização e qualificacao dos seus recursos humanos.								
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
% Melhorias Organizacional do Munic	Und. Med.:	Porcentagem	5,00	10,00	15,00	20,00		
% de Capacitacao dos Servidores.	Und. Med.:	Porcentagem	30,00	40,00	60,00	70,00		
Ação	Und. Med.	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
2017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRACAO		Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Caracterização: Manutencao das atividades administrativas da gestao publica municipal para uma melhor prestacao de servicos a sociedade ipueirense.								
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido	Unid.	Atividade	Valor	1.400.000,00	1.530.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00	6.380.000,00
2018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Caracterização: Manutencao das atividades administrativas e funcionais da Controladoria Geral do Municipio no exercicio financeiro atual.								
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	72.000,00	80.000,00	95.000,00	110.000,00	357.000,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Programa	1.472.000,00	1.610.000,00	1.745.000,00	1.910.000,00	6.737.000,00	
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Órgão /Unidade	1.472.000,00	1.610.000,00	1.745.000,00	1.910.000,00	6.737.000,00	
Órgão:	02	EXECUTIVO						
Unidade:	005	SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Programa:	0004	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
Objetivo: Promover acoes de desenvolvimento institucional e otimização da gestao publica; dotando-a de instrumentos necessarios a sua operacionalização e qualificacao dos seus recursos humanos.								
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
% Melhorias Organizacional do Munic	Und. Med.:	Porcentagem	5,00	10,00	15,00	20,00		
% de Capacitacao dos Servidores.	Und. Med.:	Porcentagem	30,00	40,00	60,00	70,00		
Ação	Und. Med.	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
2020 - MANUTENCAO DAS ATIV SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Caracterização: Manutencao das atividades administrativas vinculadas a esta secretaria.								
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	120.000,00	132.000,00	145.000,00	160.000,00	557.000,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Programa	120.000,00	132.000,00	145.000,00	160.000,00	557.000,00	
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Órgão /Unidade	120.000,00	132.000,00	145.000,00	160.000,00	557.000,00	
Órgão:	02	EXECUTIVO						
Unidade:	003	SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS						

Programa:		0004	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
Objetivo: Promover acoes de desenvolvimento institucional e otimização da gestao publica; dotando-a de instrumentos necessarios a sua operacionalização e qualificacao dos seus recursos humanos.								
Indicador		Índice Mais Recente				Índice Final PPA		
% Melhorias Organizacionais do Município		Und. Med.:	5,00	10,00	15,00	20,00		
		Porcentagem						
% de Capacitacao dos Servidores.		Und. Med.:	30,00	40,00	60,00	70,00		
		Porcentagem						
Ação		Und. Med.	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2067 - IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO			Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Aquisicao de sistemas e servicos, equipamentos e demais materiais permanentes para modernizacao e/ou desenvolvimento de Tecnologia da Informacao e Comunicacao dos Softwares e Hardwares da								
Produto: 0011 - Servicos Estruturados		Unid. Atividade Valor	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	105.000,00	
Dados Financeiros em RS médios		2022 Total do Programa	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	105.000,00	
Dados Financeiros em RS médios		2022 Total do Órgão / Unidade	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	105.000,00	
Órgão:		02	EXECUTIVO					
Unidade:		004	SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO					
Programa:		0005	REESTRUTURACAO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS					
Objetivo: Incrementar a arrecadacao visando o equilibrio das financas, visando aumento da capacidade de investimento do municipio.								
Indicador		Índice Mais Recente				Índice Final PPA		
% da Eficiencia na Prestacao dos Se		Und. Med.:	55,00	60,00	65,00	70,00		
		Porcentagem						
Ação		Und. Med.	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1023 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DAS FINANÇAS			Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Reestruturar os servicos da administracao financeira e tributaria do municipio.								
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido		Unid. Projeto Valor	6.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00	29.000,00	
1024 - RECADASTRAMENTO DE IMOVEIS E TERRITORIO URBANO			Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Ampliar a capacidade de arrecadacao municipal.								
Produto: 0010 - Aumento da Arrecadacao		Unid. Projeto Valor	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
2019 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC FINANÇAS E TRIBUTACAO			Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Manutencao das atividades financeiras e tributarias desta secretaria.								
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido		Unid. Atividade Valor	180.000,00	210.000,00	225.000,00	250.000,00	865.000,00	
Dados Financeiros em RS médios		2022 Total do Programa	196.000,00	227.000,00	243.000,00	268.000,00	934.000,00	
Dados Financeiros em RS médios		2022 Total do Órgão / Unidade	196.000,00	227.000,00	243.000,00	268.000,00	934.000,00	
Órgão:		04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA					
Unidade:		001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA					
Programa:		0006	AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS					
Objetivo: Assegurar uma infra-estrutura adequada a execucao de programas sociais assistenciais.								
Indicador		Índice Mais Recente				Índice Final PPA		
% de Satisfacao da Populacao.		Und. Med.:	55,00	60,00	65,00	70,00		
		Porcentagem						
Ação		Und. Med.	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1092 - CONSTRUCAO DE ESPACO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS			Meta Física	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Caracterização: Contrucao de espaco para eventos sociais, ampliando a estrutura fisica dos servicos da politica de assistencia social.								
Produto: 0003 - Predio Construido		Unid. Projeto Valor	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
1097 - REEQUIPAR OS SERVICOS/PROGRAMAS DA ASSIST. SOCIAL			Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Estruturar os servicos e programas para servir bem a populacao carente.								
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido		Unid. Projeto Valor	12.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00	65.000,00	
1098 - AQUISICAO DE VEICULO PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIA			Meta	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

Caracterização: Aquisicao de veiculo destinadas as atividades de gestao e operacionalizacao dos programas sociais do nosso municipio										
Produto: 0004 - Veiculo Adquirido	Unid	Projeto	Valor	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00		
1099 - EDUCACAO PERMANENTE DO SUAS		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
Caracterização: Elaboracao de um plano de capacitacao permanente para os servidores no ambito local e fomento a participacao em capacitacoes e formacoes, com vista a qualificacao dos servidores,elaborar plano de										
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Projeto	Valor	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	49.000,00		
1113 - CONSTRUCAO/ AMPLIACAO/ LOCACAO DE ESPACO MEDIA COMPL		Meta Física		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00		
Caracterização: Diante das situacoes de ameacas ou violacao de direitos, faz-se necessario um espaço fisico destinado ao atendimento/execucao da protecao especial no ambito da media complexidade.										
Produto: 0003 - Predio Construido	Unid	Projeto	Valor	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00		
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Programa		22.000,00	97.000,00	111.000,00	114.000,00	344.000,00		
Programa:	0007	AMPLIACAO DO SISTEMA HABITACIONAL								
Objetivo: Atender a populacao em situacao de vulnerabilidade social, conforme os criterios definidos pelos programas habitacionais reduzindo-se ao maximo o deficit atual e potencial de habitacoes, especialmente para populacao carente										
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA		
% de Reducao de Defice Habitacional				Und. Med.:	4,00	5,00	6,00	7,00		
				Porcentagem						
Ação				Und. Med.	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1101 - CONSTRUIR REFORMA E AMPLIAR UNIDADES HABITACIONAIS					Meta Física	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Caracterização: Reducao do deficit habitacional e melhoria das moradias.										
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Projeto	Valor	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00		
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Programa		0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00		
Programa:	0008	COMBATE A FOME E A MISERIA								
Objetivo: Desenvolver alternativas que proporcione a melhoria dos niveis de renda e na qualidade de vida, sem fazendo-se a assistencia necessaria para atendimento das familiar carentes do nosso municipio.										
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA		
% de Familias Carentes Atendidas.				Und. Med.:	50,00	60,00	70,00	80,00		
				Porcentagem						
Ação				Und. Med.	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2012 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS					Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Assistir as pessoas carentes do municipio em suas necessidade basicas de subsistencia e propiciar condições ao trabalho.										
Produto: 0034 - Familias Beneficiadas	Unid.	Atividade	Valor	40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00	180.000,00		
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Programa		40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00	180.000,00		
Programa:	0009	PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
Objetivo: Familia ou individuos em situacao de ameaca ou violacao de direitos, assim como individuos com vinculos familiares rompidos ou fragilizados. Fortalecer o não rompimento dos vinculos familiares e comunitários, e assistir as situacoes de violacao de direitos em que os vinculos foram rompidos.										
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA		
% de Familias Carentes Atendidas.				Und. Med.:	65,00	70,00	75,00	80,00		
				Porcentagem						
Ação				Und. Med.	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2046 - MANUTENCAO BLOCO DE SERVICOS DE MEDIA/ALTA COMPLEX					Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Essa acao sera executada atraves de implantacao de equipe profissional especializada (CREAS Municipal) ou atraves de pacto firmado com outros entes federados para atendimento desta demanda de										
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	60.000,00		
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Programa		12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	60.000,00		
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Órgão / Unidade		74.000,00	156.000,00	172.000,00	262.000,00	664.000,00		
Órgão:	02	EXECUTIVO								
Unidade:	006	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO								
Programa:	0010	EXPANSAO/MELHORIA INFRAESTRUTURA DO ENSINO								

Objetivo: Assegurar uma infraestrutura adequada que possibilite as condições necessárias para oferecer um ensino de público de qualidade para todos.											
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA			
% de Famílias Carentes Atendidas.				Und. Med.: Porcentagem	60,00	70,00	75,00	80,00			
% de Aumento de Vagas no Ensino.				Und. Med.: Porcentagem	10,00	20,00	30,00	40,00			
Ação	Und. Med.	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL			
1026 - REEQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
Caracterização: Estruturar as escolas e creches municipais, através de aquisições de equipamentos e materiais permanentes.											
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido				Unid. Projeto Valor	15.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	75.000,00		
1027 - CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNID. ENSINO FUNDAMENTA					Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Melhorar as estruturas físicas das escolas de ensino fundamental, oferecendo espaços mais adequados às necessidades dos alunos, inclusive com acessibilidade.											
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido				Unid. Projeto Valor	40.000,00	0,00	60.000,00	0,00	100.000,00		
1033 - ADQUIRIR VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR					Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e											
Produto: 0004 - Veículo Adquirido				Unid. Projeto Valor	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00		
1034 - CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNID. DE ENSINO INFANTIL					Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Construção, reforma e ou equipar os Centros Municipais de Ensino Infantil com essa ação, procura-se oferecer espaços adequados para atender as demandas do ensino infantil.											
Produto: 0011 - Serviços Estruturados				Unid. Projeto Valor	0,00	40.000,00	0,00	60.000,00	100.000,00		
1038 - INFORMATIZAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL					Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Equipar a biblioteca para dar acesso ao conhecimento pela rede mundial de computadores.											
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido				Unid. Projeto Valor	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	18.000,00		
2068 - IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO					Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Ampliar o acesso de qualidade à informação e aos serviços digitais, utilizando novas tecnologias e fomentando o desenvolvimento intelectual no Ensino Básico para melhorar as condições de											
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido				Unid. Atividade Valor	20.000,00	21.000,00	25.000,00	30.000,00	96.000,00		
Dados Financeiros em R\$ médios				2022	Total do Programa	79.000,00	80.000,00	210.000,00	220.000,00	589.000,00	
Programa:				0011	DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E CAPACITACAO PROFISSIONAL						
Objetivo: Qualificar, requalificar os profissionais da educação, bem como reestruturar os serviços prestados pela secretaria.											
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA			
% de Dirigentes e Docentes Capacitados				Und. Med.: Porcentagem	70,00	77,00	84,00	90,00			
Ação	Und. Med.	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL			
1029 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
Caracterização: Capacitar e instruir os gestores escolares para melhor desempenho de sua função a fim de melhorar, cada vez mais o atendimento a todos indistintamente.											
Produto: 0009 - Gestores/Dirigentes Capacitados				Unid. Projeto Valor	4.000,00	4.200,00	5.000,00	6.000,00	19.200,00		
1030 - FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES					Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Capacitar os docentes para qualificar a educação. Ofertando cursos de capacitação e aperfeiçoamento para profissionais que atuam no magistério, melhorando assim o desempenho de sua função.											
Produto: 0009 - Gestores/Dirigentes Capacitados				Unid. Projeto Valor	6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00	29.000,00		
1031 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DA EDUCACAO					Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Modernizar administrativamente e operacionalmente a secretaria municipal de educação dando o suporte necessário aos serviços da secretaria com aquisição de novos equipamentos e											
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido				Unid. Projeto Valor	12.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00	56.000,00		
Dados Financeiros em R\$ médios				2022	Total do Programa	22.500,00	25.200,00	27.500,00	29.000,00	104.200,00	
Dados Financeiros em R\$ médios				2022	Total do Órgão / Unidade	101.500,00	105.200,00	237.500,00	249.000,00	693.200,00	

Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA						
Unidade:	001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA						
Programa:	0011	DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E CAPACITACAO PROFISSIONAL						
Objetivo: Qualificar, requalificar os profissionais da educacao, bem como reestruturar os serviços prestados pela secretaria.								
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA
% de Dirigentes e Docentes Capacita	Und.	Med.:	70,00	77,00	84,00	90,00		
	Porcentagem							
Ação	Und.	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
	Med.							
1100 - ACESSO AO TRABALHO E RENDA-ACESSUAS TRABALHO		Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Caracterização: Acao executada por equipe especializada, visando a articulacao e mobilizacao dos usuarios com vistas ao mundo do trabalho. Também poderao ser feitas parcerias com outras instituições								
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Und.	Projeto	Valor	12.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	63.000,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Programa		12.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	63.000,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Órgão / Unidade		12.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	63.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO						
Unidade:	006	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Programa:	0012	EDUCACAO COM QUALIDADE						
Objetivo: Proporcionar mecanismos de atendimento a demanda escolar como tambem aquela que esta fora da faixa escolar.								
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA
% de Melhoria do Desempenho Escolar	Und.	Med.:	4,00	8,00	13,00	15,00		
	Porcentagem							
% de Reducao Taxa de Analfabetismo.	Und.	Med.:	2,00	3,00	4,00	5,00		
	Porcentagem							
% de Aumento de Estudantes Transpor	Und.	Med.:	7,00	13,00	17,00	20,00		
	Porcentagem							
% de Reducao de Evasao Escolar.	Und.	Med.:	3,00	5,00	8,00	12,00		
	Porcentagem							
Ação	Und.	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
	Med.							
2001 - PROGRAMA DE ALIMENTA ESCOLAR-PNAE CRECHE		Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Caracterização: Oferecer uma alimentacao de qualidade para todas as crianas da rede municipal de ensino Infantil(creche), garantindo uma merenda escolar para todos os alunos do ensino infantil.								
Produto: 0063 - Merenda Distribuida	Und.	Atividade	Valor	32.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	152.000,00
2002 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Garantir o acesso das crianas na escola oferecendo transporte escolar mediante as demandas existenciais e obedecendo as normas estabelecidas pelo Ministerio da Educação quanto ao uso								
Produto: 0064 - Estudantes Transportados	Und.	Atividade	Valor	105.000,00	125.000,00	145.000,00	165.000,00	540.000,00
2003 - PROGRAMA COMPLEMENTAR DISTRIBUICAO MAT. DIDATICO		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Garantir condicoes de educacao para alunos da rede publica.								
Produto: 0065 - Jovens/Adultos Alfabetizados	Und.	Atividade	Valor	11.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00	51.000,00
2021 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Manutencao das atividades administrativas e vinculadas ao Ensino Fundamental do municipio.								
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido	Und.	Atividade	Valor	1.000.000,00	1.120.000,00	1.230.000,00	1.350.000,00	4.700.000,00
2022 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Oferecer uma alimentacao de qualidade para as crianas da rede municipal de ensino, garantindo uma merenda escolar para todos os alunos do ensino Fundamental.								
Produto: 0063 - Merenda Distribuida	Und.	Atividade	Valor	70.000,00	80.000,00	90.000,00	105.000,00	345.000,00
2025 - MANUTENCAO PROGRAMAS C/RECURSOS QSE		Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caracterização: Manutencao das atividades das unidades basicas de ensino, com recursos do QSE.								
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Und.	Atividade	Valor	65.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	319.870,00
2028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Manutencao das atividades administrativas e vinculadas ao Ensino Infantil do municipio.								
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido	Und.	Atividade	Valor	100.000,00	115.000,00	140.000,00	160.000,00	515.000,00
1102 - IMPLEMENTAR ESCOLINHA DE MUSICA		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

			Física						
Caracterização: Criar escolinhas de musicas para estudantes do ensino fundamental afim de fomentar o despertar musical nas crianças e adolescentes.									
Produto: 0059 - Crianca/Adolesc. Beneficiado	Unid.	Atividade	Valor	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00	
2029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO ESPECIAL		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Caracterização: Conjunto de acoes desenvolvidas que visam ao atendimento educacional especializado para crianças com dificuldades de aprendizagem, decorrentes de fatores fisicos, ambientais e									
Produto: 0007 - Servidores Capacitados	Unid.	Atividade	Valor	10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00	48.000,00	
2026 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Caracterização: Manutencao do pagamento dos profissionais do magisterio do ensino Fundamental com recursos do Fundeb 70%.									
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	1.750.000,00	1.950.000,00	2.150.000,00	2.300.000,00	8.150.000,00	
2027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Caracterização: Pagamento da manutencao das atividades do Ensino Fundamental com recursos do Fundeb 30%.									
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	250.000,00	280.000,00	300.000,00	330.000,00	1.160.000,00	
2051 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 70%		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Caracterização: Manutencao da remuneracao dos profissionais do magisterio do Ensino Infantil-Creche com recursos do Fundeb 70%.									
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	750.000,00	810.000,00	870.000,00	950.000,00	3.380.000,00	
2052 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Caracterização: Manutencao das atividades do Ensino Infantil- Creche com recursos do Fundeb 30%.									
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	125.000,00	135.000,00	150.000,00	170.000,00	580.000,00	
2069 - MANUTENCAO BOLSA A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS-PBEU		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Caracterização: Auxiliar estudantes de baixa renda do ensino superior, no custeio de suas despesas de graduacao, possibilitando as condicoes necessarias para oferecer um ensino de superior de qualidade para									
Produto: 0061 - Cursos Realizados	Unid.	Atividade	Valor	70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00	335.000,00	
2070 - ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Caracterização: Manutencao das atividades Administrativas do Ensino Infantil com recursos do Fundeb 30% .									
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	40.000,00	60.000,00	80.000,00	90.000,00	270.000,00	
2071 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 70%		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Caracterização: Manutencao da remuneracao dos profissionais do magisterio do Ensino Infantil(pre-escola) com recursos do Fundeb 70%.									
Produto: 0008 - Professores Capacitados	Unid.	Atividade	Valor	380.000,00	420.000,00	450.000,00	496.000,00	1.746.000,00	
2072 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 30%		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Caracterização: Manutencao das atividades do Ensino Infantil-Pre Escola com recursos do Fundeb 30%									
Produto: 0008 - Professores Capacitados	Unid.	Atividade	Valor	100.000,00	110.000,00	120.000,00	135.000,00	465.000,00	
2073 - PROGRAMA DE ALIMENTA ESCOLAR-PNAE PRE-ESCOLA		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Caracterização: Oferecer uma alimentacao de qualidade para todas as crianças da rede municipal de ensino Infantil (pre-escola), garantindo uma merenda escolar para todos os alunos do ensino									
Produto: 0063 - Merenda Distribuida	Unid.	Atividade	Valor	30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00	135.000,00	
Dados Financeiros em R\$ médios	2022	Total do Programa		4.898.000,00	5.463.000,00	6.011.700,00	6.565.170,00	22.937.870,00	
Dados Financeiros em R\$ médios	2022	Total do Órgão / Unidade		4.898.000,00	5.463.000,00	6.011.700,00	6.565.170,00	22.937.870,00	
Órgão:	02	EXECUTIVO							
Unidade:	008	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
Programa:	0013	DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA							
Objetivo: Valorizar o artista local, atraves de programas e oportunidades para realizarem suas atividades, promovendo trabalho e desenvolvimento. Como tambem, promover o acesso a cultura, difundindo, apoiando e valorizando todas as manifestações culturais do município para fortalecer e fomentar o									
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA		
% de Aumento de Eventos Culturais.	Und.	Med.:	10,00	17,00	24,00	30,00			
		Porcentagem							
% de Aumento de Acervo Bibliografic	Und.	Med.:	10,00	20,00	30,00	40,00			
		Porcentagem							
Ação	Und.	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL	
	Med.								

1035 - CONSERVACAO DOS PATRIMONIOS HISTORICOS E CULTURAIS			Meta Física		0,00	1,00	1,00	1,00	3,00		
Caracterização: Disponibilizar mecanismos que fomenta a conservacao patrimonial historico-cultural com atividades de pesquisa e prevalencia de projetos direcionados a esfera patrimonial no ambito											
Produto: 0003 - Predio Construido	Unid.	Projeto	Valor		0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	50.000,00		
1040 - CONSTRUIR CASA DE CULTURA			Meta Física		0,00	1,00	0,00	0,00	1,00		
Caracterização: Apoiar o desenvolvimento cultural do municipio, espaço destinado para todos os artistas locais.											
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Projeto	Valor		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00		
1041 - ADQUIRIR INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FILARMONICA			Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
Caracterização: Apoio o desenvolvimento da musica e dos artistas locais.											
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido	Unid.	Projeto	Valor		10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	45.000,00		
1043 - REVITALIZAR CIDADE ANTIGA			Meta Física		0,00	0,00	1,00	0,00	1,00		
Caracterização: Resgate do patrimonio historico e cultural do municipio.											
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Projeto	Valor		0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00		
2030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA			Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
Caracterização: Manutencao das atividades administrativas e vinculadas a cultura do municipio.											
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido	Unid.	Atividade	Valor		110.000,00	130.000,00	145.000,00	160.000,00	545.000,00		
2031 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS			Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
Caracterização: Apoio a realizacao de eventos culturais e artisticos do nosso municipio.											
Produto: 0062 - Acoes Desenvolvidas	Unid.	Atividade	Valor		30.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00	155.000,00		
2075 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE IPUEIRA			Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
Caracterização: Captacao e aplicacao de recursos para a concessao de incentivos em favor de pessoas fisicas ou juridicas, para a realizacao de projetos artisticos e culturais no Municipio de											
Produto: 0031 - Eventos Apoiados	Unid.	Atividade	Valor		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
Dados Financeiros em R\$ médios	2022	Total do Programa			160.000,00	246.000,00	237.000,00	262.000,00	905.000,00		
Dados Financeiros em R\$ médios	2022	Total do Órgão / Unidade			160.000,00	246.000,00	237.000,00	262.000,00	905.000,00		
Órgão:	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA									
Unidade:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA									
Programa:	0014	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE									
Objetivo: Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados com a porta de entrada e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e corresponsabilização pela atenção a suas necessidades de saúde.											
Indicador					Índice Mais Recente				Índice Final PPA		
% de Aumento das Acoes Preventivas.					Und. Med.:	8,00	15,00	22,00	30,00		
					Porcentagem						
Ação					Und. Med.	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1078 - ESTRUTURAR REDE DE SERVICOS DE SAUDE-APS PREVINE B						Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Promover as Politicas Publicas de Saude buscando ampliar e diversificar a oferta de servicos com o aumento da abrangencia assistencial atraves de Reformas, Ampliacoes e/ou Construcoes de											
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido	Unid.	Projeto	Valor		150.000,00	210.000,00	230.000,00	250.000,00	840.000,00		
1081 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS - PSE			Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
Caracterização: Implementar os programas, estrategias e acoes que refletem na melhoria do cuidado na APS e na Rede de Atenção a Saude.Fortalecer a rede Inter setorial, objetivando a integracao da Saude e Educacao											
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Projeto	Valor		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
2036 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE E SANEAMENTO			Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
Caracterização: Manutencao das atividades administrativas e dar continuidade aos servicos de saude, apoiando a diversificacao destes de acordo com as necessidades da populacao.											
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor		2.400.000,00	2.650.000,00	2.850.000,00	3.200.000,00	11.100.000,00		
2037 - MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS-ESF			Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
Caracterização: Ofertar com eficiencia e efetividade os serviços de Atencao Primaria em Saude, atraves das equipes de Saude da Familia (eSF) e equipes da Atencao Primaria (eAP), objetivando a ampliacao do acesso,											
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor		620.000,00	720.000,00	800.000,00	900.000,00	3.040.000,00		
2038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL			Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		

Caracterização: Superar os problemas identificados com incremento do acesso, sobretudo se utilizando de novas especialidades (procedimentos odontológicos), ainda não ofertadas que comportam os								
Produto: 0011 - Serviços Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	110.000,00	125.000,00	135.000,00	150.000,00	520.000,00
2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COM. SAÚDE-ACS		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Manter e custear o programada de ACSs, buscando otimizar a cobertura das áreas territoriais com o devido controle, identificando invasões e áreas contíguas no sentido de evitar vazios assistenciais.								
Produto: 0011 - Serviços Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	280.000,00	320.000,00	350.000,00	390.000,00	1.340.000,00
2059 - MANUTENÇÃO EQUIPES MULTIDISCIPLINARES- NASF AB		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Manter e custear a Equipe Multidisciplinar na Atenção Primária (NASF-AB), visando qualificar a assistência em relação aos anseios de saúde da população, identificando os públicos mais								
Produto: 0011 - Serviços Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	340.000,00
2060 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Consiste na transferência de recursos financeiros referentes aos resultados de indicadores alcançados pelas equipes (eSF ou eAP) credenciadas e cadastradas no Sistema de Cadastro								
Produto: 0011 - Serviços Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00	135.000,00
2062 - IMPLANTAR A POLÍTICA MUN. DE SAÚDE DO TRABALHADOR		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Legitimar a saúde do trabalhador através da promoção e dos cuidados necessários aos trabalhadores do município.								
Produto: 0011 - Serviços Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	30.000,00
2064 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Com o objetivo de promover o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional E/OU outras pandemias, este programa vem viabilizar a								
Produto: 0062 - Ações Desenvolvidas	Unid.	Atividade	Valor	150.000,00	150.000,00	130.000,00	150.000,00	580.000,00
2074 - IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: A implantação do Prontuário Eletrônico - PEC, com TI avançada, visando a informatização das unidades de saúde e a qualificação dos dados da Atenção Primária a Saúde obedecendo a								
Produto: 0047 - Setor Implantado	Unid.	Projeto	Valor	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios	2022	Total do Programa		3.841.000,00	4.329.000,00	4.663.000,00	5.222.000,00	18.055.000,00
Programa:	0015	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Objetivo: Analisar permanentemente a situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos a saúde dos cidadãos que vivem no município de Ipueira, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui a abordagem individual e coletiva.								
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA
% Eficiência e Efetividade dos Serv	Und.	Med.:	60,00	65,00	73,00	80,00		
	Porcentagem							
% de Redução de Riscos a Saúde da P	Und.	Med.:	10,00	11,00	12,00	14,00		
	Porcentagem							
% de Aumento das Ações Preventivas.	Und.	Med.:	20,00	23,00	27,00	30,00		
	Porcentagem							
% de Aumento do Monitoramentos da V	Und.	Med.:	15,00	18,00	22,00	25,00		
	Porcentagem							
Ação	Und. Med.	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
1051 - CONSTRUIR UNIDADES SANITÁRIAS		Meta Física	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	
Caracterização: Melhorar a infra-estrutura para manutenção da limpeza pública.								
Produto: 0011 - Serviços Estruturados	Unid.	Projeto	Valor	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1088 - VIABILIZAR O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO- PMSB		Meta Física		1,00	1,00	1,00	0,00	3,00
Caracterização: Melhoria na condição de saúde pública do município com intuito de reduzir as doenças causadas por problemas sanitários.								
Produto: 0037 - Unid. Sanitárias Construídas	Unid.	Projeto	Valor	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
1089 - ESTRUTURA A REDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VGS		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Garantir o acesso às equipes de saúde na prevenção e controle de doenças.								
Produto: 0004 - Veículo Adquirido	Unid.	Projeto	Valor	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	60.000,00
1093 - IMPLANTAR POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR/NUTRIÇÃO		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Promover a segurança alimentar e nutricional, conforme sugere os ODS/Selo Unicef								
Produto: 0011 - Serviços Estruturados	Unid.	Projeto	Valor	9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	39.000,00

2041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA				Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Caracterização: Manutencao das atividades vinculadas ao programa de vigilancia sanitaria na vigilancia em saude do municipio.											
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor			60.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00	310.000,00	
2042 - MANUTENCAO DA VIG. EM SAUDE-EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTA				Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Caracterização: Manutencao das atividades vinculadas ao programa de vigilancia epidemiologica na vigilancia em saude do municipio.											
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor			180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00	850.000,00	
Dados Financeiros em R\$ médios	2022	Total do Programa				279.000,00	314.000,00	365.000,00	381.000,00	1.339.000,00	
Programa:	0016	IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
Objetivo: Garantir a efetivacao da politica de assistencia farmaceutica basica, atraves do acesso da populacao aos medicamentos e insumos para o tratamento dos agravos e programas de saude especificos, no ambito da atencao basica.											
Indicador						Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
% de Aumento da Distribuicao de Med						Und. Med.:	7,00	12,00	19,00	25,00	
						Porcentagem					
Ação						Und. Med.	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2010 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS						Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Garantir a distribuicao do elenco de medicamentos basicos aos pacientes do SUS.											
Produto: 0070 - Medicamentos Distribuidos	Unid.	Atividade	Valor			130.000,00	150.000,00	170.000,00	190.000,00	640.000,00	
1084 - REEQUIPAR A FARMACIA BASICA/DISPENSARIO MUNICIPAL				Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Caracterização: Garantir o controle e a qualidade na distribuicao de medicamentos.											
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido	Unid.	Projeto	Valor			5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	24.500,00	
Dados Financeiros em R\$ médios	2022	Total do Programa				135.000,00	156.000,00	176.500,00	197.000,00	664.500,00	

Programa:	0018	QUALIFICACAO DAS ACOES ESPECIALIZADAS E DE URGENCIA E EMERGENCIA									
Objetivo: Articular e integrar todos os equipamentos de saude para ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuarios dos servicos de media e alta complexidade e em situacao de urgencia/emergencia nos servicos de saude de forma agil e oportuna.											
Indicador						Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
% Eficiencia e Efetividade dos Serv						Und. Med.:	55,00	60,00	70,00	80,00	
						Porcentagem					
Ação						Und. Med.	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1085 - IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS						Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Promover a implantacao de sistema informatizado, visando a otimizacao dos tetos de consultas, exames e demais pactuacoes em favor da integralidade da assistencia e monitorar as producoes											
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Projeto	Valor			8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	37.000,00	
1086 - ESTRUTURAR SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA-MAC				Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Caracterização: O enfrentamento das situacoes de urgencia e emergencia e de suas causas requer nao apenas a assistencia imediata, mas inclui acoes de promocao e prevencao de doencas e agravos, aqumacao de											
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido	Unid.	Projeto	Valor			20.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00	270.000,00	
1087 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE				Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Caracterização: Manutencao do Laboratorio Regional de Protese Dentaria (LRPD), o qual encontra-se inserido dentro dos programas, estrategias e acoes que refletem na melhoria do cuidado na APS e na Rede de											
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Projeto	Valor			70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	340.000,00	
2040 - MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC				Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
Caracterização: Atender aos principais problemas e agravos de saude da populacao, cuja complexidade da assistencia na pratica clinica que demande a disponibilidade de profissionais especializados e a											
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor			380.000,00	440.000,00	500.000,00	560.000,00	1.880.000,00	
2065 - PARTICIPAR DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				Meta Física		2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	
Caracterização: Manutencao da adesao aos consorcios publicos, objetivando ampliar a assistencia a saude e suprir as carencias apresentadas como a falta de recursos materiais, apoio diagnostico, acesso a novas											
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Atividade	Valor			90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	420.000,00	
Dados Financeiros em R\$ médios	2022	Total do Programa				568.000,00	729.000,00	760.000,00	890.000,00	2.947.000,00	

Programa:	0017		QUALIFICACAO E HUMANIZACAO NA GESTAO DO SUS					
Objetivo: Estabelecer politicas de desenvolvimento de recursos humanos para o avanco e consolidacao da politica de atencao primaria no municipio de forma eficaz e promovendo a formacao destes trabalhadores.								
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA
% Eficiencia e Efetividade dos Serv	Und.Med.:	Porcentagem		60,00	65,00	74,00	80,00	
% de Capacitacao dos Servidores.	Und.Med.:	Porcentagem		45,00	55,00	64,00	70,00	
% de Qualificacao da Gestao.	Und.Med.:	Porcentagem		48,00	56,00	65,00	70,00	
% de Aumento da Estruturacao dos Se	Und.Med.:	Porcentagem		7,00	13,00	18,00	25,00	
Ação	Und. Med.	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1075 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DA SAUDE		Meta Fisica		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Garantir a estrutura necessaria as acoes e servicos de saude.								
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido	Unid.	Projeto	Valor	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1077 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DO SUS		Meta Fisica		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Implementacao da educacao permanente e qualificacao profissional no SUS.								
Produto: 0007 - Servidores Capacitados	Unid.	Projeto	Valor	9.000,00	9.500,00	10.000,00	12.000,00	40.500,00
Dados Financeiros em R\$ médios	2022	Total do Programa		19.000,00	19.500,00	20.000,00	22.000,00	80.500,00
Programa:	0019		AMPLIACAO DA COBERTURA DOS SERVICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL					
Objetivo: Elevar a qualidade de vida da populacao do municipio atraves da implantacao de um conjunto de acoes integradas na construcao de rede de esgotamento sanitario. Fomentar acoes de saneamento ambiental, voltadas a prevencao e ao controle de doencas.								
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA
% de Melhoria do Nivel de Saude.	Und.Med.:	Porcentagem		3,00	5,00	8,00	12,00	
% de Reducao de Riscos a Saude da P	Und.Med.:	Porcentagem		4,00	7,00	11,00	14,00	
Ação	Und. Med.	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1091 - IMPLANTAR A REDE DE SANEAMENTO BASICO		Meta Fisica		0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
Caracterização: Fomentar acoes de saneamento ambiental, voltadas a prevencao e ao controle de doencas.								
Produto: 0036 - Esgotamento Ampliado	Unid.	Projeto	Valor	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios	2022	Total do Programa		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios	2022	Total do Órgão / Unidade		4.842.000,00	5.647.500,00	5.984.500,00	6.712.000,00	23.186.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO						
Unidade:	007	SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER						
Programa:	0020	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Objetivo: Estruturar a area esportiva da cidade para incentivar a pratica de esportes por estudantes e atletas amadores.								
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA
% de Aumento da Pratica Esportiva.	Und.Med.:	Porcentagem		5,00	10,00	15,00	20,00	
% de Reducao de Riscos a Saude da P	Und.Med.:	Porcentagem		3,00	7,00	11,00	14,00	
Ação	Und. Med.	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1044 - REFORMAR/AMPLIAR/EQUIPAR CAMPO DE FUTEBOL		Meta Fisica		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Melhorar a infraestrutura do esporte local como atrativo de inclusao, oferecendo acessibilidade e qualidade para a pratica de esporte e melhoria da qualidade de vida.								
Produto: 0025 - Campo Reformado/Ampliado	Unid.	Projeto	Valor	20.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	95.000,00
1045 - CONSTRUIR/REFORMAR E AMPLIAR GINASIO POLIESPORTIVO		Meta Fisica		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Caracterização: Apoio ao desenvolvimento esportivo municipal.								
Produto: 0068 - Ginásio Recuperado/Ampliado	Unid.	Projeto	Valor	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1046 - REEQUIPAR O GINASIO POLIESPORTIVO		Meta Fisica		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Caracterização: Apoio ao desenvolvimento do esporte municipal.								
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido	Unid.	Projeto	Valor	4.000,00	4.500,00	5.000,00	6.000,00	19.500,00
1047 - CONSTRUIR/REFORMAR E AMPLIAR QUADRAS DE ESPORTES		Meta Física		0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Caracterização: Apoio ao desenvolvimento do esporte municipal.								
Produto: 0069 - Quadra Construída/Reformada/Ampliada	Unid.	Projeto	Valor	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2007 - APOIO A PRÁTICA DE ESPORTES		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Apoio ao desenvolvimento do esporte municipal, ampliando a prática esportiva, incentivando o esporte como instrumento de inclusão social saudável, participação em competições municipais,								
Produto: 0033 - Esportes Apoiados	Unid.	Atividade	Valor	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios	2022	Total do Programa		64.000,00	69.500,00	105.000,00	111.000,00	349.500,00
Programa:	0021	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO						
Objetivo: Proporcionar condições para o desenvolvimento turístico do município, visando a geração de renda na economia local.								
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA
% de Aumento da Renda.	Und.Med.: Porcentagem			6,00	11,00	16,00	20,00	
% de Aumento de Eventos Culturais.	Und.Med.: Porcentagem			8,00	15,00	22,00	30,00	
Ação	Und. Med.	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1042 - IMPLANTAR CENTRO GASTRONÔMICO E DE ARTESANATO		Meta Física		1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Caracterização: Apoiar o desenvolvimento turístico e a geração de renda.								
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido	Unid.	Projeto	Valor	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1048 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Garantir o desenvolvimento turístico local.								
Produto: 0011 - Serviços Estruturados	Unid.	Projeto	Valor	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	45.000,00
1049 - REALIZAÇÃO O FESTIVAL DA INÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Fomentar a participação de crianças e adolescentes em ambientes de caráter esportivo, resgatando o sentido de brincar e promovendo lazer cidadania.								
Produto: 0011 - Serviços Estruturados	Unid.	Projeto	Valor	3.000,00	3.500,00	3.500,00	4.000,00	14.000,00
1050 - DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL (CULTURAL/RELIGIOSO)		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Apoio ao desenvolvimento turístico local.								
Produto: 0011 - Serviços Estruturados	Unid.	Projeto	Valor	4.000,00	4.000,00	4.500,00	4.500,00	17.000,00
2008 - REALIZAR EVENTOS E FESTAS POPULARES		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Apoio ao desenvolvimento turístico local.								
Produto: 0018 - Eventos Realizados	Unid.	Atividade	Valor	60.000,00	80.000,00	110.000,00	130.000,00	380.000,00
2032 - MANUTENÇÃO ATIV. SEC. TURISMOS, ESPORTE E LAZER		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Manutenção das atividades administrativas e vinculadas ao turismo, esporte e lazer do município.								
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido	Unid.	Atividade	Valor	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	840.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios	2022	Total do Programa		277.000,00	298.500,00	350.000,00	390.500,00	1.316.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios	2022	Total do Órgão / Unidade		341.000,00	368.000,00	455.000,00	501.500,00	1.665.500,00
Órgão:	02	EXECUTIVO						
Unidade:	009	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS						
Programa:	0022	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA						
Objetivo: Ampliar a infra-estrutura do município faz-se necessário para que se possa prestar um serviço público mais eficiente a população.								
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA
% de Satisfação da População.	Und.Med.: Porcentagem			53,00	58,00	64,00	70,00	
% de Melhoria da Infra-Estrutura Ur	Und.Med.: Porcentagem			3,00	7,00	11,00	15,00	
Ação	Und. Med.	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1052 - REFORMAR E AMPLIAR O CEMITÉRIO PÚBLICO		Meta Física		0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

Caracterização: Garantir espaços suficientes aos sepultamentos de pessoas do município.								
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido	Unid.	Projeto	Valor	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1053 - CONSTRUIR ESPACOS PARA EVENTOS		Meta Física		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Caracterização: Garantir estrutura para a realização de eventos socio-culturais.								
Produto: 0014 - Pracas/Canteiros Construídos	Unid.	Projeto	Valor	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1055 - REFORMAR E AMPLIAR LAVANDERIA PÚBLICA		Meta Física		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Caracterização: Melhorar a estrutura do prédios públicos utilizados pela população.								
Produto: 0003 - Predio Construído	Unid.	Projeto	Valor	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1056 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PREDIOS PÚBLICOS		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Melhoria da estrutura física de prédios para atender a demanda de serviços do município.								
Produto: 0003 - Predio Construído	Unid.	Projeto	Valor	25.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	125.000,00
1066 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRAÇA E CANTEIROS		Meta Física		0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
Caracterização: Construção e melhoria de áreas de lazer para população.								
Produto: 0015 - Pracas/Canteiros Recuperados	Unid.	Projeto	Valor	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios	2022	Total do Programa		25.000,00	70.000,00	75.000,00	145.000,00	315.000,00
Programa:	0023	CONSERVAÇÃO/RECUPERA/AMPLIA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL						
Objetivo: Garantir a qualidade do setor viário do município, construindo, recuperando e mantendo as características físicas e operacionais das vias públicas urbanas e rurais.								
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
% de Melhoria da Infra-Estrutura Ur			Und.Med.: Porcentagem	3,00	7,00	12,00	15,00	
Ação			Und. Med.	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1057 - CONSTRUIR GALERIA PLUVIAL			Meta Física	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Caracterização: Melhorar o escoamento das águas nas ruas e avenidas do município.								
Produto: 0011 - Serviços Estruturados	Unid.	Projeto	Valor	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1058 - AMPLIAR E RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO URBANA		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Melhoria da infra-estrutura das vias públicas do município.								
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido	Unid.	Projeto	Valor	150.000,00	200.000,00	250.000,00	280.000,00	880.000,00
1059 - ACESSIBILIDADE AO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Acessibilidade e a garantia e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiências, em qualquer ambiente. Contribuindo para o desenvolvimento inclusivo e gerando resultados sociais, sua								
Produto: 0045 - Acessibilidade a Predios/Ruas/Av.	Unid.	Projeto	Valor	10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00	48.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios	2022	Total do Programa		200.000,00	211.000,00	262.000,00	295.000,00	968.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios	2022	Total do Órgão / Unidade		225.000,00	281.000,00	337.000,00	440.000,00	1.283.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO						
Unidade:	010	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA						
Programa:	0023	CONSERVAÇÃO/RECUPERA/AMPLIA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL						
Objetivo: Garantir a qualidade do setor viário do município, construindo, recuperando e mantendo as características físicas e operacionais das vias públicas urbanas e rurais.								
Indicador			Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
% de Melhoria da Infra-Estrutura Ur			Und.Med.: Porcentagem	3,00	7,00	12,00	15,00	
Ação			Und. Med.	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2009 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Melhoria do acesso aos moradores da zona rural do município.								
Produto: 0038 - Estradas Recuperadas	Unid.	Atividade	Valor	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios	2022	Total do Programa		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios	2022	Total do Órgão / Unidade		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO						
Unidade:	009	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS						
Programa:	0024	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS						

Objetivo: Dar melhores condicoes para as atividades desenvolvidas no ambito da secretaria, sejam elas internas ou externas.									
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
% de Melhoria dos Servicos de Limpe				Und.Med.: Porcentagem	6,00	13,00	20,00	25,00	
% de Aumento da Estruturacao dos Se				Und.Med.: Porcentagem	7,00	12,00	19,00	25,00	
Ação				Und. Tipo Med.	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1062 - ADQUIRIR VEICULOS E MAQUINAS P/ SERVIÇOS URBANOS				Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Garantir a manutencao dos servicos de publicos na zona urbana e rural do municipio.									
Produto: 0004 - Veiculo Adquirido				Unid. Projeto Valor	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1063 - REEQUIPAR OS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRUTURA				Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Equipar e estruturar as atividades de infraestrutura e dos servicos urbanos desenvolvidas por esta secretaria.									
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido				Unid. Projeto Valor	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
2023 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAL				Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Manutencao da nossa frota de veiculos e maquina, para melhorar e ampliar os servicos prestados a populacao da zona urbana e rural.									
Produto: 0011 - Servicos Estruturados				Unid. Atividade Valor	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	300.000,00
2033 - MANUTENCAO DAS ATIV. SEC INFRAEST/SERVICOS URBANOS				Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Manutencao das atividades administrativas e garantir a manutencao das atividades de infraestrutura e dos servicos urbanos desenvolvidas vinculadas a esta Secretaria.									
Produto: 0011 - Servicos Estruturados				Unid. Atividade Valor	1.500.000,00	1.618.896,00	1.800.000,00	1.950.000,00	6.868.896,00
2056 - LIMPEZA PUBLICA E COLETA SELETIVA DE LIXO				Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Visa-se melhorar os servicos de limpeza urbana e sempre diminuir os lixos nas vias publicas e implantar acoes educativas para concientizacao da populacao.									
Produto: 0011 - Servicos Estruturados				Unid. Atividade Valor	635.600,00	660.000,00	928.030,00	1.081.300,00	3.304.930,00
2057 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA				Meta Física	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Manutencao dos servicos de iluminacao publica municipal									
Produto: 0011 - Servicos Estruturados				Unid. Atividade Valor	127.000,00	135.000,00	150.000,00	170.000,00	582.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios				2022 Total do Programa	2.372.600,00	2.535.896,00	3.012.030,00	3.347.300,00	11.267.826,00
Programa:				0025	AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUCAO DE ENERGIA ELETRICA				
Objetivo: Atender ao aumento do consumo de energia eletrica na sede do municipio, principalmente naquelas areas onde se constatarem incrementos populacionais.									
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA	
% de Estabelecimentos c/ Energia El				Und.Med.: Porcentagem	80,00	84,00	88,00	90,00	
Ação				Und. Tipo Med.	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1061 - ILUMINACAO DA RN 118 NA AREA URBANA				Meta Física	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
Caracterização: Ampliacao da iluminacao do acesso na area urbana da rodovia RN 118 .									
Produto: 0011 - Servicos Estruturados				Unid. Projeto Valor	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	40.000,00
1065 - AMPLIAR A REDE ELETRICA URBANA				Meta Física	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00
Caracterização: Ampliacao do sistema de distribuicao de energia eletrica deste municipio, em virtude do crescimento populacional e urbano.									
Produto: 0016 - Servicos Urbanos Ampliados				Unid. Projeto Valor	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	100.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios				2022 Total do Programa	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	140.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios				2022 Total do Órgão / Unidade	2.372.600,00	2.605.896,00	3.012.030,00	3.417.300,00	11.407.826,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	010	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	
Programa:	0026	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	
Objetivo: Fortalecer as atividades agricolas e agropecuarias; fixar o homem no campo oferecendo-lhes condicoes minimas de apoio ao seu trabalho reduzindo-se o exodo rural.			
Indicador		Índice Mais Recente	Índice Final PPA

								PPA
% de Agricultores Beneficiados.	Und.Med.: Porcentagem			55,00	63,00	71,00	80,00	
% de Melhoria da Infra-Estrutura Ru	Und.Med.: Porcentagem			7,00	15,00	23,00	30,00	
Ação	Und. Med.	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1001 - CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR ABATEDOURO MUNICIPAL		Meta Física		1,00	1,00	0,00	0,00	2,00
Caracterização: Construção, Reforma e Ampliação abatedouro municipal para o abate, processamento e armazenamento de produtos de origem animal, com geração de renda para os moradores do município								
Produto: 0006 - Predios Recuperados/Ampliados	Unid.	Projeto	Valor	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1003 - APOIAR EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Promover os produtos da agricultura familiar no mercados formais, institucionais e solidarios, bem como inserir os produtos da agricultura familiar nos programas federais como o compra direta e a								
Produto: 0012 - Agricultor/Pecuaristas Beneficiados	Unid.	Projeto	Valor	15.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	82.000,00
1004 - CONSTRUIR/RECUPERAR OS MATA BURROS		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Melhorar as condições de acesso a zona rural deste município.								
Produto: 0050 - Mata-burros Construídas/Recuperadas	Unid.	Projeto	Valor	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	52.000,00
1005 - AMPLIAR A REDE ELETRICA NA ZONA RURAL		Meta Física		0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
Caracterização: Ampliar a extensão da rede elétrica para a melhorar a infra-estrutura e a qualidade de vida na zona rural.								
Produto: 0003 - Predio Construído	Unid.	Projeto	Valor	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
1002 - CONSTRUIR,RECUPAR AÇUDES/BARRAGENS/PASSAGENS MOLHA		Meta Física		1,00	0,00	1,00	0,00	2,00
Caracterização: Ampliar o sistema de captação das águas das poucas chuvas no semi-árido, construção, recuperação e conclusão de açudes, barreiros, barragens submersas e poços amazons nas áreas rurais do								
Produto: 0013 - Acude/Barragem Construído	Unid.	Projeto	Valor	40.000,00	0,00	50.000,00	0,00	90.000,00
1008 - ADQUIRIR VEICULOS,MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		Meta Física		1,00	0,00	1,00	1,00	3,00
Caracterização: Oferecer um melhor atendimento na zona urbana e rural do nosso município, com veículos apropriados, com coletores e tambores de lixo.								
Produto: 0004 - Veiculo Adquirido	Unid.	Projeto	Valor	40.000,00	0,00	55.000,00	60.000,00	155.000,00
2058 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Manutenção conservação da nossa frota de veículos e máquina, para melhorar e ampliar os serviços prestados a população da zona urbana e rural.								
Produto: 0011 - Serviços Estruturados	Unid.	Atividade	Valor	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios	2022	Total do Programa		145.000,00	94.000,00	195.000,00	157.000,00	591.000,00
Programa:	0027	ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DA AGRICULTURA						
Objetivo: Equipar e estruturar os serviços desenvolvidos por esta secretaria no apoio ao trabalhador rural.								
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA
% Eficiência e Efetividade dos Serv	Und.Med.: Porcentagem			65,00	70,00	75,00	80,00	
Ação	Und. Med.	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1006 - EQUIPAR OS SERVICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Garantir a estrutura necessária aos serviços realizados pela secretaria.								
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido	Unid.	Projeto	Valor	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1007 - APOIO/ASSITENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Dar assistência ao pequeno agricultor que vive da agricultura familiar, promover apoio técnico e condição de trabalho em sua propriedade rural através do corte de terras, distribuir a								
Produto: 0012 - Agricultor/Pecuaristas Beneficiados	Unid.	Atividade	Valor	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
2034 - MANUTENCAO ATIV. SEC. AGRICULTURA/PECUARIA E PESCA		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Manutenção das atividades administrativas e vinculadas a agricultura, pecuária e pesca do município.								
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido	Unid.	Atividade	Valor	480.000,00	550.000,00	600.000,00	660.000,00	2.290.000,00
Dados Financeiros em R\$ médios	2022	Total do Programa		540.000,00	616.000,00	672.000,00	738.000,00	2.566.000,00

Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Órgão / Unidade		685.000,00	710.000,00	867.000,00	895.000,00	3.157.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO						
Unidade:	011	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS						
Programa:	0028	ORGANIZACAO/ESTRUTURACAO DOS SERVICOS MEIO AMBIENTE						
Objetivo: Criar as condicoes de estrutura e de organizacao necessarias a implementacao das acoes da Gestao Ambiental no ambito desta Secretaria								
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA
% Eficiencia e Efetividade dos Serv	Und.Med.:	Porcentagem		50,00	60,00	70,00	80,00	
Ação	Und. Med.	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1067 - REEQUIPAR SERVICOS SEC MEIO-AMBIENTE/REC HIDRIC		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Garantir a estrutura necessaria ao desenvolvimento das acoes da secretaria.								
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido	Unid.	Projeto	Valor	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	27.000,00
1072 - ARBORIZAR E REFLORESTAR O AMBIENTE URBANO E RURAL		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Garantir o reflorestamento de areas degradadas pela acao do homem.								
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Projeto	Valor	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2035 - MANUTENCAO ATIV. SEC. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICO		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Manutencao das atividades administrativas e vinculadas ao meio ambiente e recursos hidricos do municipio.								
Produto: 0002 - Equip. Mat. Adquirido	Unid.	Atividade	Valor	170.000,00	190.000,00	215.000,00	235.000,00	810.000,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Programa		181.000,00	201.500,00	227.000,00	247.500,00	857.000,00
Programa:	0029	AMPLIACAO DA DISTRIBUICAO DAGUA						
Objetivo: Criar as condicoes de estrutura e de organizacao necessarias a implementacao das acoes da Gestao Ambiental no ambito desta Secretaria.								
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA
% de Estabelecimentos c/ Agua Encan	Und.Med.:	Porcentagem		50,00	60,00	70,00	80,00	
Ação	Und. Med.	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1009 - AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA		Meta Física		1,00	0,00	1,00	0,00	2,00
Caracterização: Implantacao do sistema de distribuicao dagua nas comunidades urbanas e rurais deste municipio, para garantir consicoes de permanencia do homem no campo, em virtude do crescimento								
Produto: 0011 - Servicos Estruturados	Unid.	Projeto	Valor	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	80.000,00
1073 - CONSTRUIR ADULTORA P/ABASTECIMENTO DAGUA		Meta Física		0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
Caracterização: Garantir o abastecimento dagua no periodo de seca prolongada.								
Produto: 0016 - Serviços Urbanos Ampliados	Und.	Projeto	Valor	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Programa		40.000,00	60.000,00	40.000,00	0,00	140.000,00
Programa:	0030	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS AMBIENTAIS						
Objetivo: Formular e implementar politicas publicas voltadas a gestao ambiental expressas em planos, programas e projetos bem como aquelas importantes a melhoria da qualidade de vida das pessoas.								
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA
% de Coleta de Lixo Seletivo.	Und.Med.:	Porcentagem		3,00	8,00	12,00	15,00	
Ação	Und. Med.	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1068 - INSTITUIR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO-PMSB		Meta Física		1,00	0,00	1,00	0,00	2,00
Caracterização: Instituir o plano de saneamento basico no nosso municipio.								
Produto: 0053 - Plano de Gestao	Unid.	Projeto	Valor	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	40.000,00
1069 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Solucoes consorciadas intermunicipais para gestao dos residuos solidos estando dispensados da elaboracao dos seus Planos Municipais de Gestao Integrada de Residuos Solidos								
Produto: 0053 - Plano de Gestao	Unid.	Projeto	Valor	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	76.000,00
1070 - PRESERVA E CONSERVAR AREAS NAO DEGRADADAS		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Preservar e conservar areas nao degradadas e de protecao permanente.								

Produto: 0011 - Serviços Estruturados	Unid.	Projeto	Valor	4.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	20.500,00
1071 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS P/COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Implementar a limpeza urbana e manejo dos residuos solidos do municipio.								
Produto: 0016 - Serviços Urbanos Ampliados	Und.	Projeto	Valor	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
1074 - PROMOVER POLITICA MUNICIPAL DE EDUCACAO AMBIENTAL		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: Promacao o acesso a informacao para consciencia ambiental ecologicamente correta.								
Produto: 0053 - Plano de Gestao	Unid.	Projeto	Valor	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.000,00	22.500,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Programa		60.000,00	48.500,00	76.500,00	64.000,00	249.000,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Órgão / Unidade		281.000,00	310.000,00	343.500,00	311.500,00	1.246.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO						
Unidade:	999	RESERVA DE CONTIGENCIA						
Programa:	0099	RESERVA DE CONTIGENCIA						
Objetivo: PREVENCAO DE RISCO DE EVENTOS INESPERADOS QUE POSSAM GERA DESEQUILIBRIO FINANCEIRO E ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.								
Indicador				Índice Mais Recente				Índice Final PPA
Percentual	Und.Med.: Por cento			5,00	5,00	5,00	5,00	
Ação	Und. Med.	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA		Meta Física		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
Caracterização: RESERVA DE CONTIGENCIA								
Produto: 0053 - Plano de Gestao	Unid.	Oper. Esp.	Valor	150.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Programa		150.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do Órgão / Unidade		150.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00
Dados Financeiros em RS médios	2022	Total do PPA		19.066.600,00	21.869.096,00	23.985.230,00	26.334.970,00	91.255.896,00

JOACK MEDEIROS MORAIS

Contador CRC RN 007529-O-4

WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO

Tesoureiro

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:03DE114C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2021. Edição 2639

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DESPESAS POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES**

DESPESAS POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES						
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025						
Despesas Previstas 2022/2025						Consolidado
RS 1,00						
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
			2022	2023	2024	2025
01		LEGISLATIVA	1.165.500,00	1.260.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00
	031	ACAO LEGISLATIVA	1.165.500,00	1.260.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00
04		ADMINISTRACAO	3.175.000,00	3.867.000,00	4.059.000,00	4.262.000,00
	122	ADMINISTRACAO GERAL	2.206.000,00	2.629.000,00	2.781.500,00	3.132.000,00
	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	836.000,00	1.067.000,00	1.083.000,00	908.000,00
	124	CONTROLE EXTERNO	5.000,00	6.000,00	6.500,00	10.000,00
	125	NORMALIZACAO E FISCALIZACAO	72.000,00	80.000,00	95.000,00	110.000,00
	126	TECNOLOGIA DA FISCALIZACAO	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
	128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	16.000,00	38.000,00	40.000,00	47.000,00
	129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	131	COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
06		SEGURANCA PUBLICA	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
	181	POLICIAMENTO	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
	182	DEFESA CIVIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08		ASSISTENCIA SOCIAL	775.000,00	957.500,00	1.040.000,00	1.215.500,00
	241	ASSISTENCIA AO IDOSO	15.000,00	15.000,00	95.000,00	20.000,00
	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLECENTE	140.000,00	162.500,00	179.000,00	199.500,00
	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	620.000,00	780.000,00	766.000,00	916.000,00
	482	HABITACAO URBANA	0,00	0,00	0,00	80.000,00
10		SAUDE	4.842.000,00	5.547.500,00	5.964.500,00	6.712.000,00
	122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	9.000,00	9.500,00	10.000,00	12.000,00
	301	ATENCAO BASICA	3.841.000,00	4.329.000,00	4.663.000,00	5.222.000,00
	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	568.000,00	729.000,00	760.000,00	890.000,00
	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	135.000,00	156.000,00	176.500,00	197.000,00
	304	VIGILANCIA SANITARIA	90.000,00	105.000,00	115.000,00	120.000,00
	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
12		EDUCACAO	4.999.500,00	5.568.200,00	6.249.200,00	6.814.170,00
	361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.297.500,00	3.643.200,00	4.077.500,00	4.367.000,00
	364	ENSINO SUPERIOR	70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.622.000,00	1.834.000,00	2.069.700,00	2.337.170,00
	367	EDUCACAO ESPECIAL	10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00
13		CULTURA	160.000,00	246.000,00	237.000,00	262.000,00
	391	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00
	392	DIFUSAO CULTURAL	160.000,00	236.000,00	207.000,00	232.000,00
15		URBANISMO	2.597.600,00	2.886.896,00	3.349.030,00	3.857.300,00
	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	225.000,00	301.000,00	337.000,00	460.000,00
	452	SERVICOS URBANOS	2.372.600,00	2.535.896,00	3.012.030,00	3.347.300,00
	752	ENERGIA ELETRICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17		SANEAMENTO	20.000,00	100.000,00	40.000,00	0,00
	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	20.000,00	100.000,00	40.000,00	0,00
18		GESTAO AMBIENTAL	261.000,00	310.000,00	323.500,00	311.500,00
	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	40.000,00	48.500,00	56.500,00	64.000,00
	542	CONTROLE AMBIENTAL	181.000,00	201.500,00	227.000,00	247.500,00
	544	RECURSOS HIDRICOS	40.000,00	60.000,00	40.000,00	0,00
20		AGRICULTURA	705.000,00	732.000,00	891.000,00	921.000,00
	605	ABASTECIMENTO	40.000,00	0,00	50.000,00	0,00
	606	EXTENSAO RURAL	595.000,00	698.000,00	718.000,00	789.000,00

	608	INFRA ESTRUTURA RURAL	70.000,00	34.000,00	93.000,00	102.000,00
	752	ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
27		DESPORTO E LAZER	341.000,00	368.000,00	455.000,00	501.500,00
	812	DESPORTO COMUNITARIO	64.000,00	69.500,00	105.000,00	111.000,00
	813	LAZER	277.000,00	298.500,00	350.000,00	390.500,00
TOTAL GERAL			19.066.600,00	21.869.096,00	23.985.230,00	26.334.970,00

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:5EB77CA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2021. Edição 2639
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025					
RS 1,00					
FUNÇÃO: 01 - Legislativa					
SUBFUNÇÃO: 031 - Acao Legislativa					
PROGRAMA: 0001 - ESTRUTURACAO DO PODER LEGISLATIVO					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1011 - EQUIPAR E REEQUIPAR O SERVICOS DA CAMARA	Próprios	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
1013 - CONSTRUIR/REFORMAR SEDE PROPRIA DACAMARA MUNICIPAL	Próprios	200.500,00	170.000,00	0,00	0,00
2015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL	Próprios	925.000,00	1.045.000,00	1.300.000,00	1.395.000,00
Total do Programa	0001	1.165.500,00	1.260.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00
Total da SubFunção	031	1.165.500,00	1.260.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00
Total da Função	01	1.165.500,00	1.260.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00
FUNÇÃO: 04 - Administracao					
SUBFUNÇÃO: 122 - Administracao Geral					
PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1014 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DO GABINETE	Próprios	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
1015 - ADQUIRIR VEICULO PARA O GABINETE	Próprios	0,00	45.000,00	0,00	60.000,00
Total do Programa	0002	10.000,00	56.000,00	11.500,00	72.000,00
PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1016 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRACAO	Próprios	10.000,00	15.000,00	18.000,00	22.000,00
1017 - CONTRUIR/REFORMA CENTRO ADMINISTRATIVO	Próprios	0,00	20.000,00	30.000,00	0,00
1025 - EQUIPAR OS SERV DA SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Próprios	6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	Próprios	510.000,00	570.000,00	620.000,00	720.000,00
2017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRACAO	Próprios	1.400.000,00	1.530.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00
2020 - MANUTENCAO DAS ATIV SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Próprios	120.000,00	132.000,00	145.000,00	160.000,00
Total do Programa	0004	2.046.000,00	2.273.000,00	2.470.000,00	2.710.000,00
PROGRAMA: 0099 - RESERVA DE CONTIGENCIA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	Próprios	150.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
Total do Programa	0099	150.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
Total da SubFunção	122	2.206.000,00	2.629.000,00	2.781.500,00	3.132.000,00
SUBFUNÇÃO: 123 - Administracao Financeira					
PROGRAMA: 0003 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATUAIS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1018 - AMORTIZAR DA DIVIDA INTERNA MUNICIPAL	Próprios	600.000,00	800.000,00	800.000,00	600.000,00
1022 - AMORTIZAR A DIVIDA INTERNA FINANCEIRA	Próprios	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total do Programa	0003	650.000,00	850.000,00	850.000,00	650.000,00
PROGRAMA: 0005 - REESTRUTURACAO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1023 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DAS FINANÇAS	Próprios	6.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00
2019 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC FINANÇAS E TRIBUTACAO	Próprios	180.000,00	210.000,00	225.000,00	250.000,00
Total do Programa	0005	186.000,00	217.000,00	233.000,00	258.000,00
Total da SubFunção	123	836.000,00	1.067.000,00	1.083.000,00	908.000,00
SUBFUNÇÃO: 124 - Controle Externo					
PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1019 - EQUIPAR E REEQUIPAR A CONTROLADORIA GERAL	Próprios	5.000,00	6.000,00	6.500,00	10.000,00
Total do Programa	0004	5.000,00	6.000,00	6.500,00	10.000,00
Total da SubFunção	124	5.000,00	6.000,00	6.500,00	10.000,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normalizacao e Fiscalizacao					
PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025

2018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	Próprios	72.000,00	80.000,00	95.000,00	110.000,00
Total do Programa	0004	72.000,00	80.000,00	95.000,00	110.000,00
Total da SubFunção	125	72.000,00	80.000,00	95.000,00	110.000,00
SUBFUNÇÃO: 126 - Tecnologia da Fiscalizacao					
PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2067 - IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	Próprios	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
Total do Programa	0004	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
Total da SubFunção	126	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
SUBFUNÇÃO: 128 - Formacao de Recursos Humanos					
PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1020 - CAPACITAR SERVIDORES MUNICIPAIS	Próprios	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
1021 - REALIZAR CONCURSOS PUBLICOS	Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
Total do Programa 0004		16.000,00	38.000,00	40.000,00	47.000,00
Total da SubFunção	128	16.000,00	38.000,00	40.000,00	47.000,00
SUBFUNÇÃO: 129 - Administracao de Receitas					
PROGRAMA: 0005 - REESTRUTURACAO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1024 - RECADASTRAMENTO DE IMOVEIS E TERRITORIO URBANO	Próprios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa	0005	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da SubFunção	129	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicacao Social					
PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1110 - PUBLICIDADE E COMUNICACAO SOCIAL	Próprios	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
Total do Programa	0002	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
Total da SubFunção	131	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
Total da Função	04	3.175.000,00	3.867.000,00	4.059.000,00	4.262.000,00
FUNÇÃO: 06 - Seguranca Publica					
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento					
PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1111 - CONVENIO COM SECRETARIA DE SEGURACA/DEFESA SOCIAL	Próprios	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
Total do Programa	0002	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
Total da SubFunção	181	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
SUBFUNÇÃO: 182 - Defesa Civil					
PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2066 - ACOES DA DAFESA CIVIL MUNICIPAL	Próprios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Programa	0002	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da SubFunção	182	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da Função	06	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
FUNÇÃO: 08 - Assistencia Social					
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistencia ao Idoso					
PROGRAMA: 0006 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1092 - CONSTRUCAO DE ESPACO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS	Próprios	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Total do Programa	0006	0,00	0,00	80.000,00	0,00
PROGRAMA: 0033 - FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2011 - FUNDO DA PESSOAL IDOSA	Próprios	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
Total do Programa	0033	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
Total da SubFunção	241	15.000,00	15.000,00	95.000,00	20.000,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente					
PROGRAMA: 0033 - FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1094 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	Próprios	5.000,00	6.000,00	7.000,00	7.500,00
2043 - DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA	Próprios	100.000,00	115.000,00	125.000,00	140.000,00
2044 - FUNDO MUNICIPAL DA INEANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA	Próprios	8.000,00	8.500,00	9.000,00	10.000,00
2053 - FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPACAO POPULAR	Próprios	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
Total do Programa	0033	128.000,00	147.500,00	161.000,00	179.500,00

PROGRAMA: 0037 - PROTECAO SOCIAL BASICA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1115 - ATENDIMENTO INTEGRAL A PRIMEIRA INFANCIA	Outros	12.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
Total do Programa	0037	12.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
Total da SubFunção	243	140.000,00	162.500,00	179.000,00	199.500,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistencia Comunitaria					
PROGRAMA: 0006 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1097 - REEQUIPAR OS SERVICOS/PROGRAMAS DA ASSIST. SOCIAL	Próprios	12.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
1098 - AQUISICAO DE VEICULO PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIA	Outros	0,00	70.000,00	0,00	0,00
1099 - EDUCACAO PERMANENTE DO SUAS	Outros	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
1113 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/LOCACAO DE ESPACO MEDIA COMPL	Próprios	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Total do Programa	0006	22.000,00	97.000,00	31.000,00	114.000,00
PROGRAMA: 0008 - COMBATE A FOME E A MISERIA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2012 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	Próprios	40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
Total do Programa	0008	40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
PROGRAMA: 0009 - PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2046 - MANUTENCAO BLOCO DE SERVICOS DE MEDIA/ALTA COMPLEX	Outros	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
Total do Programa	0009	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
PROGRAMA: 0011 - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E CAPACITACAO PROFISSIONAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1100 - ACESSO AO TRABALHO E RENDA-ACESSUAS TRABALHO	Outros	12.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
Total do Programa	0011	12.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
PROGRAMA: 0032 - GESTAO DO TRABALHO NO SUAS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2055 - ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS	Outros	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
Total do Programa	0032	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
PROGRAMA: 0033 - FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	Próprios	320.000,00	370.000,00	400.000,00	440.000,00
Total do Programa	0033	320.000,00	370.000,00	400.000,00	440.000,00
PROGRAMA: 0037 - PROTECAO SOCIAL BASICA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2014 - MANUTENCAO BLOCO DE SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASIC	Outros	180.000,00	200.000,00	215.000,00	230.000,00
2054 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGDPBF	Outros	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Total do Programa	0037	200.000,00	222.000,00	239.000,00	256.000,00
Total da SubFunção	244	620.000,00	780.000,00	766.000,00	916.000,00
SUBFUNÇÃO: 482 - HABITACAO URBANA					
PROGRAMA: 0007 - AMPLIACAO DO SISTEMA HABITACIONAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1101 - CONSTRUIR REFORMA E AMPLIAR UNIDADES HABITACIONAIS	Outros	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Total do Programa	0007	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Total da SubFunção	482	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Total da Função	08	775.000,00	957.500,00	1.040.000,00	1.215.500,00
FUNÇÃO: 10 - Saude					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0017 - QUALIFICACAO E HUMANIZACAO NA GESTAO DO SUS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1075 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DA SAUDE	Outros	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa	0017	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da SubFunção	122	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS					
PROGRAMA: 0017 - QUALIFICACAO E HUMANIZACAO NA GESTAO DO SUS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1077 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DO SUS	Outros	9.000,00	9.500,00	10.000,00	12.000,00
Total do Programa	0017	9.000,00	9.500,00	10.000,00	12.000,00
Total da SubFunção	128	9.000,00	9.500,00	10.000,00	12.000,00
SUBFUNÇÃO: 301 - Atencao Basica					
PROGRAMA: 0014 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025

1078 - ESTRUTURAR REDE DE SERVICOS DE SAUDE-APS PREVINE B	Outros	150.000,00	210.000,00	230.000,00	250.000,00
1081 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS - PSE	Outros	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2036 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE E SANEAMENTO	Outros	2.400.000,00	2.650.000,00	2.850.000,00	3.200.000,00
2037 - MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS-ESF	Outros	620.000,00	720.000,00	800.000,00	900.000,00
2038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL	Outros	110.000,00	125.000,00	135.000,00	150.000,00
2039 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTE COM. SAUDE-ACS	Outros	280.000,00	320.000,00	350.000,00	390.000,00
2059 - MANUTENCAO EQUIPES MULTIDISCIPLINARES- NASF AB	Outros	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
2060 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	Outros	30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
2062 - IMPLANTAR A POLITICA MUN. DE SAUDE DO TRABALHADOR	Outros	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
2064 - ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS	Outros	150.000,00	150.000,00	130.000,00	150.000,00
2074 - IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS	Outros	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total do Programa	0014	3.841.000,00	4.329.000,00	4.663.000,00	5.222.000,00
Total da SubFunção	301	3.841.000,00	4.329.000,00	4.663.000,00	5.222.000,00
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial					
PROGRAMA: 0018 - QUALIFICACAO DAS ACOES ESPECIALIZADAS E DE URGENCIA E EMERGENCIA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1085 - IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS	Outros	8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00
1086 - ESTRUTURAR SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA-MAC	Outros	20.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00
1087 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE	Outros	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
2040 - MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	Outros	380.000,00	440.000,00	500.000,00	560.000,00
2065 - PARTICIPAR DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	Próprios	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
Total do Programa	0018	568.000,00	729.000,00	760.000,00	890.000,00
Total da SubFunção	302	568.000,00	729.000,00	760.000,00	890.000,00
SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapeutico					
PROGRAMA: 0016 - IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1084 - REEQUIPAR A FARMACIA BASICA/DISPENSARIO MUNICIPAL	Outros	5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
2010 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS	Outros	130.000,00	150.000,00	170.000,00	190.000,00
Total do Programa	0016	135.000,00	156.000,00	176.500,00	197.000,00
Total da SubFunção	303	135.000,00	156.000,00	176.500,00	197.000,00
SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitaria					
PROGRAMA: 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1088 - VIABILIZAR O PLANO DE SANEAMENTO BASICO- PMSB	Outros	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
1089 - ESTRUTURA A REDE DA VIGILANCIA EM SAUDE-VGS	Outros	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	Outros	60.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00
Total do Programa	0015	90.000,00	105.000,00	115.000,00	120.000,00
Total da SubFunção	304	90.000,00	105.000,00	115.000,00	120.000,00
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiologica					
PROGRAMA: 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2042 - MANUTENCAO DA VIG. EM SAUDE-EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTA	Outros	180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
Total do Programa	0015	180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
Total da SubFunção	305	180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentacao e Nutricao					
PROGRAMA: 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1093 - IMPLANTAR POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR/NUTICAO	Outros	9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
Total do Programa	0015	9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
Total da SubFunção	306	9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
Total da Função	10	4.842.000,00	5.547.500,00	5.964.500,00	6.712.000,00
FUNÇÃO: 12 - Educacao					
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental					
PROGRAMA: 0010 - EXPANSAO/MELHORIA INFRAESTRUTURA DO ENSINO					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1026 - REEQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO	Próprios	15.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
1027 - CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNID. ENSINO FUNDAMENTA	Outros	40.000,00	0,00	60.000,00	0,00
1038 - INFORMATIZAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL	Outros	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
2068 - IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO	Outros	20.000,00	21.000,00	25.000,00	30.000,00
Total do Programa	0010	79.000,00	40.000,00	110.000,00	60.000,00
PROGRAMA: 0011 - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E CAPACITACAO PROFISSIONAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025

1029 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS	Outros	4.000,00	4.200,00	5.000,00	6.000,00
1030 - FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	Outros	6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00
1031 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DA EDUCACAO	Outros	12.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00
Total do Programa	0011	22.500,00	25.200,00	27.500,00	29.000,00
PROGRAMA: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1102 - IMPLEMENTAR ESCOLINHA DE MUSICA	Outros	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
2002 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	Outros	105.000,00	125.000,00	145.000,00	165.000,00
2003 - PROGRAMA COMPLEMENTAR DISTRIBUICAO MAT. DIDACTICO	Próprios	11.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
2021 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Próprios	1.000.000,00	1.120.000,00	1.230.000,00	1.350.000,00
2022 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL	Outros	70.000,00	80.000,00	90.000,00	105.000,00
2026 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	Outros	1.750.000,00	1.950.000,00	2.150.000,00	2.300.000,00
2027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	Outros	250.000,00	280.000,00	300.000,00	330.000,00
Total do Programa	0012	3.196.000,00	3.578.000,00	3.940.000,00	4.278.000,00
Total da SubFunção	361	3.297.500,00	3.643.200,00	4.077.500,00	4.367.000,00
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior					
PROGRAMA: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2069 - MANUTENCAO BOLSA A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS-PBEU	Próprios	70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
Total do Programa	0012	70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
Total da SubFunção	364	70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
SUBFUNÇÃO: 365 - Educaç. do Infantil					
PROGRAMA: 0010 - EXPANSAO/MELHORIA INFRAESTRUTURA DO ENSINO					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1033 - ADQUIRIR VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Próprios	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1034 - CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UND. DE ENSINO INFANTIL	Outros	0,00	40.000,00	0,00	60.000,00
Total do Programa	0010	0,00	40.000,00	100.000,00	160.000,00
PROGRAMA: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2001 - PROGRAMA DE ALIMENTA ESCOLAR-PNAE CRECHE	Outros	32.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
2025 - MANUTENÇÃO PROGRAMAS C/RECURSOS QSE	Outros	65.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
2028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	Próprios	100.000,00	115.000,00	140.000,00	160.000,00
2051 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 70%	Outros	750.000,00	810.000,00	870.000,00	950.000,00
2052 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%	Outros	125.000,00	135.000,00	150.000,00	170.000,00
2070 - ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	Outros	40.000,00	60.000,00	80.000,00	90.000,00
2071 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 70%	Outros	380.000,00	420.000,00	450.000,00	496.000,00
2072 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 30%	Outros	100.000,00	110.000,00	120.000,00	135.000,00
2073 - PROGRAMA DE ALIMENTA ESCOLAR-PNAE PRE-ESCOLA	Outros	30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
Total do Programa	0012	1.622.000,00	1.794.000,00	1.969.700,00	2.177.170,00
Total da SubFunção	365	1.622.000,00	1.834.000,00	2.069.700,00	2.337.170,00
SUBFUNÇÃO: 367 - Educacao Especial					
PROGRAMA: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO ESPECIAL	Outros	10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00
Total do Programa	0012	10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00
Total da SubFunção	367	10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00
Total da Função	12	4.999.500,00	5.568.200,00	6.249.200,00	6.814.170,00
FUNÇÃO: 13 - Cultura					
SUBFUNÇÃO: 391 - patrimonio Historico,Artístico e Arqueologico					
PROGRAMA: 0013 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1035 - CONSERVACAO DOS PATRIMONIOS HISTORICOS E CULTURAIS	Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
1043 - REVITALIZAR CIDADE ANTIGA	Próprios	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Total do Programa	0013	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00
Total da SubFunção	391	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00
SUBFUNÇÃO: 392 - Difusao Cultural					
PROGRAMA: 0013 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1040 - CONSTRUIR CASA DE CULTURA	Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1041 - ADQUIRIR INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FILARMONICA	Próprios	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
2030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	Próprios	110.000,00	130.000,00	145.000,00	160.000,00
2031 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS	Próprios	30.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00

2075 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE IPUEIRA	Próprios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa	0013	160.000,00	236.000,00	207.000,00	232.000,00
Total da SubFunção	392	160.000,00	236.000,00	207.000,00	232.000,00
Total da Função	13	160.000,00	246.000,00	237.000,00	262.000,00
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo					
SUBFUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
PROGRAMA: 0022 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1052 - REFORMAR E AMPLIAR O CEMITERIO PUBLICO	Próprios	0,00	40.000,00	0,00	0,00
1053 - CONSTRUIR ESPACOS PARA EVENTOS	Outros	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1055 - REFORMAR E AMPLIAR LAVANDERIA PUBLICA	Próprios	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1056 - CONSTRUIR,REFORMAR E AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS	Próprios	25.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
1066 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRAÇA E CANTEIROS	Próprios	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Total do Programa	0022	25.000,00	70.000,00	75.000,00	145.000,00
PROGRAMA: 0023 - CONSERVACAO/RECUPERA/AMPLIA MALHA VIARIA MUNICIPAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1057 - CONSTRUIR GALERIA PLUVIAL	Outros	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1058 - AMPLIAR E RECUPERAR A PAVIMENTACAO URBANA	Próprios	150.000,00	200.000,00	250.000,00	280.000,00
1059 - ACESSIBILIDADE AO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL	Próprios	10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00
Total do Programa	0023	200.000,00	211.000,00	262.000,00	295.000,00
PROGRAMA: 0025 - AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1061 - ILUMINACAO DA RN 118 NA AREA URBANA	Outros	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total do Programa	0025	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da SubFunção	451	225.000,00	301.000,00	337.000,00	460.000,00
SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos					
PROGRAMA: 0024 - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS URBANOS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1062 - ADQUIRIR VEICULOS E MAQUINAS P/ SERVIÇOS URBANOS	Outros	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1063 - REEQUIPAR OS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRUTURA	Próprios	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
2023 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAL	Próprios	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
2033 - MANUTENCAO DAS ATIV. SEC INFRAEST/SERVICOS URBANOS	Próprios	1.500.000,00	1.618.896,00	1.800.000,00	1.950.000,00
2056 - LIMPEZA PUBLICA E COLETA SELETIVA DE LIXO	Próprios	635.600,00	660.000,00	928.030,00	1.081.300,00
2057 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	Próprios	127.000,00	135.000,00	150.000,00	170.000,00
Total do Programa	0024	2.372.600,00	2.535.896,00	3.012.030,00	3.347.300,00
Total da SubFunção	452	2.372.600,00	2.535.896,00	3.012.030,00	3.347.300,00
SUBFUNÇÃO: 752 - ENERGIA ELETRICA					
PROGRAMA: 0025 - AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1065 - AMPLIAR A REDE ELETRICA URBANA	Outros	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total do Programa	0025	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da SubFunção	752	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Função	15	2.597.600,00	2.886.896,00	3.349.030,00	3.857.300,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento					
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Basico Urbano					
PROGRAMA: 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1051 - CONSTRUIR UNIDADES SANITARIAS	Outros	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Total do Programa	0015	0,00	0,00	20.000,00	0,00
PROGRAMA: 0019 - AMPLIACAO DA COBERTURA DOS SERVICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1091 - IMPLANTAR A REDE DE SANEAMENTO BASICO	Outros	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Total do Programa	0019	0,00	100.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0030 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS AMBIENTAIS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1068 - INSTITUIR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO-PMSB	Outros	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Total do Programa	0030	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Total da SubFunção	512	20.000,00	100.000,00	40.000,00	0,00
Total da Função	17	20.000,00	100.000,00	40.000,00	0,00
FUNÇÃO: 18 - Gestao Ambiental					
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental					
PROGRAMA: 0030 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS AMBIENTAIS					

Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1069 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	Próprios	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
1070 - PRESERVA E CONSERVAR AREAS NAO DEGRADADAS	Próprios	4.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
1071 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS P/COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	Próprios	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1074 - PROMOVER POLITICA MUNICIPAL DE EDUCACAO AMBIENTAL	Próprios	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.000,00
Total do Programa	0030	40.000,00	48.500,00	56.500,00	64.000,00
Total da SubFunção	541	40.000,00	48.500,00	56.500,00	64.000,00
SUBFUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental					
PROGRAMA: 0028 - ORGANIZACAO/ESTRUTURACAO DOS SERVICOS MEIO AMBIENTE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1067 - REEQUIPAR SERVICOS SEC MEIO-AMBIENTE/REC HIDRIC	Próprios	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
1072 - ARBORIZAR E REFLORESTAR O AMBIENTE URBANO E RURAL	Próprios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2035 - MANUTENCAO ATIV. SEC. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICO	Próprios	170.000,00	190.000,00	215.000,00	235.000,00
Total do Programa	0028	181.000,00	201.500,00	227.000,00	247.500,00
Total da SubFunção	542	181.000,00	201.500,00	227.000,00	247.500,00
SUBFUNÇÃO: 544 - Recursos Hidricos					
PROGRAMA: 0029 - AMPLIACAO DA DISTRIBUICAO DAGUA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1009 - AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	Outros	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
1073 - CONSTRUIR ADULTORA P/ABASTECIMENTO DAGUA	Outros	0,00	60.000,00	0,00	0,00
Total do Programa	0029	40.000,00	60.000,00	40.000,00	0,00
Total da SubFunção	544	40.000,00	60.000,00	40.000,00	0,00
Total da Função	18	261.000,00	310.000,00	323.500,00	311.500,00
FUNÇÃO: 20 - Agricultura					
SUBFUNÇÃO: 605 - Abastecimento					
PROGRAMA: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1002 - CONSTRUIR,RECUPAR AÇUDES/BARRAGENS/PASSAGENS MOLHA	Outros	40.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Total do Programa	0026	40.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Total da SubFunção	605	40.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 606 - Extensao Rural					
PROGRAMA: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1001 - CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR ABATEDOURO MUNICIPAL	Próprios	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1003 - APOIAR EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	Próprios	15.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
2058 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	Próprios	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Total do Programa	0026	55.000,00	82.000,00	46.000,00	51.000,00
PROGRAMA: 0027 - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DA AGRICULTURA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1006 - EQUIPAR OS SERVICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Próprios	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
1007 - APOIO/ASSITENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	Próprios	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
2034 - MANUTENCAO ATIV. SEC. AGRICULTURA/PECUARIA E PESCA	Próprios	480.000,00	550.000,00	600.000,00	660.000,00
Total do Programa	0027	540.000,00	616.000,00	672.000,00	738.000,00
Total da SubFunção	606	595.000,00	698.000,00	718.000,00	789.000,00
SUBFUNÇÃO: 608 - INFRA ESTRUTURA RURAL					
PROGRAMA: 0023 - CONSERVACAO/RECUPERA/AMPLIA MALHA VIARIA MUNICIPAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2009 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Próprios	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Total do Programa	0023	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
PROGRAMA: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1004 - CONSTRUIR/RECUPERAR OS MATA BURROS	Próprios	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
1008 - ADQUIRIR VEICULOS,MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	Outros	40.000,00	0,00	55.000,00	60.000,00
Total do Programa	0026	50.000,00	12.000,00	69.000,00	76.000,00
Total da SubFunção	608	70.000,00	34.000,00	93.000,00	102.000,00
SUBFUNÇÃO: 752 - ENERGIA ELETRICA					
PROGRAMA: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1005 - AMPLIAR A REDE ELETRICA NA ZONA RURAL	Outros	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total do Programa	0026	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total da SubFunção	752	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total da Função	20	705.000,00	732.000,00	891.000,00	921.000,00

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer					
SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitario					
PROGRAMA: 0020 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1044 - REFORMAR/AMPLIAR/EQUIPAR CAMPO DE FUTEBOL	Próprios	20.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1045 - CONSTRUIR/REFORMAR E AMPLIAR GINASIO POLIESPORTIVO	Outros	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1046 - REEQUIPAR O GINASIO POLIESPORTIVO	Próprios	4.000,00	4.500,00	5.000,00	6.000,00
1047 - CONSTRUIR/REFORMAR E AMPLIAR QUADRAS DE ESPORTES	Outros	0,00	0,00	25.000,00	0,00
2007 - APOIO A PRATICA DE ESPORTES	Próprios	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Total do Programa	0020	64.000,00	69.500,00	105.000,00	111.000,00
Total da SubFunção	812	64.000,00	69.500,00	105.000,00	111.000,00
SUBFUNÇÃO: 813 - lazer					
PROGRAMA: 0021 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO MUNICIPIO					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1042 - IMPLANTAR CENTRO GASTRONOMICO E DE ARTESANATO	Próprios	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1048 - SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	Próprios	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
1049 - REALIZAÇÃO O FESTIVAL DA INEANCIA E ADOLESCENCIA.	Próprios	3.000,00	3.500,00	3.500,00	4.000,00
1050 - DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL (CULTURAL/RELIGIOSO)	Próprios	4.000,00	4.000,00	4.500,00	4.500,00
2008 - REALIZAR EVENTOS E FESTAS POPULARES	Próprios	60.000,00	80.000,00	110.000,00	130.000,00
2032 - MANUTENCAO ATIV. SEC. TURISMOS, ESPORTE E LAZER	Próprios	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
Total do Programa	0021	277.000,00	298.500,00	350.000,00	390.500,00
Total da SubFunção	813	277.000,00	298.500,00	350.000,00	390.500,00
Total da Função	27	341.000,00	368.000,00	455.000,00	501.500,00
TOTAL GERAL		19.066.600,00	21.869.096,00	23.985.230,00	26.334.970,00

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO

Tesoureiro

JOACK MEDEIROS MORAIS

Contador CRC RN 007529-O-4

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:0A3D63AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2021. Edição 2639

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025					
RS 1,00					
FUNÇÃO: 01 - Legislativa					
SUBFUNÇÃO: 031 - Acao Legislativa					
PROGRAMA: 0001 - ESTRUTURACAO DO PODER LEGISLATIVO					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1011 - EQUIPAR E REEQUIPAR O SERVICOS DA CAMARA	Próprios	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
1013 - CONSTRUIR/REFORMAR SEDE PROPRIA DACAMARA MUNICIPAL	Próprios	200.500,00	170.000,00	0,00	0,00
2015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL	Próprios	925.000,00	1.045.000,00	1.300.000,00	1.395.000,00
Total do Programa	0001	1.165.500,00	1.260.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00
Total da SubFunção	031	1.165.500,00	1.260.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00
Total da Função	01	1.165.500,00	1.260.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00
FUNÇÃO: 04 - Administracao					
SUBFUNÇÃO: 122 - Administracao Geral					
PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1014 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DO GABINETE	Próprios	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
1015 - ADQUIRIR VEICULO PARA O GABINETE	Próprios	0,00	45.000,00	0,00	60.000,00
Total do Programa	0002	10.000,00	56.000,00	11.500,00	72.000,00
PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1016 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRACAO	Próprios	10.000,00	15.000,00	18.000,00	22.000,00
1017 - CONTRUIR/REFORMA CENTRO ADMINISTRATIVO	Próprios	0,00	20.000,00	30.000,00	0,00
1025 - EQUIPAR OS SERV DA SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Próprios	6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	Próprios	510.000,00	570.000,00	620.000,00	720.000,00
2017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRACAO	Próprios	1.400.000,00	1.530.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00
2020 - MANUTENCAO DAS ATIV SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Próprios	120.000,00	132.000,00	145.000,00	160.000,00
Total do Programa	0004	2.046.000,00	2.273.000,00	2.470.000,00	2.710.000,00
PROGRAMA: 0099 - RESERVA DE CONTIGENCIA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	Próprios	150.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
Total do Programa	0099	150.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
Total da SubFunção	122	2.206.000,00	2.629.000,00	2.781.500,00	3.132.000,00
SUBFUNÇÃO: 123 - Administracao Financeira					
PROGRAMA: 0003 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATUAIS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1018 - AMORTIZAR DA DIVIDA INTERNA MUNICIPAL	Próprios	600.000,00	800.000,00	800.000,00	600.000,00
1022 - AMORTIZAR A DIVIDA INTERNA FINANCEIRA	Próprios	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total do Programa	0003	650.000,00	850.000,00	850.000,00	650.000,00
PROGRAMA: 0005 - REESTRUTURACAO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1023 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DAS FINANÇAS	Próprios	6.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00
2019 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC FINANÇAS E TRIBUTACAO	Próprios	180.000,00	210.000,00	225.000,00	250.000,00
Total do Programa	0005	186.000,00	217.000,00	233.000,00	258.000,00
Total da SubFunção	123	836.000,00	1.067.000,00	1.083.000,00	908.000,00
SUBFUNÇÃO: 124 - Controle Externo					
PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1019 - EQUIPAR E REEQUIPAR A CONTROLADORIA GERAL	Próprios	5.000,00	6.000,00	6.500,00	10.000,00
Total do Programa	0004	5.000,00	6.000,00	6.500,00	10.000,00
Total da SubFunção	124	5.000,00	6.000,00	6.500,00	10.000,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normalizacao e Fiscalizacao					
PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025

2018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	Próprios	72.000,00	80.000,00	95.000,00	110.000,00
Total do Programa	0004	72.000,00	80.000,00	95.000,00	110.000,00
Total da SubFunção	125	72.000,00	80.000,00	95.000,00	110.000,00
SUBFUNÇÃO: 126 - Tecnologia da Fiscalizacao					
PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2067 - IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	Próprios	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
Total do Programa	0004	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
Total da SubFunção	126	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
SUBFUNÇÃO: 128 - Formacao de Recursos Humanos					
PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1020 - CAPACITAR SERVIDORES MUNICIPAIS	Próprios	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
1021 - REALIZAR CONCURSOS PUBLICOS	Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
Total do Programa 0004		16.000,00	38.000,00	40.000,00	47.000,00
Total da SubFunção	128	16.000,00	38.000,00	40.000,00	47.000,00
SUBFUNÇÃO: 129 - Administracao de Receitas					
PROGRAMA: 0005 - REESTRUTURACAO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1024 - RECADASTRAMENTO DE IMOVEIS E TERRITORIO URBANO	Próprios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa	0005	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da SubFunção	129	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicacao Social					
PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1110 - PUBLICIDADE E COMUNICACAO SOCIAL	Próprios	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
Total do Programa	0002	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
Total da SubFunção	131	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
Total da Função	04	3.175.000,00	3.867.000,00	4.059.000,00	4.262.000,00
FUNÇÃO: 06 - Seguranca Publica					
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento					
PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1111 - CONVENIO COM SECRETARIA DE SEGURACA/DEFESA SOCIAL	Próprios	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
Total do Programa	0002	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
Total da SubFunção	181	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
SUBFUNÇÃO: 182 - Defesa Civil					
PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2066 - ACOES DA DAFESA CIVIL MUNICIPAL	Próprios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Programa	0002	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da SubFunção	182	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da Função	06	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
FUNÇÃO: 08 - Assistencia Social					
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistencia ao Idoso					
PROGRAMA: 0006 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1092 - CONSTRUCAO DE ESPACO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS	Próprios	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Total do Programa	0006	0,00	0,00	80.000,00	0,00
PROGRAMA: 0033 - FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2011 - FUNDO DA PESSOAL IDOSA	Próprios	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
Total do Programa	0033	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
Total da SubFunção	241	15.000,00	15.000,00	95.000,00	20.000,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente					
PROGRAMA: 0033 - FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1094 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	Próprios	5.000,00	6.000,00	7.000,00	7.500,00
2043 - DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA	Próprios	100.000,00	115.000,00	125.000,00	140.000,00
2044 - FUNDO MUNICIPAL DA INEANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA	Próprios	8.000,00	8.500,00	9.000,00	10.000,00
2053 - FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPACAO POPULAR	Próprios	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
Total do Programa	0033	128.000,00	147.500,00	161.000,00	179.500,00

PROGRAMA: 0037 - PROTECAO SOCIAL BASICA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1115 - ATENDIMENTO INTEGRAL A PRIMEIRA INFANCIA	Outros	12.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
Total do Programa	0037	12.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
Total da SubFunção	243	140.000,00	162.500,00	179.000,00	199.500,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistencia Comunitaria					
PROGRAMA: 0006 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1097 - REEQUIPAR OS SERVICOS/PROGRAMAS DA ASSIST. SOCIAL	Próprios	12.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
1098 - AQUISICAO DE VEICULO PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIA	Outros	0,00	70.000,00	0,00	0,00
1099 - EDUCACAO PERMANENTE DO SUAS	Outros	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
1113 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/LOCACAO DE ESPACO MEDIA COMPL	Próprios	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Total do Programa	0006	22.000,00	97.000,00	31.000,00	114.000,00
PROGRAMA: 0008 - COMBATE A FOME E A MISERIA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2012 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	Próprios	40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
Total do Programa	0008	40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
PROGRAMA: 0009 - PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2046 - MANUTENCAO BLOCO DE SERVICOS DE MEDIA/ALTA COMPLEX	Outros	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
Total do Programa	0009	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
PROGRAMA: 0011 - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E CAPACITACAO PROFISSIONAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1100 - ACESSO AO TRABALHO E RENDA-ACESSUAS TRABALHO	Outros	12.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
Total do Programa	0011	12.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
PROGRAMA: 0032 - GESTAO DO TRABALHO NO SUAS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2055 - ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS	Outros	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
Total do Programa	0032	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
PROGRAMA: 0033 - FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	Próprios	320.000,00	370.000,00	400.000,00	440.000,00
Total do Programa	0033	320.000,00	370.000,00	400.000,00	440.000,00
PROGRAMA: 0037 - PROTECAO SOCIAL BASICA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2014 - MANUTENCAO BLOCO DE SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASIC	Outros	180.000,00	200.000,00	215.000,00	230.000,00
2054 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGDPBF	Outros	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Total do Programa	0037	200.000,00	222.000,00	239.000,00	256.000,00
Total da SubFunção	244	620.000,00	780.000,00	766.000,00	916.000,00
SUBFUNÇÃO: 482 - HABITACAO URBANA					
PROGRAMA: 0007 - AMPLIACAO DO SISTEMA HABITACIONAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1101 - CONSTRUIR REFORMA E AMPLIAR UNIDADES HABITACIONAIS	Outros	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Total do Programa	0007	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Total da SubFunção	482	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Total da Função	08	775.000,00	957.500,00	1.040.000,00	1.215.500,00
FUNÇÃO: 10 - Saude					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0017 - QUALIFICACAO E HUMANIZACAO NA GESTAO DO SUS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1075 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DA SAUDE	Outros	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa	0017	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da SubFunção	122	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS					
PROGRAMA: 0017 - QUALIFICACAO E HUMANIZACAO NA GESTAO DO SUS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1077 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DO SUS	Outros	9.000,00	9.500,00	10.000,00	12.000,00
Total do Programa	0017	9.000,00	9.500,00	10.000,00	12.000,00
Total da SubFunção	128	9.000,00	9.500,00	10.000,00	12.000,00
SUBFUNÇÃO: 301 - Atencao Basica					
PROGRAMA: 0014 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025

1078 - ESTRUTURAR REDE DE SERVICOS DE SAUDE-APS PREVINE B	Outros	150.000,00	210.000,00	230.000,00	250.000,00
1081 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS - PSE	Outros	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2036 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE E SANEAMENTO	Outros	2.400.000,00	2.650.000,00	2.850.000,00	3.200.000,00
2037 - MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS-ESF	Outros	620.000,00	720.000,00	800.000,00	900.000,00
2038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL	Outros	110.000,00	125.000,00	135.000,00	150.000,00
2039 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTE COM. SAUDE-ACS	Outros	280.000,00	320.000,00	350.000,00	390.000,00
2059 - MANUTENCAO EQUIPES MULTIDISCIPLINARES- NASF AB	Outros	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
2060 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	Outros	30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
2062 - IMPLANTAR A POLITICA MUN. DE SAUDE DO TRABALHADOR	Outros	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
2064 - ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS	Outros	150.000,00	150.000,00	130.000,00	150.000,00
2074 - IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS	Outros	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total do Programa	0014	3.841.000,00	4.329.000,00	4.663.000,00	5.222.000,00
Total da SubFunção	301	3.841.000,00	4.329.000,00	4.663.000,00	5.222.000,00
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial					
PROGRAMA: 0018 - QUALIFICACAO DAS ACOES ESPECIALIZADAS E DE URGENCIA E EMERGENCIA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1085 - IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS	Outros	8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00
1086 - ESTRUTURAR SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA-MAC	Outros	20.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00
1087 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE	Outros	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
2040 - MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	Outros	380.000,00	440.000,00	500.000,00	560.000,00
2065 - PARTICIPAR DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	Próprios	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
Total do Programa	0018	568.000,00	729.000,00	760.000,00	890.000,00
Total da SubFunção	302	568.000,00	729.000,00	760.000,00	890.000,00
SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapeutico					
PROGRAMA: 0016 - IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1084 - REEQUIPAR A FARMACIA BASICA/DISPENSARIO MUNICIPAL	Outros	5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
2010 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS	Outros	130.000,00	150.000,00	170.000,00	190.000,00
Total do Programa	0016	135.000,00	156.000,00	176.500,00	197.000,00
Total da SubFunção	303	135.000,00	156.000,00	176.500,00	197.000,00
SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitaria					
PROGRAMA: 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1088 - VIABILIZAR O PLANO DE SANEAMENTO BASICO- PMSB	Outros	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
1089 - ESTRUTURA A REDE DA VIGILANCIA EM SAUDE-VGS	Outros	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	Outros	60.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00
Total do Programa	0015	90.000,00	105.000,00	115.000,00	120.000,00
Total da SubFunção	304	90.000,00	105.000,00	115.000,00	120.000,00
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiologica					
PROGRAMA: 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2042 - MANUTENCAO DA VIG. EM SAUDE-EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTA	Outros	180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
Total do Programa	0015	180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
Total da SubFunção	305	180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentacao e Nutricao					
PROGRAMA: 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1093 - IMPLANTAR POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR/NUTICAO	Outros	9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
Total do Programa	0015	9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
Total da SubFunção	306	9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
Total da Função	10	4.842.000,00	5.547.500,00	5.964.500,00	6.712.000,00
FUNÇÃO: 12 - Educacao					
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental					
PROGRAMA: 0010 - EXPANSAO/MELHORIA INFRAESTRUTURA DO ENSINO					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1026 - REEQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO	Próprios	15.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
1027 - CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNID. ENSINO FUNDAMENTA	Outros	40.000,00	0,00	60.000,00	0,00
1038 - INFORMATIZAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL	Outros	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
2068 - IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO	Outros	20.000,00	21.000,00	25.000,00	30.000,00
Total do Programa	0010	79.000,00	40.000,00	110.000,00	60.000,00
PROGRAMA: 0011 - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E CAPACITACAO PROFISSIONAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025

1029 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS	Outros	4.000,00	4.200,00	5.000,00	6.000,00
1030 - FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	Outros	6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00
1031 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DA EDUCACAO	Outros	12.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00
Total do Programa	0011	22.500,00	25.200,00	27.500,00	29.000,00
PROGRAMA: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1102 - IMPLEMENTAR ESCOLINHA DE MUSICA	Outros	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
2002 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	Outros	105.000,00	125.000,00	145.000,00	165.000,00
2003 - PROGRAMA COMPLEMENTAR DISTRIBUICAO MAT. DIDACTICO	Próprios	11.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
2021 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Próprios	1.000.000,00	1.120.000,00	1.230.000,00	1.350.000,00
2022 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL	Outros	70.000,00	80.000,00	90.000,00	105.000,00
2026 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	Outros	1.750.000,00	1.950.000,00	2.150.000,00	2.300.000,00
2027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	Outros	250.000,00	280.000,00	300.000,00	330.000,00
Total do Programa	0012	3.196.000,00	3.578.000,00	3.940.000,00	4.278.000,00
Total da SubFunção	361	3.297.500,00	3.643.200,00	4.077.500,00	4.367.000,00
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior					
PROGRAMA: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2069 - MANUTENCAO BOLSA A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS-PBEU	Próprios	70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
Total do Programa	0012	70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
Total da SubFunção	364	70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
SUBFUNÇÃO: 365 - Educaç. do Infantil					
PROGRAMA: 0010 - EXPANSAO/MELHORIA INFRAESTRUTURA DO ENSINO					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1033 - ADQUIRIR VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Próprios	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1034 - CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UND. DE ENSINO INFANTIL	Outros	0,00	40.000,00	0,00	60.000,00
Total do Programa	0010	0,00	40.000,00	100.000,00	160.000,00
PROGRAMA: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2001 - PROGRAMA DE ALIMENTA ESCOLAR-PNAE CRECHE	Outros	32.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
2025 - MANUTENÇÃO PROGRAMAS C/RECURSOS QSE	Outros	65.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
2028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	Próprios	100.000,00	115.000,00	140.000,00	160.000,00
2051 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 70%	Outros	750.000,00	810.000,00	870.000,00	950.000,00
2052 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%	Outros	125.000,00	135.000,00	150.000,00	170.000,00
2070 - ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	Outros	40.000,00	60.000,00	80.000,00	90.000,00
2071 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 70%	Outros	380.000,00	420.000,00	450.000,00	496.000,00
2072 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 30%	Outros	100.000,00	110.000,00	120.000,00	135.000,00
2073 - PROGRAMA DE ALIMENTA ESCOLAR-PNAE PRE-ESCOLA	Outros	30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
Total do Programa	0012	1.622.000,00	1.794.000,00	1.969.700,00	2.177.170,00
Total da SubFunção	365	1.622.000,00	1.834.000,00	2.069.700,00	2.337.170,00
SUBFUNÇÃO: 367 - Educacao Especial					
PROGRAMA: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO ESPECIAL	Outros	10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00
Total do Programa	0012	10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00
Total da SubFunção	367	10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00
Total da Função	12	4.999.500,00	5.568.200,00	6.249.200,00	6.814.170,00
FUNÇÃO: 13 - Cultura					
SUBFUNÇÃO: 391 - patrimonio Historico,Artístico e Arqueologico					
PROGRAMA: 0013 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1035 - CONSERVACAO DOS PATRIMONIOS HISTORICOS E CULTURAIS	Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
1043 - REVITALIZAR CIDADE ANTIGA	Próprios	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Total do Programa	0013	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00
Total da SubFunção	391	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00
SUBFUNÇÃO: 392 - Difusao Cultural					
PROGRAMA: 0013 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1040 - CONSTRUIR CASA DE CULTURA	Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1041 - ADQUIRIR INSTRUMENTOS MUsICAIS PARA A FILARMONICA	Próprios	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
2030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	Próprios	110.000,00	130.000,00	145.000,00	160.000,00
2031 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS	Próprios	30.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00

2075 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE IPUEIRA	Próprios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa	0013	160.000,00	236.000,00	207.000,00	232.000,00
Total da SubFunção	392	160.000,00	236.000,00	207.000,00	232.000,00
Total da Função	13	160.000,00	246.000,00	237.000,00	262.000,00
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo					
SUBFUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
PROGRAMA: 0022 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1052 - REFORMAR E AMPLIAR O CEMITERIO PUBLICO	Próprios	0,00	40.000,00	0,00	0,00
1053 - CONSTRUIR ESPACOS PARA EVENTOS	Outros	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1055 - REFORMAR E AMPLIAR LAVANDERIA PUBLICA	Próprios	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1056 - CONSTRUIR,REFORMAR E AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS	Próprios	25.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
1066 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRAÇA E CANTEIROS	Próprios	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Total do Programa	0022	25.000,00	70.000,00	75.000,00	145.000,00
PROGRAMA: 0023 - CONSERVACAO/RECUPERA/AMPLIA MALHA VIARIA MUNICIPAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1057 - CONSTRUIR GALERIA PLUVIAL	Outros	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1058 - AMPLIAR E RECUPERAR A PAVIMENTACAO URBANA	Próprios	150.000,00	200.000,00	250.000,00	280.000,00
1059 - ACESSIBILIDADE AO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL	Próprios	10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00
Total do Programa	0023	200.000,00	211.000,00	262.000,00	295.000,00
PROGRAMA: 0025 - AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1061 - ILUMINACAO DA RN 118 NA AREA URBANA	Outros	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total do Programa	0025	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da SubFunção	451	225.000,00	301.000,00	337.000,00	460.000,00
SUBFUNÇÃO: 452 - Servicos Urbanos					
PROGRAMA: 0024 - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS URBANOS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1062 - ADQUIRIR VEICULOS E MAQUINAS P/ SERVIÇOS URBANOS	Outros	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1063 - REEQUIPAR OS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRUTURA	Próprios	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
2023 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAL	Próprios	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
2033 - MANUTENCAO DAS ATIV. SEC INFRAEST/SERVICOS URBANOS	Próprios	1.500.000,00	1.618.896,00	1.800.000,00	1.950.000,00
2056 - LIMPEZA PUBLICA E COLETA SELETIVA DE LIXO	Próprios	635.600,00	660.000,00	928.030,00	1.081.300,00
2057 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	Próprios	127.000,00	135.000,00	150.000,00	170.000,00
Total do Programa	0024	2.372.600,00	2.535.896,00	3.012.030,00	3.347.300,00
Total da SubFunção	452	2.372.600,00	2.535.896,00	3.012.030,00	3.347.300,00
SUBFUNÇÃO: 752 - ENERGIA ELETRICA					
PROGRAMA: 0025 - AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1065 - AMPLIAR A REDE ELETRICA URBANA	Outros	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total do Programa	0025	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da SubFunção	752	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Função	15	2.597.600,00	2.886.896,00	3.349.030,00	3.857.300,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento					
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Basico Urbano					
PROGRAMA: 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1051 - CONSTRUIR UNIDADES SANITARIAS	Outros	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Total do Programa	0015	0,00	0,00	20.000,00	0,00
PROGRAMA: 0019 - AMPLIACAO DA COBERTURA DOS SERVICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1091 - IMPLANTAR A REDE DE SANEAMENTO BASICO	Outros	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Total do Programa	0019	0,00	100.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0030 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS AMBIENTAIS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1068 - INSTITUIR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO-PMSB	Outros	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Total do Programa	0030	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Total da SubFunção	512	20.000,00	100.000,00	40.000,00	0,00
Total da Função	17	20.000,00	100.000,00	40.000,00	0,00
FUNÇÃO: 18 - Gestao Ambiental					
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental					
PROGRAMA: 0030 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS AMBIENTAIS					

Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1069 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	Próprios	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
1070 - PRESERVA E CONSERVAR AREAS NAO DEGRADADAS	Próprios	4.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
1071 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS P/COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	Próprios	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1074 - PROMOVER POLITICA MUNICIPAL DE EDUCACAO AMBIENTAL	Próprios	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.000,00
Total do Programa	0030	40.000,00	48.500,00	56.500,00	64.000,00
Total da SubFunção	541	40.000,00	48.500,00	56.500,00	64.000,00
SUBFUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental					
PROGRAMA: 0028 - ORGANIZACAO/ESTRUTURACAO DOS SERVICOS MEIO AMBIENTE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1067 - REEQUIPAR SERVICOS SEC MEIO-AMBIENTE/REC HIDRIC	Próprios	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
1072 - ARBORIZAR E REFLORESTAR O AMBIENTE URBANO E RURAL	Próprios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2035 - MANUTENCAO ATIV. SEC. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICO	Próprios	170.000,00	190.000,00	215.000,00	235.000,00
Total do Programa	0028	181.000,00	201.500,00	227.000,00	247.500,00
Total da SubFunção	542	181.000,00	201.500,00	227.000,00	247.500,00
SUBFUNÇÃO: 544 - Recursos Hidricos					
PROGRAMA: 0029 - AMPLIACAO DA DISTRIBUICAO DAGUA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1009 - AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	Outros	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
1073 - CONSTRUIR ADULTORA P/ABASTECIMENTO DAGUA	Outros	0,00	60.000,00	0,00	0,00
Total do Programa	0029	40.000,00	60.000,00	40.000,00	0,00
Total da SubFunção	544	40.000,00	60.000,00	40.000,00	0,00
Total da Função	18	261.000,00	310.000,00	323.500,00	311.500,00
FUNÇÃO: 20 - Agricultura					
SUBFUNÇÃO: 605 - Abastecimento					
PROGRAMA: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1002 - CONSTRUIR,RECUPAR AÇUDES/BARRAGENS/PASSAGENS MOLHA	Outros	40.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Total do Programa	0026	40.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Total da SubFunção	605	40.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 606 - Extensao Rural					
PROGRAMA: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1001 - CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR ABATEDOURO MUNICIPAL	Próprios	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1003 - APOIAR EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	Próprios	15.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
2058 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	Próprios	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Total do Programa	0026	55.000,00	82.000,00	46.000,00	51.000,00
PROGRAMA: 0027 - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DA AGRICULTURA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1006 - EQUIPAR OS SERVICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Próprios	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
1007 - APOIO/ASSITENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	Próprios	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
2034 - MANUTENCAO ATIV. SEC. AGRICULTURA/PECUARIA E PESCA	Próprios	480.000,00	550.000,00	600.000,00	660.000,00
Total do Programa	0027	540.000,00	616.000,00	672.000,00	738.000,00
Total da SubFunção	606	595.000,00	698.000,00	718.000,00	789.000,00
SUBFUNÇÃO: 608 - INFRA ESTRUTURA RURAL					
PROGRAMA: 0023 - CONSERVACAO/RECUPERA/AMPLIA MALHA VIARIA MUNICIPAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2009 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Próprios	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Total do Programa	0023	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
PROGRAMA: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1004 - CONSTRUIR/RECUPERAR OS MATA BURROS	Próprios	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
1008 - ADQUIRIR VEICULOS,MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	Outros	40.000,00	0,00	55.000,00	60.000,00
Total do Programa	0026	50.000,00	12.000,00	69.000,00	76.000,00
Total da SubFunção	608	70.000,00	34.000,00	93.000,00	102.000,00
SUBFUNÇÃO: 752 - ENERGIA ELETRICA					
PROGRAMA: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1005 - AMPLIAR A REDE ELETRICA NA ZONA RURAL	Outros	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total do Programa	0026	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total da SubFunção	752	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total da Função	20	705.000,00	732.000,00	891.000,00	921.000,00

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer					
SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitario					
PROGRAMA: 0020 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1044 - REFORMAR/AMPLIAR/EQUIPAR CAMPO DE FUTEBOL	Próprios	20.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1045 - CONSTRUIR/REFORMAR E AMPLIAR GINASIO POLIESPORTIVO	Outros	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1046 - REEQUIPAR O GINASIO POLIESPORTIVO	Próprios	4.000,00	4.500,00	5.000,00	6.000,00
1047 - CONSTRUIR/REFORMAR E AMPLIAR QUADRAS DE ESPORTES	Outros	0,00	0,00	25.000,00	0,00
2007 - APOIO A PRATICA DE ESPORTES	Próprios	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Total do Programa	0020	64.000,00	69.500,00	105.000,00	111.000,00
Total da SubFunção	812	64.000,00	69.500,00	105.000,00	111.000,00
SUBFUNÇÃO: 813 - lazer					
PROGRAMA: 0021 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO MUNICIPIO					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1042 - IMPLANTAR CENTRO GASTRONOMICO E DE ARTESANATO	Próprios	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1048 - SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	Próprios	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
1049 - REALIZAÇÃO O FESTIVAL DA INEANCIA E ADOLESCENCIA.	Próprios	3.000,00	3.500,00	3.500,00	4.000,00
1050 - DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL (CULTURAL/RELIGIOSO)	Próprios	4.000,00	4.000,00	4.500,00	4.500,00
2008 - REALIZAR EVENTOS E FESTAS POPULARES	Próprios	60.000,00	80.000,00	110.000,00	130.000,00
2032 - MANUTENCAO ATIV. SEC. TURISMOS, ESPORTE E LAZER	Próprios	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
Total do Programa	0021	277.000,00	298.500,00	350.000,00	390.500,00
Total da SubFunção	813	277.000,00	298.500,00	350.000,00	390.500,00
Total da Função	27	341.000,00	368.000,00	455.000,00	501.500,00
TOTAL GERAL		19.066.600,00	21.869.096,00	23.985.230,00	26.334.970,00

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO

Tesoureiro

JOACK MEDEIROS MORAIS

Contador CRC RN 007529-O-4

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:0A3D63AA

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2021. Edição 2639

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025					
Despesas Previstas					
RS 1,00					
ÓRGÃO: 01 - LEGISLATIVO					
UNIDADE: 001 - CAMARA MUNICIPAL					
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA					
SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA					
PROGRAMA: 0001 - ESTRUTURACAO DO PODER LEGISLATIVO					
AÇÃO: 1011 - EQUIPAR E REEQUIPAR O SERVICOS DA CAMARA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Total da Ação 1011		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
AÇÃO: 1013 - CONSTRUIR/REFORMAR SEDE PROPRIA DACAMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		200.500,00	170.000,00	0,00	0,00
Total da Ação 1013		200.500,00	170.000,00	0,00	0,00
AÇÃO: 2015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		925.000,00	1.045.000,00	1.300.000,00	1.395.000,00
Total da Ação 2015		925.000,00	1.045.000,00	1.300.000,00	1.395.000,00
Total do Programa 0001		1.165.500,00	1.260.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00
Total da SubFunção 031		1.165.500,00	1.260.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00
Total da Função 01		1.165.500,00	1.260.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00
Total da Unidade 001		1.165.500,00	1.260.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00
Total da Órgão 01		1.165.500,00	1.260.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00
ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO					
UNIDADE: 002 - GABINETE CIVIL					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE					
AÇÃO: 1014 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DO GABINETE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
Total da Ação 1014		10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
AÇÃO: 1015 - ADQUIRIR VEICULO PARA O GABINETE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	45.000,00	0,00	60.000,00
Total da Ação 1015		0,00	45.000,00	0,00	60.000,00
Total do Programa 0002		10.000,00	56.000,00	11.500,00	72.000,00
PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
AÇÃO: 2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		510.000,00	570.000,00	620.000,00	720.000,00
Total da Ação 2016		510.000,00	570.000,00	620.000,00	720.000,00
Total do Programa 0004		510.000,00	570.000,00	620.000,00	720.000,00
Total da SubFunção 122		520.000,00	626.000,00	631.500,00	792.000,00
SUBFUNÇÃO: 131 - COMUNICACAO SOCIAL					
PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE					

AÇÃO: 1110 - PUBLICIDADE E COMUNICACAO SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
Total da Ação 1110		10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
Total do Programa 0002		10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
Total da SubFunção 131		10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
Total da Função 04		530.000,00	638.000,00	644.500,00	807.000,00

FUNÇÃO: 06 - SEGURANCA PUBLICA

SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO

PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE

AÇÃO: 1111 - CONVENIO COM SECRETARIA DE SEGURACA/DEFESA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
Total da Ação 1111		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
Total do Programa 0002		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
Total da SubFunção 181		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00

SUBFUNÇÃO: 182 - DEFESA CIVIL

PROGRAMA: 0002 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS DO GABINETE

AÇÃO: 2066 - ACOES DA DAFESA CIVIL MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da Ação 2066		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Programa 0002		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da SubFunção 182		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da Função 06		25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
Total da Unidade 002		555.000,00	664.000,00	671.500,00	835.000,00

UNIDADE: 003 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

AÇÃO: 1016 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	15.000,00	18.000,00	22.000,00
Total da Ação 1016		10.000,00	15.000,00	18.000,00	22.000,00

AÇÃO: 1017 - CONTRUIR/REFORMA CENTRO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	20.000,00	30.000,00	0,00
Total da Ação 1017		0,00	20.000,00	30.000,00	0,00

AÇÃO: 2017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		1.400.000,00	1.530.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00
Total da Ação 2017		1.400.000,00	1.530.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00
Total do Programa 0004		1.410.000,00	1.565.000,00	1.698.000,00	1.822.000,00
Total da SubFunção 122		1.410.000,00	1.565.000,00	1.698.000,00	1.822.000,00

SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0003 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATUAIS

AÇÃO: 1018 - AMORTIZAR DA DIVIDA INTERNA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		600.000,00	800.000,00	800.000,00	600.000,00
Total da Ação 1018		600.000,00	800.000,00	800.000,00	600.000,00
Total do Programa 0003		600.000,00	800.000,00	800.000,00	600.000,00
Total da SubFunção 123		600.000,00	800.000,00	800.000,00	600.000,00

SUBFUNÇÃO: 124 - CONTROLE EXTERNO

PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

AÇÃO: 1019 - EQUIPAR E REEQUIPAR A CONTROLADORIA GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		5.000,00	6.000,00	6.500,00	10.000,00
Total da Ação 1019		5.000,00	6.000,00	6.500,00	10.000,00
Total do Programa 0004		5.000,00	6.000,00	6.500,00	10.000,00
Total da SubFunção 124		5.000,00	6.000,00	6.500,00	10.000,00
SUBFUNÇÃO: 125 - NORMALIZACAO E FISCALIZACAO					
PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
AÇÃO: 2018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		72.000,00	80.000,00	95.000,00	110.000,00
Total da Ação 2018		72.000,00	80.000,00	95.000,00	110.000,00
Total do Programa 0004		72.000,00	80.000,00	95.000,00	110.000,00
Total da SubFunção 125		72.000,00	80.000,00	95.000,00	110.000,00
SUBFUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA FISCALIZACAO					
PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
AÇÃO: 2067 - IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
Total da Ação 2067		20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
Total do Programa 0004		20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
Total da SubFunção 126		20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS					
PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
AÇÃO: 1020 - CAPACITAR SERVIDORES MUNICIPAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
Total da Ação 1020		16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
AÇÃO: 1021 - REALIZAR CONCURSOS PUBLICOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
Total da Ação 1021		0,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
Total do Programa 0004		16.000,00	38.000,00	40.000,00	47.000,00
Total da SubFunção 128		16.000,00	38.000,00	40.000,00	47.000,00
Total da Função 04		2.123.000,00	2.514.000,00	2.669.500,00	2.619.000,00
Total da Unidade 003		2.123.000,00	2.514.000,00	2.669.500,00	2.619.000,00
UNIDADE: 004 - SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTACAO					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
PROGRAMA: 0003 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATUAIS					
AÇÃO: 1022 - AMORTIZAR A DIVIDA INTERNA FINANCEIRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total da Ação 1022		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total do Programa 0003		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
PROGRAMA: 0005 - REESTRUTURACAO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS					
AÇÃO: 1023 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DAS FINANÇAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		6.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00
Total da Ação 1023		6.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00
AÇÃO: 2019 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC FINANÇAS E TRIBUTACAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		180.000,00	210.000,00	225.000,00	250.000,00
Total da Ação 2019		180.000,00	210.000,00	225.000,00	250.000,00
Total do Programa 0005		186.000,00	217.000,00	233.000,00	258.000,00

Total da SubFunção 123		236.000,00	267.000,00	283.000,00	308.000,00
SUBFUNÇÃO: 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS					
PROGRAMA: 0005 - REESTRUTURACAO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS					
AÇÃO: 1024 - RECADASTRAMENTO DE IMOVEIS E TERRITORIO URBANO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Ação 1024		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa 0005		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da SubFunção 129		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Função 04		246.000,00	277.000,00	293.000,00	318.000,00
Total da Unidade 004		246.000,00	277.000,00	293.000,00	318.000,00
UNIDADE: 005 - SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0004 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
AÇÃO: 1025 - EQUIPAR OS SERV DA SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
Total da Ação 1025		6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
AÇÃO: 2020 - MANUTENCAO DAS ATIV SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		120.000,00	132.000,00	145.000,00	160.000,00
Total da Ação 2020		120.000,00	132.000,00	145.000,00	160.000,00
Total do Programa 0004		126.000,00	138.000,00	152.000,00	168.000,00
Total da SubFunção 122		126.000,00	138.000,00	152.000,00	168.000,00
Total da Função 04		126.000,00	138.000,00	152.000,00	168.000,00
Total da Unidade 005		126.000,00	138.000,00	152.000,00	168.000,00
UNIDADE: 006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO					
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA: 0010 - EXPANSAO/MELHORIA INFRAESTRUTURA DO ENSINO					
AÇÃO: 1026 - REEQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Total da Ação 1026		15.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
AÇÃO: 1027 - CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNID. ENSINO FUNDAMENTA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	0,00	60.000,00	0,00
Total da Ação 1027		40.000,00	0,00	60.000,00	0,00
AÇÃO: 1038 - INFORMATIZAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da Ação 1038		4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
AÇÃO: 2068 - IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	21.000,00	25.000,00	30.000,00
Total da Ação 2068		20.000,00	21.000,00	25.000,00	30.000,00
Total do Programa 0010		79.000,00	40.000,00	110.000,00	60.000,00
PROGRAMA: 0011 - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E CAPACITACAO PROFISSIONAL					
AÇÃO: 1029 - CAPACITACAO DE GESTORES MUNICIPAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		4.000,00	4.200,00	5.000,00	6.000,00
Total da Ação 1029		4.000,00	4.200,00	5.000,00	6.000,00
AÇÃO: 1030 - FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00		6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00
Total da Ação 1030		6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00
AÇÃO: 1031 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DA EDUCACAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00		12.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00
Total da Ação 1031		12.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00
Total do Programa 0011		22.500,00	25.200,00	27.500,00	29.000,00
PROGRAMA: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE					
AÇÃO: 1102 - IMPLEMENTAR ESCOLINHA DE MUSICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Total da Ação 1102		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
AÇÃO: 2002 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00		105.000,00	125.000,00	145.000,00	165.000,00
Total da Ação 2002		105.000,00	125.000,00	145.000,00	165.000,00
AÇÃO: 2003 - PROGRAMA COMPLEMENTAR DISTRIBUICAO MAT. DIDATICO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00		11.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
Total da Ação 2003		11.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
AÇÃO: 2021 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00		1.000.000,00	1.120.000,00	1.230.000,00	1.350.000,00
Total da Ação 2021		1.000.000,00	1.120.000,00	1.230.000,00	1.350.000,00
AÇÃO: 2022 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00		70.000,00	80.000,00	90.000,00	105.000,00
Total da Ação 2022		70.000,00	80.000,00	90.000,00	105.000,00
AÇÃO: 2026 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00		1.750.000,00	1.950.000,00	2.150.000,00	2.300.000,00
Total da Ação 2026		1.750.000,00	1.950.000,00	2.150.000,00	2.300.000,00
AÇÃO: 2027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00		250.000,00	280.000,00	300.000,00	330.000,00
Total da Ação 2027		250.000,00	280.000,00	300.000,00	330.000,00
Total do Programa 0012		3.196.000,00	3.578.000,00	3.940.000,00	4.278.000,00
Total da SubFunção 361		3.297.500,00	3.643.200,00	4.077.500,00	4.367.000,00
SUBFUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR					
PROGRAMA: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE					
AÇÃO: 2069 - MANUTENCAO BOLSA A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS-PBEU					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00		70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
Total da Ação 2069		70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
Total do Programa 0012		70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
Total da SubFunção 364		70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA: 0010 - EXPANSAO/MELHORIA INFRAESTRUTURA DO ENSINO					
AÇÃO: 1033 - ADQUIRIR VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025

0.0.00.00.00.00		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Total da Ação 1033		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
AÇÃO: 1034 - CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UND. DE ENSINO INFANTIL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00		0,00	40.000,00	0,00	60.000,00
Total da Ação 1034		0,00	40.000,00	0,00	60.000,00
Total do Programa 0010		0,00	40.000,00	100.000,00	160.000,00
PROGRAMA: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE					
AÇÃO: 2001 - PROGRAMA DE ALIMENTA ESCOLAR-PNAE CRECHE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00		32.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
Total da Ação 2001		32.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
AÇÃO: 2025 - MANUTENÇÃO PROGRAMAS C/RECURSOS QSE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00		65.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
Total da Ação 2025		65.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
AÇÃO: 2028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00		100.000,00	115.000,00	140.000,00	160.000,00
Total da Ação 2028		100.000,00	115.000,00	140.000,00	160.000,00
AÇÃO: 2051 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 70%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00		750.000,00	810.000,00	870.000,00	950.000,00
Total da Ação 2051		750.000,00	810.000,00	870.000,00	950.000,00
AÇÃO: 2052 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00		125.000,00	135.000,00	150.000,00	170.000,00
Total da Ação 2052		125.000,00	135.000,00	150.000,00	170.000,00
AÇÃO: 2070 - ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00		40.000,00	60.000,00	80.000,00	90.000,00
Total da Ação 2070		40.000,00	60.000,00	80.000,00	90.000,00
AÇÃO: 2071 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 70%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00		380.000,00	420.000,00	450.000,00	496.000,00
Total da Ação 2071		380.000,00	420.000,00	450.000,00	496.000,00
AÇÃO: 2072 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 30%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00		100.000,00	110.000,00	120.000,00	135.000,00
Total da Ação 2072		100.000,00	110.000,00	120.000,00	135.000,00
AÇÃO: 2073 - PROGRAMA DE ALIMENTA ESCOLAR-PNAE PRE-ESCOLA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00		30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
Total da Ação 2073		30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
Total do Programa 0012		1.622.000,00	1.794.000,00	1.969.700,00	2.177.170,00
Total da SubFunção 365		1.622.000,00	1.834.000,00	2.069.700,00	2.337.170,00
SUBFUNÇÃO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL					
PROGRAMA: 0012 - EDUCACAO COM QUALIDADE					
AÇÃO: 2029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO ESPECIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00		10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00

Total da Ação 2029		10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00
Total do Programa 0012		10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00
Total da SubFunção 367		10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00
Total da Função 12		4.999.500,00	5.568.200,00	6.249.200,00	6.814.170,00
Total da Unidade 006		4.999.500,00	5.568.200,00	6.249.200,00	6.814.170,00
UNIDADE: 007 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER					
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER					
SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO					
PROGRAMA: 0020 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					
AÇÃO: 1044 - REFORMAR/AMPLIAR/EQUIPAR CAMPO DE FUTEBOL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
Total da Ação 1044		20.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
AÇÃO: 1045 - CONSTRUIR/REFORMAR E AMPLIAR GINASIO POLIESPORTIVO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total da Ação 1045		0,00	0,00	0,00	20.000,00
AÇÃO: 1046 - REEQUIPAR O GINASIO POLIESPORTIVO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		4.000,00	4.500,00	5.000,00	6.000,00
Total da Ação 1046		4.000,00	4.500,00	5.000,00	6.000,00
AÇÃO: 1047 - CONSTRUIR/REFORMAR E AMPLIAR QUADRAS DE ESPORTES					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	25.000,00	0,00
Total da Ação 1047		0,00	0,00	25.000,00	0,00
AÇÃO: 2007 - APOIO A PRATICA DE ESPORTES					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Total da Ação 2007		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Total do Programa 0020		64.000,00	69.500,00	105.000,00	111.000,00
Total da SubFunção 812		64.000,00	69.500,00	105.000,00	111.000,00
SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER					
PROGRAMA: 0021 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO MUNICIPIO					
AÇÃO: 1042 - IMPLANTAR CENTRO GASTRONOMICO E DE ARTESANATO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação 1042		20.000,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO: 1048 - SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
Total da Ação 1048		10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
AÇÃO: 1049 - REALIZAÇÃO O FESTIVAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA.					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		3.000,00	3.500,00	3.500,00	4.000,00
Total da Ação 1049		3.000,00	3.500,00	3.500,00	4.000,00
AÇÃO: 1050 - DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL (CULTURAL/RELIGIOSO)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		4.000,00	4.000,00	4.500,00	4.500,00
Total da Ação 1050		4.000,00	4.000,00	4.500,00	4.500,00
AÇÃO: 2008 - REALIZAR EVENTOS E FESTAS POPULARES					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		60.000,00	80.000,00	110.000,00	130.000,00

		Total da Ação 2008	60.000,00	80.000,00	110.000,00	130.000,00
AÇÃO: 2032 - MANUTENCAO ATIV. SEC. TURISMOS, ESPORTE E LAZER						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	
Total da Ação 2032		180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	
Total do Programa 0021		277.000,00	298.500,00	350.000,00	390.500,00	
Total da SubFunção 813		277.000,00	298.500,00	350.000,00	390.500,00	
Total da Função 27		341.000,00	368.000,00	455.000,00	501.500,00	
Total da Unidade 007		341.000,00	368.000,00	455.000,00	501.500,00	
UNIDADE: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
FUNÇÃO: 13 - CULTURA						
SUBFUNÇÃO: 391 - PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO						
PROGRAMA: 0013 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA						
AÇÃO: 1035 - CONSERVACAO DOS PATRIMONIOS HISTORICOS E CULTURAIS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	
Total da Ação 1035		0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	
AÇÃO: 1043 - REVITALIZAR CIDADE ANTIGA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	20.000,00	0,00	
Total da Ação 1043		0,00	0,00	20.000,00	0,00	
Total do Programa 0013		0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	
Total da SubFunção 391		0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL						
PROGRAMA: 0013 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA						
AÇÃO: 1040 - CONSTRUIR CASA DE CULTURA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		0,00	50.000,00	0,00	0,00	
Total da Ação 1040		0,00	50.000,00	0,00	0,00	
AÇÃO: 1041 - ADQUIRIR INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FILARMONICA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	
Total da Ação 1041		10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	
AÇÃO: 2030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		110.000,00	130.000,00	145.000,00	160.000,00	
Total da Ação 2030		110.000,00	130.000,00	145.000,00	160.000,00	
AÇÃO: 2031 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00	
Total da Ação 2031		30.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00	
AÇÃO: 2075 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE IPUEIRA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA				
		2022	2023	2024	2025	
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
Total da Ação 2075		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
Total do Programa 0013		160.000,00	236.000,00	207.000,00	232.000,00	
Total da SubFunção 392		160.000,00	236.000,00	207.000,00	232.000,00	
Total da Função 13		160.000,00	246.000,00	237.000,00	262.000,00	
Total da Unidade 008		160.000,00	246.000,00	237.000,00	262.000,00	
UNIDADE: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS						
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO						
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA: 0022 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA						
AÇÃO: 1052 - REFORMAR E AMPLIAR O CEMITERIO PUBLICO						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	40.000,00	0,00	0,00
Total da Ação 1052		0,00	40.000,00	0,00	0,00
AÇÃO: 1053 - CONSTRUIR ESPACOS PARA EVENTOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total da Ação 1053		0,00	0,00	0,00	50.000,00
AÇÃO: 1055 - REFORMAR E AMPLIAR LAVANDERIA PUBLICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total da Ação 1055		0,00	0,00	0,00	20.000,00
AÇÃO: 1056 - CONSTRUIR,REFORMAR E AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		25.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
Total da Ação 1056		25.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
AÇÃO: 1066 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRAÇA E CANTEIROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Total da Ação 1066		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Total do Programa 0022		25.000,00	70.000,00	75.000,00	145.000,00
PROGRAMA: 0023 - CONSERVACAO/RECUPERA/AMPLIA MALHA VIARIA MUNICIPAL					
AÇÃO: 1057 - CONSTRUIR GALERIA PLUVIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação 1057		40.000,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO: 1058 - AMPLIAR E RECUPERAR A PAVIMENTACAO URBANA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		150.000,00	200.000,00	250.000,00	280.000,00
Total da Ação 1058		150.000,00	200.000,00	250.000,00	280.000,00
AÇÃO: 1059 - ACESSIBILIDADE AO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00
Total da Ação 1059		10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00
Total do Programa 0023		200.000,00	211.000,00	262.000,00	295.000,00
PROGRAMA: 0025 - AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA					
AÇÃO: 1061 - ILUMINACAO DA RN 118 NA AREA URBANA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação 1061		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total do Programa 0025		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da SubFunção 451		225.000,00	301.000,00	337.000,00	460.000,00
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS					
PROGRAMA: 0024 - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS URBANOS					
AÇÃO: 1062 - ADQUIRIR VEICULOS E MAQUINAS P/ SERVIÇOS URBANOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total da Ação 1062		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
AÇÃO: 1063 - REEQUIPAR OS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRUTURA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Total da Ação 1063		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00

AÇÃO: 2023 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
Total da Ação 2023		60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
AÇÃO: 2033 - MANUTENCAO DAS ATIV. SEC INFRAEST/SERVICOS URBANOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		1.500.000,00	1.618.896,00	1.800.000,00	1.950.000,00
Total da Ação 2033		1.500.000,00	1.618.896,00	1.800.000,00	1.950.000,00
AÇÃO: 2056 - LIMPEZA PUBLICA E COLETA SELETIVA DE LIXO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		635.600,00	660.000,00	928.030,00	1.081.300,00
Total da Ação 2056		635.600,00	660.000,00	928.030,00	1.081.300,00
AÇÃO: 2057 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		127.000,00	135.000,00	150.000,00	170.000,00
Total da Ação 2057		127.000,00	135.000,00	150.000,00	170.000,00
Total do Programa 0024		2.372.600,00	2.535.896,00	3.012.030,00	3.347.300,00
Total da SubFunção 452		2.372.600,00	2.535.896,00	3.012.030,00	3.347.300,00
SUBFUNÇÃO: 752 - ENERGIA ELETRICA					
PROGRAMA: 0025 - AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA					
AÇÃO: 1065 - AMPLIAR A REDE ELETRICA URBANA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação 1065		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total do Programa 0025		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da SubFunção 752		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Função 15		2.597.600,00	2.886.896,00	3.349.030,00	3.857.300,00
Total da Unidade 009		2.597.600,00	2.886.896,00	3.349.030,00	3.857.300,00
UNIDADE: 010 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA					
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO					
PROGRAMA: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL					
AÇÃO: 1002 - CONSTRUIR,RECUPAR AÇUDES/BARRAGENS/PASSAGENS MOLHA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Total da Ação 1002		40.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Total do Programa 0026		40.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Total da SubFunção 605		40.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL					
PROGRAMA: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL					
AÇÃO: 1001 - CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR ABATEDOURO MUNICIPAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Total da Ação 1001		20.000,00	40.000,00	0,00	0,00
AÇÃO: 1003 - APOIAR EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
Total da Ação 1003		15.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
AÇÃO: 2058 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Total da Ação 2058		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Total do Programa 0026		55.000,00	82.000,00	46.000,00	51.000,00

PROGRAMA: 0027 - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DA AGRICULTURA					
AÇÃO: 1006 - EQUIPAR OS SERVICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Total da Ação 1006		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
AÇÃO: 1007 - APOIO/ASSITENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Total da Ação 1007		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
AÇÃO: 2034 - MANUTENCAO ATIV. SEC. AGRICULTURA/PECUARIA E PESCA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		480.000,00	550.000,00	600.000,00	660.000,00
Total da Ação 2034		480.000,00	550.000,00	600.000,00	660.000,00
Total do Programa 0027		540.000,00	616.000,00	672.000,00	738.000,00
Total da SubFunção 606		595.000,00	698.000,00	718.000,00	789.000,00
SUBFUNÇÃO: 608 - INFRA ESTRUTURA RURAL					
PROGRAMA: 0023 - CONSERVACAO/RECUPERA/AMPLIA MALHA VIARIA MUNICIPAL					
AÇÃO: 2009 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Total da Ação 2009		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Total do Programa 0023		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
PROGRAMA: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL					
AÇÃO: 1004 - CONSTRUIR/RECUPERAR OS MATA BURROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
Total da Ação 1004		10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
AÇÃO: 1008 - ADQUIRIR VEICULOS,MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	0,00	55.000,00	60.000,00
Total da Ação 1008		40.000,00	0,00	55.000,00	60.000,00
Total do Programa 0026		50.000,00	12.000,00	69.000,00	76.000,00
Total da SubFunção 608		70.000,00	34.000,00	93.000,00	102.000,00
SUBFUNÇÃO: 752 - ENERGIA ELETRICA					
PROGRAMA: 0026 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL					
AÇÃO: 1005 - AMPLIAR A REDE ELETRICA NA ZONA RURAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total da Ação 1005		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total do Programa 0026		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total da SubFunção 752		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total da Função 20		705.000,00	732.000,00	891.000,00	921.000,00
Total da Unidade 010		705.000,00	732.000,00	891.000,00	921.000,00
UNIDADE: 011 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS					
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO					
SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO					
PROGRAMA: 0030 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS AMBIENTAIS					
AÇÃO: 1068 - INSTITUIR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO-PMSB					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Total da Ação 1068		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Total do Programa 0030		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Total da SubFunção 512		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Total da Função 17		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00

FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL					
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
PROGRAMA: 0030 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS AMBIENTAIS					
AÇÃO: 1069 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
Total da Ação 1069		16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
AÇÃO: 1070 - PRESERVA E CONSERVAR AREAS NAO DEGRADADAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		4.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
Total da Ação 1070		4.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
AÇÃO: 1071 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS P/COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
Total da Ação 1071		15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
AÇÃO: 1074 - PROMOVER POLITICA MUNICIPAL DE EDUCACAO AMBIENTAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.000,00
Total da Ação 1074		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.000,00
Total do Programa 0030		40.000,00	48.500,00	56.500,00	64.000,00
Total da SubFunção 541		40.000,00	48.500,00	56.500,00	64.000,00
SUBFUNÇÃO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL					
PROGRAMA: 0028 - ORGANIZACAO/ESTRUTURACAO DOS SERVICOS MEIO AMBIENTE					
AÇÃO: 1067 - REEQUIPAR SERVICOS SEC MEIO-AMBIENTE/REC HIDRIC					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
Total da Ação 1067		6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
AÇÃO: 1072 - ARBORIZAR E REFLORESTAR O AMBIENTE URBANO E RURAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da Ação 1072		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
AÇÃO: 2035 - MANUTENCAO ATIV. SEC. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		170.000,00	190.000,00	215.000,00	235.000,00
Total da Ação 2035		170.000,00	190.000,00	215.000,00	235.000,00
Total do Programa 0028		181.000,00	201.500,00	227.000,00	247.500,00
Total da SubFunção 542		181.000,00	201.500,00	227.000,00	247.500,00
SUBFUNÇÃO: 544 - RECURSOS HIDRICOS					
PROGRAMA: 0029 - AMPLIACAO DA DISTRIBUICAO DAGUA					
AÇÃO: 1009 - AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
Total da Ação 1009		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
AÇÃO: 1073 - CONSTRUIR ADULTORA P/ABASTECIMENTO DAGUA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	60.000,00	0,00	0,00
Total da Ação 1073		0,00	60.000,00	0,00	0,00
Total do Programa 0029		40.000,00	60.000,00	40.000,00	0,00
Total da SubFunção 544		40.000,00	60.000,00	40.000,00	0,00
Total da Função 18		261.000,00	310.000,00	323.500,00	311.500,00
Total da Unidade 011		281.000,00	310.000,00	343.500,00	311.500,00
UNIDADE: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0099 - RESERVA DE CONTIGENCIA					
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		150.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
Total da Ação 9999		150.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
Total do Programa 0099		150.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
Total da SubFunção 122		150.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
Total da Função 04		150.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
Total da Unidade 999		150.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
Total da Órgão 02		12.284.100,00	14.004.096,00	15.610.730,00	16.957.470,00
ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA					
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA					
FUNÇÃO: 10 - SAUDE					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0017 - QUALIFICACAO E HUMANIZACAO NA GESTAO DO SUS					
AÇÃO: 1075 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DA SAUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Ação 1075		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa 0017		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da SubFunção 122		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS					
PROGRAMA: 0017 - QUALIFICACAO E HUMANIZACAO NA GESTAO DO SUS					
AÇÃO: 1077 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DO SUS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		9.000,00	9.500,00	10.000,00	12.000,00
Total da Ação 1077		9.000,00	9.500,00	10.000,00	12.000,00
Total do Programa 0017		9.000,00	9.500,00	10.000,00	12.000,00
Total da SubFunção 128		9.000,00	9.500,00	10.000,00	12.000,00
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA					
PROGRAMA: 0014 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE					
AÇÃO: 1078 - ESTRUTURAR REDE DE SERVICOS DE SAUDE-APS PREVINE B					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		150.000,00	210.000,00	230.000,00	250.000,00
Total da Ação 1078		150.000,00	210.000,00	230.000,00	250.000,00
AÇÃO: 1081 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS - PSE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da Ação 1081		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
AÇÃO: 2036 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE E SANEAMENTO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		2.400.000,00	2.650.000,00	2.850.000,00	3.200.000,00
Total da Ação 2036		2.400.000,00	2.650.000,00	2.850.000,00	3.200.000,00
AÇÃO: 2037 - MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS-ESF					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		620.000,00	720.000,00	800.000,00	900.000,00
Total da Ação 2037		620.000,00	720.000,00	800.000,00	900.000,00
AÇÃO: 2038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		110.000,00	125.000,00	135.000,00	150.000,00
Total da Ação 2038		110.000,00	125.000,00	135.000,00	150.000,00
AÇÃO: 2039 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTE COM. SAUDE-ACS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025

		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		280.000,00	320.000,00	350.000,00	390.000,00
Total da Ação 2039		280.000,00	320.000,00	350.000,00	390.000,00
AÇÃO: 2059 - MANUTENCAO EQUIPES MULTIDISCIPLINARES- NASF AB					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
Total da Ação 2059		70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
AÇÃO: 2060 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
Total da Ação 2060		30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
AÇÃO: 2062 - IMPLANTAR A POLITICA MUN. DE SAUDE DO TRABALHADOR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
Total da Ação 2062		6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
AÇÃO: 2064 - ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		150.000,00	150.000,00	130.000,00	150.000,00
Total da Ação 2064		150.000,00	150.000,00	130.000,00	150.000,00
AÇÃO: 2074 - IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total da Ação 2074		20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total do Programa 0014		3.841.000,00	4.329.000,00	4.663.000,00	5.222.000,00
Total da SubFunção 301		3.841.000,00	4.329.000,00	4.663.000,00	5.222.000,00
SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA: 0018 - QUALIFICACAO DAS ACOES ESPECIALIZADAS E DE URGENCIA E EMERGENCIA					
AÇÃO: 1085 - IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Ação 1085		8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00
AÇÃO: 1086 - ESTRUTURAR SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA-MAC					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00
Total da Ação 1086		20.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00
AÇÃO: 1087 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
Total da Ação 1087		70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
AÇÃO: 2040 - MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		380.000,00	440.000,00	500.000,00	560.000,00
Total da Ação 2040		380.000,00	440.000,00	500.000,00	560.000,00
AÇÃO: 2065 - PARTICIPAR DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
Total da Ação 2065		90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
Total do Programa 0018		568.000,00	729.000,00	760.000,00	890.000,00
Total da SubFunção 302		568.000,00	729.000,00	760.000,00	890.000,00
SUBFUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					
PROGRAMA: 0016 - IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
AÇÃO: 1084 - REEQUIPAR A FARMACIA BASICA/DISPENSARIO MUNICIPAL					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
Total da Ação 1084		5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
AÇÃO: 2010 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		130.000,00	150.000,00	170.000,00	190.000,00
Total da Ação 2010		130.000,00	150.000,00	170.000,00	190.000,00
Total do Programa 0016		135.000,00	156.000,00	176.500,00	197.000,00
Total da SubFunção 303		135.000,00	156.000,00	176.500,00	197.000,00
SUBFUNÇÃO: 304 - VIGILANCIA SANITARIA					
PROGRAMA: 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
AÇÃO: 1088 - VIABILIZAR O PLANO DE SANEAMENTO BASICO- PMSB					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
Total da Ação 1088		20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
AÇÃO: 1089 - ESTRUTURA A REDE DA VIGILANCIA EM SAUDE-VGS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
Total da Ação 1089		10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
AÇÃO: 2041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		60.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00
Total da Ação 2041		60.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00
Total do Programa 0015		90.000,00	105.000,00	115.000,00	120.000,00
Total da SubFunção 304		90.000,00	105.000,00	115.000,00	120.000,00
SUBFUNÇÃO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
PROGRAMA: 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
AÇÃO: 2042 - MANUTENCAO DA VIG. EM SAUDE-EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
Total da Ação 2042		180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
Total do Programa 0015		180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
Total da SubFunção 305		180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
SUBFUNÇÃO: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO					
PROGRAMA: 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
AÇÃO: 1093 - IMPLANTAR POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR/NUTICAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
Total da Ação 1093		9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
Total do Programa 0015		9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
Total da SubFunção 306		9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
Total da Função 10		4.842.000,00	5.547.500,00	5.964.500,00	6.712.000,00
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO					
SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO					
PROGRAMA: 0015 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
AÇÃO: 1051 - CONSTRUIR UNIDADES SANITARIAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	20.000,00	0,00
Total da Ação 1051		0,00	0,00	20.000,00	0,00
Total do Programa 0015		0,00	0,00	20.000,00	0,00
PROGRAMA: 0019 - AMPLIACAO DA COBERTURA DOS SERVICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL					
AÇÃO: 1091 - IMPLANTAR A REDE DE SANEAMENTO BASICO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025

0.0.00.00.00.00.00		0,00	100.000,00	0,00	0,00
Total da Ação 1091		0,00	100.000,00	0,00	0,00
Total do Programa 0019		0,00	100.000,00	0,00	0,00
Total da SubFunção 512		0,00	100.000,00	20.000,00	0,00
Total da Função 17		0,00	100.000,00	20.000,00	0,00
Total da Unidade 001		4.842.000,00	5.647.500,00	5.984.500,00	6.712.000,00
Total da Órgão 03		4.842.000,00	5.647.500,00	5.984.500,00	6.712.000,00
ÓRGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA					
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA					
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO					
PROGRAMA: 0006 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS					
AÇÃO: 1092 - CONSTRUCAO DE ESPACO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	80.000,00	0,00
Total da Ação 1092		0,00	0,00	80.000,00	0,00
Total do Programa 0006		0,00	0,00	80.000,00	0,00
PROGRAMA: 0033 - FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR					
AÇÃO: 2011 - FUNDO DA PESSOAL IDOSA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
Total da Ação 2011		15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
Total do Programa 0033		15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
Total da SubFunção 241		15.000,00	15.000,00	95.000,00	20.000,00
SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLECENTE					
PROGRAMA: 0033 - FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR					
AÇÃO: 1094 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		5.000,00	6.000,00	7.000,00	7.500,00
Total da Ação 1094		5.000,00	6.000,00	7.000,00	7.500,00
AÇÃO: 2043 - DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	115.000,00	125.000,00	140.000,00
Total da Ação 2043		100.000,00	115.000,00	125.000,00	140.000,00
AÇÃO: 2044 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		8.000,00	8.500,00	9.000,00	10.000,00
Total da Ação 2044		8.000,00	8.500,00	9.000,00	10.000,00
AÇÃO: 2053 - FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPACAO POPULAR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
Total da Ação 2053		15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
Total do Programa 0033		128.000,00	147.500,00	161.000,00	179.500,00
PROGRAMA: 0037 - PROTECAO SOCIAL BASICA					
AÇÃO: 1115 - ATENDIMENTO INTEGRAL A PRIMEIRA INFANCIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		12.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
Total da Ação 1115		12.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
Total do Programa 0037		12.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
Total da SubFunção 243		140.000,00	162.500,00	179.000,00	199.500,00
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA: 0006 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS					
AÇÃO: 1097 - REEQUIPAR OS SERVICOS/PROGRAMAS DA ASSIST. SOCIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025

0.0.00.00.00.00.00		12.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
Total da Ação 1097		12.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
AÇÃO: 1098 - AQUISICAO DE VEICULO PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	70.000,00	0,00	0,00
Total da Ação 1098		0,00	70.000,00	0,00	0,00
AÇÃO: 1099 - EDUCACAO PERMANENTE DO SUAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
Total da Ação 1099		10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
AÇÃO: 1113 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/LOCACAO DE ESPACO MEDIA COMPL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	80.000,00
Total da Ação 1113		0,00	0,00	0,00	80.000,00
Total do Programa 0006		22.000,00	97.000,00	31.000,00	114.000,00
PROGRAMA: 0008 - COMBATE A FOME E A MISERIA					
AÇÃO: 2012 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
Total da Ação 2012		40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
Total do Programa 0008		40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
PROGRAMA: 0009 - PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
AÇÃO: 2046 - MANUTENCAO BLOCO DE SERVICOS DE MEDIA/ALTA COMPLEX					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
Total da Ação 2046		12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
Total do Programa 0009		12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
PROGRAMA: 0011 - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E CAPACITACAO PROFISSIONAL					
AÇÃO: 1100 - ACESSO AO TRABALHO E RENDA-ACESSUAS TRABALHO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		12.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
Total da Ação 1100		12.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
Total do Programa 0011		12.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
PROGRAMA: 0032 - GESTAO DO TRABLHO NO SUAS					
AÇÃO: 2055 - ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
Total da Ação 2055		14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
Total do Programa 0032		14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
PROGRAMA: 0033 - FINANCIAMENTO, TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR					
AÇÃO: 2045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		320.000,00	370.000,00	400.000,00	440.000,00
Total da Ação 2045		320.000,00	370.000,00	400.000,00	440.000,00
Total do Programa 0033		320.000,00	370.000,00	400.000,00	440.000,00
PROGRAMA: 0037 - PROTECAO SOCIAL BASICA					
AÇÃO: 2014 - MANUTENCAO BLOCO DE SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASIC					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		180.000,00	200.000,00	215.000,00	230.000,00
Total da Ação 2014		180.000,00	200.000,00	215.000,00	230.000,00
AÇÃO: 2054 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGDPBF					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025

0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Total da Ação 2054		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Total do Programa 0037		200.000,00	222.000,00	239.000,00	256.000,00
Total da SubFunção 244		620.000,00	780.000,00	766.000,00	916.000,00
SUBFUNÇÃO: 482 - HABITACAO URBANA					
PROGRAMA: 0007 - AMPLIACAO DO SISTEMA HABITACIONAL					
AÇÃO: 1101 - CONSTRUIR REFORMA E AMPLIAR UNIDADES HABITACIONAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	80.000,00
Total da Ação 1101		0,00	0,00	0,00	80.000,00
Total do Programa 0007		0,00	0,00	0,00	80.000,00
Total da SubFunção 482		0,00	0,00	0,00	80.000,00
Total da Função 08		775.000,00	957.500,00	1.040.000,00	1.215.500,00
Total da Unidade 001		775.000,00	957.500,00	1.040.000,00	1.215.500,00
Total da Órgão 04		775.000,00	957.500,00	1.040.000,00	1.215.500,00
TOTAL GERAL		19.066.600,00	21.869.096,00	23.985.230,00	26.334.970,00

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO

Tesoureiro

JOACK MEDEIROS MORAIS

Contador CRC RN 007529-O-4

Publicado por:
 Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:451C512D

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2021. Edição 2639

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA COM FONTES DE RECURSO**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA COM FONTES DE RECURSO				
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025				
DESPESAS PREVISTAS				
R\$ 1,00				
Código da Despesa	2022	2023	2024	2025
01.001.01.031.0001.1011.000000000000 - EQUIPAR E REEQUIPAR O SERVICOS DA CAMARA	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
01.001.01.031.0001.1013.000000000000 - CONSTRUIR/REFORMAR SEDE PROPRIA DACAMARA MUNICIPAL	200.500,00	170.000,00	0,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.500,00	170.000,00	0,00	0,00
01.001.01.031.0001.2015.000000000000 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL	925.000,00	1.045.000,00	1.300.000,00	1.395.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	925.000,00	1.045.000,00	1.300.000,00	1.395.000,00
02.002.04.122.0002.1014.000000000000 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DO GABINETE	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
02.002.04.122.0002.1015.000000000000 - ADQUIRIR VEICULO PARA O GABINETE	0,00	45.000,00	0,00	60.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	45.000,00	0,00	60.000,00
02.002.04.122.0004.2016.000000000000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	510.000,00	570.000,00	620.000,00	720.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	510.000,00	570.000,00	620.000,00	720.000,00
02.002.04.131.0002.1110.000000000000 - PUBLICIDADE E COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
02.002.06.181.0002.1111.000000000000 - CONVENIO COM SECRETARIA DE SEGURACA/DEFESA SOCIAL	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
02.002.06.182.0002.2066.000000000000 - ACOES DA DAFESA CIVIL MUNICIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.003.04.122.0004.1016.000000000000 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRACAO	10.000,00	15.000,00	18.000,00	22.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	15.000,00	18.000,00	22.000,00
02.003.04.122.0004.1017.000000000000 - CONTRUIR/REFORMA CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	20.000,00	30.000,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	30.000,00	0,00
02.003.04.122.0004.2017.000000000000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRACAO	1.400.000,00	1.530.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.400.000,00	1.530.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00
02.003.04.123.0003.1018.000000000000 - AMORTIZAR DA DIVIDA INTERNA MUNICIPAL	600.000,00	800.000,00	800.000,00	600.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	800.000,00	800.000,00	600.000,00
02.003.04.124.0004.1019.000000000000 - EQUIPAR E REEQUIPAR A CONTROLADORIA GERAL	5.000,00	6.000,00	6.500,00	10.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	6.000,00	6.500,00	10.000,00
02.003.04.125.0004.2018.000000000000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	72.000,00	80.000,00	95.000,00	110.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	72.000,00	80.000,00	95.000,00	110.000,00
02.003.04.126.0004.2067.000000000000 - IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
02.003.04.128.0004.1020.000000000000 - CAPACITAR SERVIDORES MUNICIPAIS	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
02.003.04.128.0004.1021.000000000000 - REALIZAR CONCURSOS PUBLICOS	0,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
02.004.04.123.0003.1022.000000000000 - AMORTIZAR A DIVIDA INTERNA FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.004.04.123.0005.1023.000000000000 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DAS FINANÇAS	6.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00
02.004.04.123.0005.2019.000000000000 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC FINANÇAS E TRIBUTACAO	180.000,00	210.000,00	225.000,00	250.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	210.000,00	225.000,00	250.000,00
02.004.04.129.0005.1024.000000000000 - RECADASTRAMENTO DE IMOVEIS E TERRITORIO URBANO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.005.04.122.0004.1025.000000000000 - EQUIPAR OS SERV DA SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
Código da Despesa	2022	2023	2024	2025
02.005.04.122.0004.2020.000000000000 - MANUTENCAO DAS ATIV SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	120.000,00	132.000,00	145.000,00	160.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	132.000,00	145.000,00	160.000,00
02.006.12.361.0010.1026.000000000000 - REEQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO	15.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00

Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	9.000,00	12.000,00	15.000,00
Fonte: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
Fonte: 15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
02.006.12.361.0010.1027.000000000000 - CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNID. ENSINO FUNDAMENTA	40.000,00	0,00	60.000,00	0,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	3.000,00	0,00
Fonte: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	38.000,00	0,00	57.000,00	0,00
02.006.12.361.0010.1038.000000000000 - INFORMATIZAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
02.006.12.361.0010.2068.000000000000 - IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO	20.000,00	21.000,00	25.000,00	30.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	18.900,00	22.500,00	27.000,00
Fonte: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00	2.100,00	2.500,00	3.000,00
02.006.12.361.0011.1029.000000000000 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS	4.000,00	4.200,00	5.000,00	6.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	4.200,00	5.000,00	6.000,00
02.006.12.361.0011.1030.000000000000 - FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00	7.000,00	7.500,00	8.000,00
02.006.12.361.0011.1031.000000000000 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DA EDUCACAO	12.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00
02.006.12.361.0012.2002.000000000000 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	105.000,00	125.000,00	145.000,00	165.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	95.000,00	110.000,00	127.000,00	145.000,00
Fonte: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
02.006.12.361.0012.2003.000000000000 - PROGRAMA COMPLEMENTAR DISTRIBUICAO MAT. DIDATICO	11.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
02.006.12.361.0012.2021.000000000000 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000,00	1.120.000,00	1.230.000,00	1.350.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	1.120.000,00	1.230.000,00	1.350.000,00
02.006.12.361.0012.2022.000000000000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL	70.000,00	80.000,00	90.000,00	105.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00	48.000,00	54.000,00	63.000,00
Fonte: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	28.000,00	32.000,00	36.000,00	42.000,00
02.006.12.361.0012.1102.000000000000 - IMPLEMENTAR ESCOLINHA DE MUSICA	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
02.006.12.361.0012.2026.000000000000 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	1.750.000,00	1.950.000,00	2.150.000,00	2.300.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	390.000,00	430.000,00	460.000,00
Fonte: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.400.000,00	1.560.000,00	1.720.000,00	1.840.000,00
02.006.12.361.0012.2027.000000000000 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	250.000,00	280.000,00	300.000,00	330.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	112.000,00	120.000,00	132.000,00
Fonte: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	142.500,00	159.600,00	171.000,00	188.100,00
Fonte: 1541070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.500,00	2.800,00	3.000,00	3.300,00
Fonte: 1542070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.500,00	2.800,00	3.000,00	3.300,00
Fonte: 1543070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.500,00	2.800,00	3.000,00	3.300,00
02.006.12.364.0012.2069.000000000000 - MANUTENCAO BOLSA A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS-PBEU	70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
02.006.12.365.0010.1033.000000000000 - ADQUIRIR VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Fonte: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
Código da Despesa	2022	2023	2024	2025
Fonte: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
02.006.12.365.0010.1034.000000000000 - CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNID. DE ENSINO INFANTIL	0,00	40.000,00	0,00	60.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	30.000,00
Fonte: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	4.000,00	0,00	6.000,00
Fonte: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	0,00	16.000,00	0,00	24.000,00
02.006.12.365.0012.2001.000000000000 - PROGRAMA DE ALIMENTA ESCOLAR-PNAE CRECHE	32.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.800,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
Fonte: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	19.200,00	21.000,00	24.000,00	27.000,00
02.006.12.365.0012.2025.000000000000 - MANUTENÇÃO PROGRAMAS C/RECURSOS QSE	65.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
Fonte: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	65.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
02.006.12.365.0012.2028.000000000000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	100.000,00	115.000,00	140.000,00	160.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	115.000,00	140.000,00	160.000,00
02.006.12.365.0012.2051.000000000000 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 70%	750.000,00	810.000,00	870.000,00	950.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	525.000,00	567.000,00	609.000,00	665.000,00
Fonte: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	225.000,00	243.000,00	261.000,00	285.000,00
02.006.12.365.0012.2052.000000000000 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%	125.000,00	135.000,00	150.000,00	170.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	81.000,00	90.000,00	102.000,00
Fonte: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.250,00	49.950,00	55.500,00	62.900,00

Fonte: 15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.250,00	1.350,00	1.500,00	1.700,00
Fonte: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.250,00	1.350,00	1.500,00	1.700,00
Fonte: 15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.250,00	1.350,00	1.500,00	1.700,00
02.006.12.365.0012.2070.000000000000 - ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	40.000,00	60.000,00	80.000,00	90.000,00
Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00	3.000,00	4.000,00	4.500,00
Fonte: 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	15.000,00	20.000,00	22.500,00
Fonte: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	24.000,00	36.000,00	48.000,00	54.000,00
Fonte: 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.000,00	6.000,00	8.000,00	9.000,00
02.006.12.365.0012.2071.000000000000 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 70%	380.000,00	420.000,00	450.000,00	496.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	266.000,00	294.000,00	315.000,00	347.200,00
Fonte: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	114.000,00	126.000,00	135.000,00	148.800,00
02.006.12.365.0012.2072.000000000000 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 30%	100.000,00	110.000,00	120.000,00	135.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	77.000,00	84.000,00	94.500,00
Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	1.200,00	1.350,00
Fonte: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.000,00	29.700,00	31.200,00	35.100,00
Fonte: 15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.350,00
Fonte: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.350,00
Fonte: 15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.350,00
02.006.12.365.0012.2073.000000000000 - PROGRAMA DE ALIMENTA ESCOLAR-PNAE PRE-ESCOLA	30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	22.400,00	24.500,00	26.600,00
Fonte: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9.000,00	9.600,00	10.500,00	11.400,00
02.006.12.367.0012.2029.000000000000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO ESPECIAL	10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	6.600,00	7.200,00	9.000,00
Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.500,00
Fonte: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.000,00	3.300,00	3.600,00	4.500,00
02.007.27.812.0020.1044.000000000000 - REFORMAR/AMPLIAR/EQUIPAR CAMPO DE FUTEBOL	20.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
02.007.27.812.0020.1045.000000000000 - CONSTRUIR/REFORMAR E AMPLIAR GINASIO POLIESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Código da Despesa	2022	2023	2024	2025
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.007.27.812.0020.1046.000000000000 - REEQUIPAR O GINASIO POLIESPORTIVO	4.000,00	4.500,00	5.000,00	6.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	4.500,00	5.000,00	6.000,00
02.007.27.812.0020.1047.000000000000 - CONSTRUIR/REFORMAR E AMPLIAR QUADRAS DE ESPORTES	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.250,00	0,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	23.750,00	0,00
02.007.27.812.0020.2007.000000000000 - APOIO A PRATICA DE ESPORTES	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
02.007.27.813.0021.1042.000000000000 - IMPLANTAR CENTRO GASTRONOMICO E DE ARTESANATO	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	19.000,00	0,00	0,00	0,00
02.007.27.813.0021.1048.000000000000 - SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
02.007.27.813.0021.1049.000000000000 - REALIZACAO O FESTIVAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA.	3.000,00	3.500,00	3.500,00	4.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.500,00	3.500,00	4.000,00
02.007.27.813.0021.1050.000000000000 - DIVULGACAO DO TURISMO LOCAL (CULTURAL/RELIGIOSO)	4.000,00	4.000,00	4.500,00	4.500,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	4.000,00	4.500,00	4.500,00
02.007.27.813.0021.2008.000000000000 - REALIZAR EVENTOS E FESTAS POPULARES	60.000,00	80.000,00	110.000,00	130.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	80.000,00	110.000,00	130.000,00
02.007.27.813.0021.2032.000000000000 - MANUTENCAO ATIV. SEC. TURISMOS, ESPORTE E LAZER	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
02.008.13.391.0013.1035.000000000000 - CONSERVACAO DOS PATRIMONIOS HISTORICOS E CULTURAIS	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	1.500,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	28.500,00
02.008.13.391.0013.1043.000000000000 - REVITALIZAR CIDADE ANTIGA	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	14.000,00	0,00
02.008.13.392.0013.1040.000000000000 - CONSTRUIR CASA DE CULTURA	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.500,00	0,00	0,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	47.500,00	0,00	0,00
02.008.13.392.0013.1041.000000000000 - ADQUIRIR INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A FILARMONICA	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
02.008.13.392.0013.2030.000000000000 - MANUTECAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	110.000,00	130.000,00	145.000,00	160.000,00

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00	130.000,00	145.000,00	160.000,00
02.008.13.392.0013.2031.0000000000000 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS	30.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00
02.008.13.392.0013.2075.0000000000000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE IPUEIRA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.009.15.451.0022.1052.0000000000000 - REFORMAR E AMPLIAR O CEMITERIO PUBLICO	0,00	40.000,00	0,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	40.000,00	0,00	0,00
02.009.15.451.0022.1053.0000000000000 - CONSTRUIR ESPACOS PARA EVENTOS	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	47.500,00
02.009.15.451.0022.1055.0000000000000 - REFORMAR E AMPLIAR LAVANDERIA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	20.000,00
02.009.15.451.0022.1056.0000000000000 - CONSTRUIR,REFORMAR E AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS	25.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
Código da Despesa	2022	2023	2024	2025
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
02.009.15.451.0022.1066.0000000000000 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRAÇA E CANTEIROS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
02.009.15.451.0023.1057.0000000000000 - CONSTRUIR GALERIA PLUVIAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	38.000,00	0,00	0,00	0,00
02.009.15.451.0023.1058.0000000000000 - AMPLIAR E RECUPERAR A PAVIMENTACAO URBANA	150.000,00	200.000,00	250.000,00	280.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00	10.000,00	12.500,00	14.000,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	135.000,00	180.000,00	225.000,00	252.000,00
Fonte: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.500,00	10.000,00	12.500,00	14.000,00
02.009.15.451.0023.1059.0000000000000 - ACESSIBILIDADE AO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL	10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	11.000,00	12.000,00	15.000,00
02.009.15.451.0025.1061.0000000000000 - ILUMINACAO DA RN 118 NA AREA URBANA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Fonte: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02.009.15.452.0024.1062.0000000000000 - ADQUIRIR VEICULOS E MAQUINAS P/ SERVIÇOS URBANOS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Fonte: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
02.009.15.452.0024.1063.0000000000000 - REEQUIPAR OS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRUTURA	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
02.009.15.452.0024.2023.0000000000000 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAL	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	51.600,00	60.200,00	68.800,00	77.400,00
Fonte: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.600,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
Fonte: 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.400,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
Fonte: 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.400,00	2.800,00	3.200,00	3.600,00
02.009.15.452.0024.2033.0000000000000 - MANUTENCAO DAS ATIV. SEC INFRAEST/SERVICOS URBANOS	1.500.000,00	1.618.896,00	1.800.000,00	1.950.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00	1.618.896,00	1.800.000,00	1.950.000,00
02.009.15.452.0024.2056.0000000000000 - LIMPEZA PUBLICA E COLETA SELETIVA DE LIXO	635.600,00	660.000,00	928.030,00	1.081.300,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	635.600,00	660.000,00	928.030,00	1.081.300,00
02.009.15.452.0024.2057.0000000000000 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	127.000,00	135.000,00	150.000,00	170.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	17.000,00
Fonte: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	127.000,00	135.000,00	135.000,00	153.000,00
02.009.15.752.0025.1065.0000000000000 - AMPLIAR A REDE ELETRICA URBANA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Fonte: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
02.010.20.605.0026.1002.0000000000000 - CONSTRUIR,RECUPAR AÇUDES/BARRAGENS/PASSAGENS MOLHA	40.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.500,00	0,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	38.000,00	0,00	47.500,00	0,00
02.010.20.606.0026.1001.0000000000000 - CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR ABATEDOURO MUNICIPAL	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00
02.010.20.606.0026.1003.0000000000000 - APOIAR EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	15.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
02.010.20.606.0026.2058.0000000000000 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Código da Despesa	2022	2023	2024	2025
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	16.500,00	18.000,00	19.500,00

Fonte: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
Fonte: 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
Fonte: 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
02.010.20.606.0027.1006.000000000000 - EQUIPAR OS SERVICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
02.010.20.606.0027.1007.000000000000 - APOIO/ASSITENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
02.010.20.606.0027.2034.000000000000 - MANUTENCAO ATIV. SEC. AGRICULTURA/PECUARIA E PESCA	480.000,00	550.000,00	600.000,00	660.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	480.000,00	550.000,00	600.000,00	660.000,00
02.010.20.608.0023.2009.000000000000 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	13.200,00	14.400,00	15.600,00
Fonte: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000,00	4.400,00	4.800,00	5.200,00
Fonte: 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000,00	4.400,00	4.800,00	5.200,00
02.010.20.608.0026.1004.000000000000 - CONSTRUIR/RECUPERAR OS MATA BURROS	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
02.010.20.608.0026.1008.000000000000 - ADQUIRIR VEICULOS,MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	40.000,00	0,00	55.000,00	60.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.750,00	3.000,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	36.000,00	0,00	49.500,00	54.000,00
Fonte: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000,00	0,00	2.750,00	3.000,00
02.010.20.752.0026.1005.000000000000 - AMPLIAR A REDE ELETRICA NA ZONA RURAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
Fonte: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
02.011.17.512.0030.1068.000000000000 - INSTITUIR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO-PMSB	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
02.011.18.541.0030.1069.000000000000 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
02.011.18.541.0030.1070.000000000000 - PRESERVA E CONSERVAR AREAS NAO DEGRADADAS	4.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
02.011.18.541.0030.1071.000000000000 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS P/COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00
02.011.18.541.0030.1074.000000000000 - PROMOVER POLITICA MUNICIPAL DE EDUCACAO AMBIENTAL	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.000,00
02.011.18.542.0028.1067.000000000000 - REEQUIPAR SERVICOS SEC MEIO-AMBIENTE/REC HIDRIC	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
02.011.18.542.0028.1072.000000000000 - ARBORIZAR E REFLORESTAR O AMBIENTE URBANO E RURAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.011.18.542.0028.2035.000000000000 - MANUTENCAO ATIV. SEC. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICO	170.000,00	190.000,00	215.000,00	235.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00	190.000,00	215.000,00	235.000,00
02.011.18.544.0029.1009.000000000000 - AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00
Fonte: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
Código da Despesa	2022	2023	2024	2025
02.011.18.544.0029.1073.000000000000 - CONSTRUIR ADULTORA P/ABASTECIMENTO DAGUA	0,00	60.000,00	0,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	0,00	0,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	57.000,00	0,00	0,00
02.999.04.122.0099.9999.000000000000 - RESERVA DE CONTIGENCIA	150.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
03.001.10.122.0017.1075.000000000000 - EQUIPAR E REEQUIPAR OS SERVICOS DA SAUDE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
03.001.10.128.0017.1077.000000000000 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DO SUS	9.000,00	9.500,00	10.000,00	12.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00	4.750,00	5.000,00	6.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	4.500,00	4.750,00	5.000,00	6.000,00
03.001.10.301.0014.1078.000000000000 - ESTRUTURAR REDE DE SERVICOS DE SAUDE-APS PREVINE B	150.000,00	210.000,00	230.000,00	250.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	15.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00
Fonte: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	60.000,00	84.000,00	92.000,00	100.000,00
Fonte: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd	30.000,00	42.000,00	46.000,00	50.000,00
Fonte: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd	30.000,00	42.000,00	46.000,00	50.000,00

03.001.10.301.0014.1081.000000000000 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS - PSE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
03.001.10.301.0014.2036.000000000000 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE E SANEAMENTO	2.400.000,00	2.650.000,00	2.850.000,00	3.200.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.400.000,00	2.650.000,00	2.850.000,00	3.200.000,00
03.001.10.301.0014.2037.000000000000 - MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS-ESF	620.000,00	720.000,00	800.000,00	900.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	248.000,00	288.000,00	320.000,00	360.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	372.000,00	432.000,00	480.000,00	540.000,00
03.001.10.301.0014.2038.000000000000 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL	110.000,00	125.000,00	135.000,00	150.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.000,00	37.500,00	40.500,00	45.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	77.000,00	87.500,00	94.500,00	105.000,00
03.001.10.301.0014.2039.000000000000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COM. SAUDE-ACS	280.000,00	320.000,00	350.000,00	390.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	112.000,00	128.000,00	140.000,00	156.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	168.000,00	192.000,00	210.000,00	234.000,00
03.001.10.301.0014.2059.000000000000 - MANUTENCAO EQUIPES MULTIDISCIPLINARES- NASF AB	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	63.000,00	72.000,00	81.000,00	90.000,00
03.001.10.301.0014.2060.000000000000 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
03.001.10.301.0014.2062.000000000000 - IMPLANTAR A POLITICA MUN. DE SAUDE DO TRABALHADOR	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00
03.001.10.301.0014.2064.000000000000 - ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS	150.000,00	150.000,00	130.000,00	150.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	45.000,00	0,00	0,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	0,00	32.500,00	37.500,00
Fonte: 16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	90.000,00	90.000,00	84.500,00	97.500,00
Fonte: 16030000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	7.500,00	7.500,00	6.500,00	7.500,00
Fonte: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.500,00	7.500,00	6.500,00	7.500,00
03.001.10.301.0014.2074.000000000000 - IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Código da Despesa	2022	2023	2024	2025
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Fonte: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	12.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Fonte: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
03.001.10.302.0018.1085.000000000000 - IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS	8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.000,00
03.001.10.302.0018.1086.000000000000 - ESTRUTURAR SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA-MAC	20.000,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	1.000,00	5.000,00	2.500,00	5.000,00
Fonte: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	10.000,00	50.000,00	25.000,00	60.000,00
Fonte: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.000,00	25.000,00	12.500,00	25.000,00
03.001.10.302.0018.1087.000000000000 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	63.000,00	72.000,00	81.000,00	90.000,00
03.001.10.302.0018.2040.000000000000 - MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	380.000,00	440.000,00	500.000,00	560.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	266.000,00	308.000,00	350.000,00	392.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	114.000,00	132.000,00	150.000,00	168.000,00
03.001.10.302.0018.2065.000000000000 - PARTICIPAR DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
03.001.10.303.0016.2010.000000000000 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS	130.000,00	150.000,00	170.000,00	190.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	78.000,00	90.000,00	102.000,00	114.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	45.500,00	52.500,00	59.500,00	66.500,00
Fonte: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.500,00	7.500,00	8.500,00	9.500,00
03.001.10.303.0016.1084.000000000000 - REEQUIPAR A FARMACIA BASICA/DISPENSARIO MUNICIPAL	5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
03.001.10.304.0015.1088.000000000000 - VIABILIZAR O PLANO DE SANEAMENTO BASICO- PMSB	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
Fonte: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
Fonte: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
Fonte: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00

03.001.10.304.0015.1089.000000000000 - ESTRUTURA A REDE DA VIGILANCIA EM SAUDE-VGS	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	1.000,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00
Fonte: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	8.000,00	12.000,00	12.000,00	16.000,00
03.001.10.304.0015.2041.000000000000 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	60.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00	42.000,00	48.000,00	60.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	24.000,00	28.000,00	32.000,00	40.000,00
03.001.10.305.0015.2042.000000000000 - MANUTENCAO DA VIG. EM SAUDE-EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTA	180.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	126.000,00	140.000,00	154.000,00	175.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	54.000,00	60.000,00	66.000,00	75.000,00
03.001.10.306.0015.1093.000000000000 - IMPLANTAR POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR/NUTICAO	9.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00	1.800,00	2.000,00	2.200,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	7.200,00	7.200,00	8.000,00	8.800,00
03.001.17.512.0015.1051.000000000000 - CONSTRUIR UNIDADES SANITARIAS	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Código da Despesa	2022	2023	2024	2025
Fonte: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd	0,00	0,00	19.000,00	0,00
03.001.17.512.0019.1091.000000000000 - IMPLANTAR A REDE DE SANEAMENTO BASICO	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Fonte: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Fonte: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	45.000,00	0,00	0,00
04.001.08.241.0033.2011.000000000000 - FUNDO DA PESSOAL IDOSA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
04.001.08.241.0006.1092.000000000000 - CONSTRUCAO DE ESPACO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Fonte: 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	68.000,00	0,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	4.000,00	0,00
04.001.08.243.0033.1094.000000000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	5.000,00	6.000,00	7.000,00	7.500,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	6.000,00	7.000,00	7.500,00
04.001.08.243.0033.2043.000000000000 - DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA	100.000,00	115.000,00	125.000,00	140.000,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	11.500,00	12.500,00	14.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	90.000,00	103.500,00	112.500,00	126.000,00
04.001.08.243.0033.2044.000000000000 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA	8.000,00	8.500,00	9.000,00	10.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	8.000,00	8.500,00	9.000,00	10.000,00
04.001.08.243.0033.2053.000000000000 - FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPACAO POPULAR	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
04.001.08.243.0037.1115.000000000000 - ATENDIMENTO INTEGRAL A PRIMEIRA INFANCIA	12.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	7.500,00	9.000,00	10.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.000,00	7.500,00	9.000,00	10.000,00
04.001.08.244.0032.2055.000000000000 - ORGANIZAÇÃO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
04.001.08.244.0033.2045.000000000000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	320.000,00	370.000,00	400.000,00	440.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	320.000,00	370.000,00	400.000,00	440.000,00
04.001.08.244.0037.2014.000000000000 - MANUTENCAO BLOCO DE SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASIC	180.000,00	200.000,00	215.000,00	230.000,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	90.000,00	100.000,00	107.500,00	115.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	90.000,00	100.000,00	107.500,00	115.000,00
04.001.08.244.0037.2054.000000000000 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGDPBF	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.000,00	19.800,00	21.600,00	23.400,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
04.001.08.244.0006.1097.000000000000 - REEQUIPAR OS SERVICOS/PROGRAMAS DA ASSIST. SOCIAL	12.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	7.500,00	9.000,00	6.000,00
Fonte: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.400,00	3.000,00	3.600,00	4.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.600,00	4.500,00	5.400,00	10.000,00
04.001.08.244.0006.1098.000000000000 - AQUISICAO DE VEICULO PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIA	0,00	70.000,00	0,00	0,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	59.500,00	0,00	0,00
Fonte: 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	7.000,00	0,00	0,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	3.500,00	0,00	0,00
04.001.08.244.0006.1099.000000000000 - EDUCACAO PERMANENTE DO SUAS	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
04.001.08.244.0006.1113.000000000000 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/LOCACAO DE ESPACO MEDIA COMPL	0,00	0,00	0,00	80.000,00

Código da Despesa	2022	2023	2024	2025
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	40.000,00
04.001.08.244.0008.2012.000000000000 - MANUTENCAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
04.001.08.244.0009.2046.000000000000 - MANUTENCAO BLOCO DE SERVICOS DE MEDIA/ALTA COMPLEX	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.600,00	11.200,00	12.800,00	14.400,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.400,00	2.800,00	3.200,00	3.600,00
04.001.08.244.0011.1100.000000000000 - ACESSO AO TRABALHO E RENDA-ACESSUAS TRABALHO	12.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.000,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00
04.001.08.482.0007.1101.000000000000 - CONSTRUIR REFORMA E AMPLIAR UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Fonte: 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	76.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Total:	57.199.800,00	65.607.288,00	71.955.690,00	64.468.170,00

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito

WELLGNTON MAECIO P. DE AZEVEDO

Tesoureiro

JOACK MEDEIROS MORAIS

Contador CRC RN 007529-O-4

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:377E0294

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2021. Edição 2639

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>